



**Exames Nacionais do Ensino
Básico e Secundário**

Relatório Final

Dezembro de 2008

NOTA DE ABERTURA

A avaliação externa e a avaliação aferida permitem reconhecer que deve existir uma relação equilibrada entre o processo de ensino e a actividade das aprendizagens escolares dos alunos. Os exames e as provas de aferição são um instrumento valioso que estão, nomeadamente ao serviço das escolas para avaliarem o trabalho desenvolvido e as metodologias e estratégias de ensino aplicadas, dos alunos para reconhecerem as aprendizagens e competências adquiridas e da comunidade educativa para analisarem os factores e recursos necessários que contribuam para o sucesso escolar de todos os alunos, melhorando o nível e a qualidade do processo ensino/aprendizagem adequado a cada aluno.

Pode considerar-se já um lugar comum afirmar que os processos de exames e provas de aferição são uma tarefa complexa que exige um empenhamento, espírito de equipa e muita colaboração entre todas as estruturas envolvidas, mas passado mais um ano, de novo se constatou que decorreram dentro da pretendida normalidade, estando perfeitamente consolidados e operacionais.

Todos os elementos que integraram as estruturas do JNE desenvolveram um excelente trabalho, tendo desempenhado as suas funções com grande profissionalismo e zelo, assim como o gestor dos programas informáticos, os órgãos de gestão, professores e funcionários que, com enorme empenho e sentido de responsabilidade, se envolveram na complexidade dos processos dos exames e das provas de aferição, por forma a serem ultrapassadas as dificuldades e proporcionar a milhares de estabelecimentos de ensino e a todos os alunos as condições necessárias para realizarem as sua provas num clima de serenidade.

Por fim, quero prestar um grande reconhecimento à Senhora Ministra de Educação e Senhores Secretários de Estado os quais acompanharam sistemática e atentamente os processos de exames e das provas de aferição, proporcionando sempre as condições necessárias que contribuem para o sucesso dos mesmos.

A todos o meu Muito Obrigada!

Lisboa, 18 de Dezembro de 2008

A Presidente do Júri Nacional de Exames
Elvira Reste Florindo

RELATÓRIO 2008

ÍNDICE

I – EXAMES NACIONAIS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO**
- 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES**
- 3 REALIZAÇÃO DE EXAMES**
- 4 DESEMPENHO DAS ESCOLAS**
 - 4.1 Elaboração de provas e critérios de classificação de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e de equivalência à frequência**
 - 4.2 Coordenação da realização de exames nacionais e a nível de escola**
- 5 ALUNOS PRATICANTES DESPORTIVOS COM ESTATUTO DE ALTA COMPETIÇÃO**
- 6 INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DA EDUCAÇÃO**
- 7 TRANSPORTE DE PROVAS DE EXAME**
- 8 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS PROGRAMAS ENEB / ENES**
- 9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME**
 - 9.1 Designação de professores classificadores**
 - 9.2 Reuniões de aferição de critérios de classificação / Reuniões de supervisão**
- 10 REAPRECIÇÃO DAS PROVAS**
 - 10.1 Operacionalização do processo de reapreciação**
 - 10.2 Desempenho dos professores relatores**
- 11 PROCESSO DE RECLAMAÇÃO**
- 12 ARTICULAÇÃO JNE / GAVE**
- 13 APRECIÇÃO GLOBAL DOS EXAMES DE 2008**
 - 13.1 Críticas**
 - 13.2 Sugestões**
- 14 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

II – PROVAS DE AFERIÇÃO

- 1. PRESIDÊNCIA DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES**
- 2. UNIDADES DE AFERIÇÃO**
- 3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**
- 4. REDE DE ESCOLAS**
- 5. GESTÃO DO PROGRAMA INFORMÁTICO PAEB**
- 6. REUNIÕES DE SUPERVISÃO**
- 7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**
- 8. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE**
- 9. CRÍTICAS**
- 10. SUGESTÕES**
- 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E PROVAS DE AFERIÇÃO

I – EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O processo de exames dos alunos dos ensinos básico e secundário, em 2008, contemplou algumas alterações legislativas que exigiram atenção redobrada no trabalho desenvolvido por todos os intervenientes na avaliação dos alunos (escolas e estruturas do JNE), consignadas nos seguintes documentos:

- Portaria n.º 1322/2007, de 4 de Outubro que altera a Portaria nº 550-D na qual se determina que os alunos se podem apresentar a exame na segunda fase a qualquer número de disciplinas para transição e conclusão do curso do ensino secundário;
- Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, de 7 de Outubro, o qual define o elenco das disciplinas do plano de estudos do Decreto-Lei nº 74/04 que, em 2007/2008, serão objecto de exame nacional. Desta determinação resulta que, até 2008/2009, os alunos dos planos de estudo do Decreto-Lei nº 286/89, apenas podem realizar exames nacionais nas disciplinas comuns ao plano de estudos do Decreto-lei nº 74/04, para efeito de conclusão dos seus cursos. Nas restantes disciplinas terão de realizar exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais.
- Despacho n.º 2275/2008, de 24 de Janeiro (Calendário de exames de 2008) o qual determina que todos os exames nacionais do ensino secundário têm 30 minutos de tolerância;
- Despacho n.º 13018/2008, de 8 de Maio, o qual alarga a tolerância de 30 minutos aos exames do ensino básico;

- Alterações às Portarias 550-B e 550-E introduziram mudanças na avaliação dos alunos dos cursos tecnológicos e do ensino recorrente permitindo-lhes a realização de exames nacionais como provas de ingresso e, simultaneamente, serem utilizados para aprovação e certificação das disciplinas homólogas dos seus cursos. Esta situação criou alguns problemas nas escolas relativamente ao controle da inscrição destes alunos nos exames nacionais, o que obrigou a Presidente do JNE a enviar a Mensagem n.º 3/JNE/2008, de 9 de Abril, alertando os estabelecimentos de ensino para a necessidade de verificação dos boletins de inscrição destes alunos, até 15 de Maio.
- Realização, pela primeira vez, de provas de exame de Língua Portuguesa Não Materna – nível intermédio e nível avançado, na sequência do Despacho Normativo n.º7/2006, de 6 de Fevereiro e no Despacho Normativo n.º 30/2007, de 10 de Agosto, nos ensinos básico e secundário de acordo com o nível de proficiência linguística dos alunos;
- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro que determina os princípios orientadores da educação especial. Ao considerar a Língua Gestual Portuguesa como 1.ª Língua dos alunos surdos, foi autorizado nos exames do ensino básico e secundário, a presença de um Intérprete de Língua Gestual Portuguesa durante a realização das suas provas.

Neste ano lectivo, os exames nacionais do ensino secundário foram realizados em 619 estabelecimentos de ensino, incluindo 6 escolas estrangeiras, sendo 492 do ensino público e 128 do ensino particular, nos quais foram prestadas 246 658 provas na 1.ª fase, e 121 102 provas na 2.ª fase. Os exames nacionais do ensino básico foram realizados em 1302 estabelecimentos de ensino, incluindo 7 escolas estrangeiras, sendo 1112 do ensino público e 190 do ensino particular, nos quais foram prestadas 189 826 provas de exame (94 397 provas de Língua Portuguesa e 94 838 provas de Matemática). Estes números não incluem as escolas e exames do ensino básico da Região Autónoma dos Açores, onde não foram aplicados os exames nacionais do ensino básico, conforme o determinado na Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, por decisão do Secretário Regional de Educação, no âmbito do regime de autonomia.

À semelhança dos anos anteriores, para a coordenação e o planeamento do processo de exames foi determinante uma articulação eficaz e precisa entre o Júri Nacional de Exames e:

- o Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) – com competências na elaboração das provas e respectivos critérios de classificação do ensino

básico e secundário, bem como na supervisão da classificação das provas de Português, Matemática / Matemática A / Matemática B, História / História A / História B do 12.º ano, Física e Química A e Biologia e Geologia do 11.º ano, e Língua Portuguesa e Matemática do 3.º ciclo;

- a Editorial do Ministério da Educação (EME) – cujas competências abrangem a impressão, acabamento e organização da distribuição dos enunciados das provas e critérios de classificação;
- as Forças de Segurança (PSP e GNR) – com responsabilidade na distribuição de enunciados das provas e critérios de classificação pelas escolas e Agrupamentos e consequente recolha de provas Escolas/Agrupamento e Agrupamento/Escolas, bem como na segurança de algumas escolas sede de agrupamento ;
- o Gabinete de Segurança do ME – que garante a segurança de outras sedes de agrupamento;
- a Direcção-Geral do Ensino Superior – considerando que os resultados dos exames nacionais são condição necessária para o ingresso no ensino superior;
- o Instituto do Desporto de Portugal – para uniformizar procedimentos relativos à organização dos processos dos desportistas de alta competição;
- a Inspeção-Geral da Educação (IGE), a Inspeção Regional da Educação da Madeira e a Inspeção Regional da Educação dos Açores - dentro das suas funções, fazem o acompanhamento da implementação de todo este processo;
- a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - com competências nos currículos dos ensinos básico e secundário;
- as Direcções Regionais de Educação – com responsabilidade no apoio logístico a todas as escolas e estruturas do JNE da respectiva área de influência onde se realizaram exames e provas de aferição.

Fundamental na coordenação e no planeamento do processo de exames continua a ser a pronta colaboração e apoio eficaz dado a todas as estruturas do Júri Nacional de Exames e aos Agrupamentos de escolas/escolas pelo Gestor dos Programas Informáticos (PAEB, ENEB e ENES).

O presente relatório apresenta, de forma sucinta, a análise e a avaliação do trabalho coordenado pelo Júri Nacional de Exames, no âmbito das provas de aferição e do processo de avaliação externa dos alunos do ensino básico e do ensino secundário,

missão complexa que exigiu um enorme empenho e muita colaboração entre todas as estruturas envolvidas para garantir equidade entre todos os examinandos.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES

Por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação de 29 de Abril, Despacho n.º 12138/2008, foi nomeado o Júri Nacional de Exames para o ano de 2008, com competências próprias.

O Júri Nacional de Exames é uma equipa de missão responsável pela coordenação e planificação do processo de exames nacionais do ensino básico e secundário, exames e provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário e provas de aferição do ensino básico.

O JNE, sedado em Lisboa, é constituído pela Presidente, duas Vice-Presidentes, apoiados por uma Assessoria Técnico-Pedagógica de seis elementos, sete Coordenadores das Delegações Regionais e trinta e dois Responsáveis de Agrupamentos de Exames. A Comissão Permanente é constituída pela Presidência e Assessoria Técnico-Pedagógica, sendo a Comissão Coordenadora composta pela Comissão Permanente e pelos Coordenadores das Delegações Regionais.

Durante todo o processo de exames competiu à Presidente do JNE tomar decisões sempre que as circunstâncias o justifiquem para garantir a equidade nos exames, assim como, delegar determinadas competências nas estruturas do Júri.

Relativamente ao ano anterior, por proposta da Coordenadora Regional do JNE Norte foi extinto o Agrupamento de Exames de Lamego sendo os estabelecimentos de ensino a ele afectos distribuídos, segundo um critério de maior proximidade, pelos Agrupamentos de Exames de Vila Real e Tâmega, à excepção da Escola Secundária de Vila Nova de Foz Côa que passou a estar ligada ao Agrupamento da Guarda e à Coordenação Regional do Centro.

Para as Delegações Regionais do JNE do Alentejo e Algarve foram nomeadas novas Coordenadoras Regionais.

Na generalidade, foi mantida uma estrutura semelhante à dos anos anteriores, não se tendo verificado mudanças significativas no número de elementos das equipas de cada Coordenação e Agrupamento. Na maior parte dos casos, estas foram

constituídas pelos elementos dos anos anteriores, o que traz sempre uma maior garantia já que o capital de experiência adquirida é um factor que contribui largamente para que a eficiência e a eficácia seja maior.

3. REALIZAÇÃO DE EXAMES

Competiu à Presidência do Júri a coordenação e planificação de todas as etapas inerentes, quer à realização das provas, quer ao estabelecimento de normas para a classificação, reapreciação e reclamação das mesmas, numa colaboração próxima com o GAVE, entidade responsável pela elaboração das provas de exame e respectivos critérios de classificação do ensino básico e secundário.

De facto, em termos gerais, a calendarização dos exames dos ensinos básico e secundário, à semelhança dos anos anteriores, obrigou à realização de reuniões de trabalho durante todo o processo, estando presentes, todas as estruturas envolvidas neste processo, representantes da Secretaria de Estado da Educação, do GAVE, da Inspeção-Geral da Educação, das Inspeções da Educação da Região Autónoma da Madeira, das Direcções Regionais da Educação, da Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Gestor dos Programas Informáticos ENEB/ENES e das estruturas do JNE - Presidência, Coordenações Regionais e Agrupamentos de Exames do Continente e Regiões Autónomas -, nas quais se procuraram ultrapassar todos os eventuais constrangimentos que se deparavam à concretização do processo de exames e provas de aferição dentro da normalidade, face às alterações legislativas verificadas.

Assim, a Presidência do JNE produziu e divulgou as *Normas 01/EB/2008 e 01/ES/2008* (Instruções para a Inscrição), *02/EB/2008 e 02/ES/2008* (Instruções para a Realização, Classificação e Reapreciação as Provas), a *Norma 03/EB/ES/2008* (Regulamento Interno do JNE), e as *Orientações Gerais / Condições especiais de exame para alunos com necessidades educativas especiais dos ensinos básico e do secundário*, além de outras circulares relativas à realização dos exames do ensino básico e secundário e, sempre que necessário foram, também, enviadas mensagens de esclarecimento para todos os estabelecimentos de ensino em complemento às diversas informações disponibilizadas, em suporte digital, na fase preparatória do processo de exames, para esclarecimento e uniformização de procedimentos a adoptar.

Entre Abril e Maio de 2008 foram dinamizadas reuniões preparatórias pela Presidência do JNE, em articulação com as diferentes Coordenações Regionais do JNE e respectivas Direcções Regionais de Educação, reuniões de trabalho com todos os estabelecimentos de ensino do ensino básico e do secundário, que tiveram lugar nas cidades da Maia, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro e Funchal com o objectivo de clarificar todos os procedimentos e normativos inerentes aos exames, tendo apresentado um *Power Point*, que posteriormente foi disponibilizado na sua página electrónica. Estas reuniões foram presididas pela Presidente do Júri Nacional de Exames, que se fez acompanhar por elementos da Assessoria Técnico-Pedagógica e estiveram presentes, a seu convite, o Director do Gabinete de Avaliação Educativa (GAVE) e outros membros do seu gabinete, assim como representantes da Inspeção-Geral da Educação e das Direcções Regionais de Educação.

Em articulação com a Direcção-Geral do Ensino Superior foi elaborado o *Guia Geral de Exames*, distribuído a todos os alunos no acto de inscrição nos exames nacionais, permitindo a divulgação de regras de particular importância para todos os alunos sobre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso ao ensino superior.

Quando existiram situações geradoras de alguma polémica e insuficientemente enquadradas na legislação em vigor ou quando podia estar em causa a equidade da aplicação da mesma, a Presidência do JNE estabeleceu, sempre, um elo de comunicação entre as diversas estruturas do Júri (Coordenações Regionais / Agrupamentos de Exame) e os estabelecimentos de ensino para a resolução eficaz dos problemas, em tempo útil, sem pôr em causa o princípio da igualdade.

Foi solicitado à tutela a dispensa da componente não lectiva para os elementos que integram as estruturas a seguir mencionadas, para o desenvolvimento de tarefas no âmbito da realização das provas de aferição, dos exames nacionais e das provas/exames de equivalência à frequência a partir de:

- *Março* – Coordenadores das Delegações Regionais e Responsáveis de Agrupamento de Exames do JNE e Técnicos dos Programas Informáticos PAEB (provas de aferição do ensino básico), ENEB (Exames nacionais do ensino básico) e ENES (Exames nacionais do ensino secundário);
- *Maio* – equipas das Unidades de Aferição;

- *Junho* – equipas das Delegações Regionais e dos Agrupamentos de Exames do JNE.

A Presidência do JNE procedeu, também, à análise de 1179 processos de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente do ensino secundário que requereram condições especiais de exame, por alegaram apresentar limitações no âmbito das deficiências visual (113), auditiva (95), motora (106), situações clínicas graves e outras problemáticas (317) e dislexia (548). Dos processos analisados, 58 foram indeferidos por contrariarem os requisitos determinados no Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, sendo a maioria relativa a processos de alunos cujo despiste da dislexia apenas ocorreu já no ensino secundário ou que apresentavam elevadas classificações, contrariando o determinado no ponto 37 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

Durante a 1.^a e 2.^a fases dos exames nacionais do ensino secundário a Presidência do JNE autorizou a aplicação de medidas especiais de exame a 31 alunos com impedimentos físicos temporários.

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação foram dispensados da realização dos exames nacionais do 9.^o ano de escolaridade, 17 alunos do ensino básico com situações clínicas muito graves.

As Direcções Regionais de Educação, em articulação com o Gestor dos programas informáticos ENEB e ENES actualizaram as bases de dados dos respectivos programas, tendo em conta as alterações verificadas na rede de estabelecimentos de ensino, ao nível do Continente e das Regiões Autónomas.

A intervenção das Coordenações e dos Agrupamentos de Exames antes do início da época de exames reveste-se de grande relevância, no contacto com as escolas, enquanto estrutura intermédia do JNE. As suas competências e atribuições estão definidas no Despacho n.º 19/2008 e nas Normas 02 do Ensino Básico e Secundário. Sempre que necessário, os Coordenadores e Responsáveis dos Agrupamentos de Exames dinamizaram reuniões com as escolas, tendo actualizado os contactos para garantirem uma via de comunicação permanente com as escolas, especialmente para esclarecimento de dúvidas sobre os programas, as inscrições para exames e os históricos dos alunos. Por outro lado, os Agrupamentos de Exames realizaram reuniões

com os técnicos dos programas informáticos ENEB e ENES e com os Coordenadores dos Secretariados de exames das escolas da sua área de influência.

A comunicação entre escolas e os Agrupamentos e Coordenações Regionais do JNE ainda continua a levantar alguns problemas decorrentes do facto de muitas escolas, sobretudo do ensino básico, continuarem a não ter o hábito de, regularmente, verificarem o *e-mail*, o que implica a necessidade de uma duplicação de informação via fax e/ou telefone.

Por outro lado referem que, por vezes, se continua a verificar alguma falta de rigor, por parte de certas escolas, no envio de dados relativos à bolsa de professores classificadores, o que causa transtornos aquando da convocatória dos mesmos para prestarem serviços de classificação e de reapreciação.

Verifica-se também que, apesar das recomendações por parte dos Agrupamentos de Exames, as escolas nem sempre fazem uma leitura atenta e cuidada da legislação, das normas e dos documentos orientadores disponibilizados na página do JNE, e das informações da página do GAVE, o que por vezes cria alguns constrangimentos.

À semelhança dos anos anteriores, foram feitas trocas de provas entre Agrupamentos de Exames, por vezes entre Coordenações Regionais, sempre que não foi possível entregar as provas a professor classificador/relator da disciplina em exame ou quando estava em causa o anonimato das provas. Esta situação foi mais premente em zonas com menor número de escolas como o Alentejo e o Algarve.

A Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo funcionou, também como Agrupamento de Exames das Escolas do Estrangeiro e apoiou a Presidência do JNE na distribuição da maioria das reclamações dos exames nacionais de 2008.

Este ano, no entanto, quando houve necessidade de reclassificar provas, em fase de reapreciação ou reclamação, para garantir total isenção do processo em situações problemáticas, procedeu-se à troca de provas entre as Coordenações Regionais do Norte e do Centro.

Na Região Autónoma dos Açores por não se terem verificado alterações significativas no processo de realização dos exames nacionais e perante os elevados encargos de deslocação de elementos de outras ilhas, foi decidido não realizar reuniões

preparatórias. Em alternativa, foi elaborado, em formato PowerPoint, um documento de apoio à organização e desenvolvimento do processo exames nacionais 2008, com informações referentes a exames no âmbito do Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de Agosto e do Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março e alterações subsequentes, tendo por base o documento similar do Júri Nacional de Exames.

Na Coordenação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames, constituída apenas por um Agrupamento de Exames, constata-se uma maior facilidade de todo o trabalho preparatório da realização dos exames. A grande dificuldade é a dispersão geográfica das escolas, com reflexo nos prazos estabelecidos para o envio de documentos e informações e na operacionalização de alguns procedimentos.

Também, à semelhança dos anos transactos, a Coordenação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames elaborou uma série de documentos com: instruções destinadas aos docentes classificadores, orientações para os professores classificadores das provas com supervisão, instruções para o preenchimento da documentação, mapa de transporte de provas inter-ilhas com a indicação do horário das viagens aéreas e marítimas, adaptação do cronograma que constitui o anexo III da Norma 02/ES/2008 devido às especificidades regionais bem como o horário de atendimento do GAVE aos professores classificadores.

4. DESEMPENHO DAS ESCOLAS

Os estabelecimentos de ensino fizeram o seu melhor para cumprir os objectivos preconizados quer no Regulamento de Exames quer nas Normas 01 e 02 dos Ensinos Básico e Secundário apesar de alguns condicionalismos, tais como a simultaneidade de realização dos exames nacionais, a elaboração e realização de exames equivalentes a exames nacionais e de provas de equivalência à frequência, com o decorrer das actividades lectivas dos cursos profissionais e do ensino recorrente. Acresce a isto a dificuldade das escolas em responder atempadamente a todas as solicitações, num curto espaço de tempo, em especial entre o fim da 1.ª fase e o arranque da 2.ª fase, período em que coincidem inscrições para a 2.ª fase, consulta de provas, pedidos de reapreciação, etc.

No entanto, algumas ocorrências devem ser assinaladas, com o objectivo de evitar, futuramente, situações semelhantes:

- No exame de Língua Portuguesa do 9.º ano (prova 22) notou-se alguma desarticulação nalgumas escolas, na logística dos exames, relativamente ao papel a utilizar na realização desta prova de exame, a qual em 2008, deixou de se realizar no próprio enunciado da prova. Todos os estabelecimentos de ensino onde esta prova se iria realizar, receberam em Maio o papel adoptado distribuído pela EME. No entanto, no dia 18 de Junho às 9h da manhã, hora em que se iniciava o referido exame, certas escolas não sabiam onde estava o papel apropriado, o que as levou a distribuir aos alunos folhas de papel do antigo modelo dos exames do ensino secundário, responsabilizando a EME pela não entrega das folhas de prova destinadas para este exame. De imediato, a Presidência do JNE confirmou com a Direcção da EME que esta acusação não era verdadeira, dado que os registos de entrega do papel nas escolas confirmavam a sua distribuição às escolas no mês referido. As escolas que responsabilizaram os serviços da EME pela falta do papel apropriado vieram a confirmar que, efectivamente, o papel se encontrava no estabelecimento de ensino, desde Maio, nos lugares mais diversos (secretarias, casas fortes, papelarias, etc.), não tendo sido, atempadamente, distribuído aos Secretariados de Exame. Apesar dos examinandos já estarem nas salas de exame, esta situação provocou algum atraso no início das provas, nas escolas envolvidas, pelo facto do material necessário para o exame não ter sido devidamente preparado no dia anterior à sua realização, tendo sido dado aos alunos um tempo de tolerância extra igual ao atraso inicialmente verificado. Esta confusão e desarticulação das escolas obrigaram os Agrupamentos de Exames ao envio de provas para outros Agrupamentos de Exames / Coordenações para classificação no sentido de garantir o seu anonimato.
- Apesar de todas as recomendações dadas pelos representantes do GAVE nas reuniões efectuadas, nos meses de Abril/Maio, com todos os estabelecimentos de ensino onde se realizariam exames do ensino secundário, da divulgação das Informações/Exames do GAVE, das orientações constantes na Norma 02/ES/2008 e das mensagens enviadas pela Presidente do JNE, tanto na 1.ª fase como na 2.ª fase, em que alertou para o facto do papel de prova utilizado no exame de Geometria Descritiva A ser diferente de qualquer papel de prova utilizado em anos anteriores, devendo existir a máxima atenção em fornecer aos alunos o papel indicado e enviado pela EME em 2008, porque a utilização de qualquer outro papel poderia ter implicações na avaliação dos alunos,

mesmo assim, diversas escolas não forneceram aos alunos o papel adequado. Neste sentido o JNE e o GAVE tomaram medidas para que os alunos não fossem prejudicados.

- Idêntica situação também se verificou na prova de Desenho A na qual foi distribuído, quer na 1.^a quer na 2.^a fase, papel incorrecto o que prejudicou a qualidade da resposta de alguns itens da prova, facto que exigiu que a Presidência do JNE divulgasse uma informação aos professores classificadores, emitida pelo GAVE sobre os critérios a adoptar na classificação de provas realizadas em papel não adequado. Por outro lado, apesar da Informação/Exames, divulgada pelo GAVE, discriminar qual o material a utilizar na realização desta prova, muitos alunos não o levaram para a sala de exames, o que provocou alguma perturbação.
- Um dos professores classificadores dos exames nacionais de Matemática (código 23) do 9.^o ano detectou, durante o processo de classificação de treze provas do Externato D. Dinis (Porto), respostas que indiciavam a suspeita de fraude. Após uma peritagem mandada efectuar pela Presidente do JNE, o caso foi remetido à IGE, que na sua investigação confirmou a existência de fraude, alargada aos 38 alunos que realizaram a referida prova na 1.^a chamada, dado que não foi acautelada a correcta distribuição dos alunos nas salas, nem garantidas as condições de equidade relativamente ao restante contexto nacional. Assim, as provas realizadas por estes alunos foram anuladas pela Presidente do JNE e, com autorização da tutela, estes efectuaram um novo exame no dia 26 de Agosto.
- Vinte alunos da Escola Secundária da Maia tiveram de repetir o exame nacional de Biologia e Geologia (código 702) da 2.^a fase na época especial dos atletas de alta competição, pelo facto das suas provas terem sido roubadas ao professor classificador. A repetição da prova foi autorizada superiormente.

4.1. ELABORAÇÃO DE PROVAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE EXAMES A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A EXAMES NACIONAIS E DE EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tal como no ano anterior, as escolas do ensino secundário foram responsáveis pela elaboração de exames e provas de equivalência à frequência, de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais de todas as disciplinas que, nos planos dos cursos gerais do Decreto-Lei nº 286/89, estão sujeitas à realização de exame para conclusão/aprovação.

Também no ensino básico, as escolas tiveram que elaborar exames de equivalência à frequência para o 6.º e 9.º anos, 1.ª e 2.ª fases, para alunos autopropostos, a todas as disciplinas, excepto Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano. Algumas escolas estabeleceram protocolos entre si para a elaboração e classificação de alguns códigos de disciplinas não leccionada(s) nessa(s) escola(s).

Os estabelecimentos de ensino tiveram, também, de elaborar exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais destinados a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, quer do 3.º ciclo quer do ensino secundário, cujos programas educativos individuais contemplavam adequações curriculares individuais e adequações no processo de avaliação, que exigiam alterações formais nas provas de avaliação externa a realizar por estes alunos.

De uma forma geral as escolas desempenharam com profissionalismo esta função. No entanto, verificaram-se ainda alguns erros, quer no ensino básico, quer no secundário, nomeadamente:

- questões mal formuladas;
- insuficiente e/ou deficiente definição dos critérios de classificação;
- inexistência de critérios específicos de classificação em algumas disciplinas;
- discrepâncias entre as cotações constantes do enunciado e as dos critérios de classificação;
- identificação das escolas em alguns enunciados/critérios de classificação;
- desajuste entre o tempo de realização e a extensão da prova;
- falta de correspondência entre as matrizes divulgadas e os exames aplicados.

Situação mais problemática ocorreu na Escola Básica 2,3 El-Rei D. Manuel I, em Setúbal. De facto, foram detectados, por professores classificadores da disciplina de

Matemática, múltiplos erros no exame a nível de escola equivalente a exame nacional (código 93) realizado na 1.^a chamada, o que obrigou à sua anulação, tendo os seis alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente do 9.^o ano que a realizaram, sido obrigados a repetir o referido exame.

4.2. COORDENAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES NACIONAIS E A NÍVEL DE ESCOLA

Os secretariados de exame, nomeados pelos órgãos de gestão das escolas básicas e secundárias, em articulação com os respectivos Agrupamentos de Exames, tiveram a responsabilidade da implementação logística da 1.^a e 2.^a fases dos exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais e exames/provas de equivalência à frequência, cumprindo o calendário nacional de exames, disponibilizando os meios humanos e materiais para a realização de todos os exames e dando cumprimento ao estipulado nas normas de exame. Tiveram, ainda, a seu cargo o processo de classificação dos exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais e dos exames/provas de equivalência à frequência, sendo a reapreciação destas provas da competência do JNE.

Tendo os secretariados de exame uma maior experiência em toda a logística dos exames, cometeram-se menos erros do que em anos anteriores. Continuam, no entanto, a detectar-se algumas situações que, na sua maioria, seriam evitadas se fosse cumprido o estipulado na Norma 02, especificamente no que se refere ao ponto 17 – *Verificações a realizar pelos professores vigilantes*.

O conhecimento atempado do cronograma das acções do processo de exames foi de suma importância de modo a poder dar indicações aos Conselhos Executivos sobre as necessidades de professores classificadores e o período de tempo em que estes podiam marcar as férias. Esta medida permitiu o estudo das bolsas e posterior devolução para a sua reformulação no que se refere a períodos de férias dos classificadores, de forma a garantir uma efectiva disponibilidade de classificadores nas duas fases dos exames.

5. ALUNOS PRATICANTES DESPORTIVOS COM ESTATUTO DE ALTA COMPETIÇÃO OU QUE INTEGREM COM REGULARIDADE SELECÇÕES OU OUTRAS REPRESENTAÇÕES NACIONAIS

A legislação que regulamenta a época especial das provas de exames dos ensinos básico e secundário para os alunos praticantes desportivos de alta competição ou integrados no percurso de alta competição ou outras representações nacionais não sofreu alterações em relação aos anos anteriores. Nesta sequência, os alunos supramencionados ou, quando menores, os seus encarregados de educação puderam requerer a época especial de exames, até ao 5.º dia útil anterior ao início da 1.ª fase de exames. Os desportistas seleccionados para competições desportivas após o prazo atrás mencionado, excepcionalmente, efectuaram o seu pedido até 26 de Junho, conforme despacho favorável do Senhor Secretário de Estado da Educação à informação apresentada pela Presidente do JNE.

A declaração comprovativa da situação desportiva dos alunos foi validada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P. e enviada ao Júri Nacional de Exames.

No presente ano lectivo, não houve necessidade de realizar a época especial para os alunos do ensino básico uma vez que não existiram candidatos. No ensino secundário a época especial de exames realizou-se entre 5 e 7 de Agosto, com uma única fase.

O GAVE produziu doze provas de exame para o ensino secundário, o qual procedeu também à distribuição dos enunciados pelos Agrupamentos de Exames. Estes últimos desencadearam o processo de distribuição dos enunciados das provas de exame, de modo a que os estabelecimentos de ensino os tivessem em sua posse no dia e pouco tempo antes da sua realização.

Procedeu-se a este tipo de distribuição para evitar que, à semelhança dos anos anteriores, se inutilizassem provas devido à falta dos alunos. Sucedia que, muitas vezes, os exames encomendados e elaborados para um aluno eram inutilizados devido à não comparência deste, uma vez que os enunciados dos exames quando saem do organismo que os elabora – GAVE – são inviabilizados para futuras utilizações, caso não se realizem no dia e hora calendarizados.

Convém referir que esta distribuição de provas só foi possível atendendo ao número reduzido de alunos e de escolas envolvidas.

Com esta nova modalidade de distribuição, que aconteceu pela primeira vez este ano, existiu alguma descoordenação nas datas de entrega dos enunciados. No entanto, é de referir que esta descoordenação em nada afectou a realização dos exames, não havendo necessidade de invalidar enunciados de provas dado que todos os exames se efectuaram.

A marcação dos exames em data especial exige uma boa coordenação entre o Instituto de Desporto de Portugal, as Federações das várias modalidades de desporto envolvidas, alunos/desportistas, Júri Nacional de Exames, GAVE e estabelecimentos de ensino.

Para a preparação desta época de exames foi proposta pelo Júri Nacional de Exames, tal como nos anos anteriores, uma reunião com o Instituto de Desporto de Portugal, I.P. e as Federações das várias modalidades de desporto envolvidas, tendo como objectivo o esclarecimento de dúvidas. O Instituto de Desporto de Portugal, I.P. informou que, pela experiência do ano anterior, não existia necessidade de efectuar a reunião, atendendo a que o desdobrável com as Orientações para os Alunos/praticantes desportivos, disponibilizado no site do Instituto do Desporto de Portugal, I.P e do Júri Nacional de Exames, continha as instruções necessárias para a organização do processo de cada desportista: legislação aplicada, como o interessado deve solicitar a realização dos exames na época especial, onde se entrega o requerimento e como se efectua a comprovação da situação do desportista.

Contudo, antes da publicitação do desdobrável nas páginas da internet das entidades intervenientes, o JNE propôs algumas alterações ao documento, efectuado no ano anterior, que considerava relevantes, tais como:

- minuta do requerimento a preencher pelos alunos/praticantes desportivos ou encarregados de educação, conforme a idade do candidato;
- data limite para solicitar a anulação do requerimento – documento onde o interessado formaliza o pedido de exames para a época especial;
- designação de escolas públicas, por parte do Júri Nacional de Exames, onde se concentraram a realização dos exames.

Todas as sugestões foram aceites pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Foram instruídos, para esta época, 103 processos de alunos praticantes desportivos de alta competição do ensino secundário sendo que unicamente 29 os efectuaram.

A título excepcional, para realizarem exames nesta época especial foi apresentada ao Senhor Secretário de Estado da Educação uma informação relativa a quatro alunos com situações clínicas graves, a qual mereceu despacho favorável. Destes quatro alunos apenas três fizeram os exames requeridos, dado que um deles faleceu no dia da prova.

Os alunos da Escola Secundária da Maia, cuja situação foi anteriormente mencionada, foram submetidos à mesma prova de Biologia e Geologia (código 702) no dia dos restantes alunos da época especial.

No ano de 2008, após a recepção e análise dos processos dos alunos/praticantes desportivos que confirmaram o pedido da realização dos exames da época especial, verificou-se um número reduzido de alunos/disciplina/escola, tendo a Presidência do Júri optado em articulação com as Coordenações Regionais e Agrupamentos de Exames por definir estabelecimentos de ensino público por Agrupamento onde se efectuaram os exames, por forma a minimizar os custos.

No entanto, não foi possível reduzir um grande número de escolas, atendendo a que na maioria dos casos existia uma única escola com exames por Agrupamento. A junção de escolas pertencentes a vários Agrupamentos de exames implicava que os alunos tivessem de percorrer grandes distâncias.

Assim, estiveram envolvidos neste processo 22 estabelecimentos de ensino e 18 Agrupamentos de Exames.

Às escolas que receberam alunos doutros estabelecimentos de ensino foram dadas instruções sobre os procedimentos a seguir durante e após a realização das provas de exame.

Neste ano, os processos chegaram ao Júri Nacional de Exames bem instruídos, o que se considera uma grande melhoria em relação aos anos transactos. Conclui-se, portanto, que houve um aperfeiçoamento na fase especial de exames de 2008 em relação aos anos anteriores.

No entanto, é ainda necessário efectuar ínfimos ajustes, nomeadamente no que concerne ao prazo de entrega dos pedidos de exames para a época especial, as datas de anulação desses pedidos e a designação atempada de uma rede de escolas por Coordenação Regional do JNE, onde se irão realizar os exames em causa.

6. INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DA EDUCAÇÃO

A Inspeção-Geral da Educação acompanhou e controlou a aplicação e realização das provas de aferição e dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário em 391 estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo do continente. As anomalias detectadas neste acompanhamento “in loco” deram origem a catorze acções interventivas e dois processos de averiguações, dos quais um deu lugar à instauração de procedimento disciplinar, encontrando-se outro em fase de decisão. As restantes acções ou foram simplesmente arquivadas ou arquivadas com recomendações.

Por seu turno, o Júri Nacional de Exames comunicou à Inspeção-Geral de Educação, para os devidos efeitos, a ocorrência de quinze situações anómalas que, após decisão desses serviços deram origem à instauração de procedimentos disciplinares em quatro situações, um processo de inquérito em curso, instauração de procedimento disciplinar pela Presidente da Comissão Instaladora noutro caso, e arquivamento das restantes situações à excepção de uma suspeita de fraude resultante de rasuras numa prova já classificada, em fase de reapreciação, enviada à IGE e encaminhada para o Ministério Público, considerando que a prova foi roubada por um aluno que assaltou a escola e falsificou respostas da prova.

Também ao Ministério Público foram comunicadas, pela Presidência do JNE, algumas situações irregulares de alunos que se inscreveram para a realização da mesma prova de exame nacional, na 1.^a fase e na 2.^a fase, mas em estabelecimentos de ensino diferentes, dando hipótese dos alunos em questão de se candidatarem à 1.^a fase de candidatura ao concurso de acesso ao ensino superior, em situação de vantagem fraudulenta, pondo em causa a equidade entre candidatos e contrariando a legislação em vigor.

Os seguintes quadros sintetizam a intervenção da Inspeção-Geral da Educação nos estabelecimentos do continente:

EXAMES NACIONAIS – 9.º Ano
Estabelecimentos Visitados (N.º)
2008

Delegações Regionais	Ensino Público	Ensino Particular e Cooperativo	Total
Norte	26	-	26
Centro	33	5	38
Lisboa e V. do Tejo	7	14	21
Alentejo	7	3	10
Algarve	4	2	6
TOTAL	77	24	101

EXAMES NACIONAIS – Secundário
Estabelecimentos Visitados (N.º)
2008

Delegações Regionais	Ensino Público	Ensino Particular e Cooperativo	Total
Norte	30	25	55
Centro	23	-	23
Lisboa e V. do Tejo	26	14	40
Alentejo	7	-	7
Algarve	3	1	4
TOTAL	89	40	129

PROVAS DE AFERIÇÃO E EXAMES NACIONAIS
Estabelecimentos Visitados (N.º)
2008

PROVAS DE AFERIÇÃO	EXAMES NACIONAIS do ENSINO BÁSICO	EXAMES NACIONAIS do ENSINO SECUNDÁRIO	TOTAL
161	101	129	391

Na Região Autónoma dos Açores a monitorização do processo de exames do ensino secundário em algumas escolas, foi da responsabilidade da Inspeção Regional da Educação.

Decorrente da acção inspectiva na Região Autónoma da Madeira realizada durante os exames nacionais do ensino básico e secundário, verificou-se que apenas 18 das 30 escolas básicas oficiais e particulares foram visitadas, uma vez, no decorrer da prova de exame de Língua Portuguesa, e outra durante a prova de exame de Matemática.

Nas escolas secundárias inspeccionadas pela Inspeção Regional da Educação, a sua acção verificou-se uma vez na 1.ª fase e outra na 2.ª fase, com excepção da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco (Porto Santo), devido à sua insularidade. Nestas escolas, as visitas intensificaram-se essencialmente nos dias das provas que mais facilmente revelassem condições para a prática de fraudes (provas com 2 versões).

7. TRANSPORTE DE PROVAS DE EXAME

A rede de transporte de provas montada pelas Forças de Segurança foi eficaz e adaptada às necessidades e decorreu com toda a normalidade. Salienta-se a elevada eficácia, o profissionalismo e o óptimo relacionamento humano com os elementos das forças de segurança. Tal como em anos anteriores, os enunciados das provas de exame, bem como, as diversas remessas entre os Agrupamentos de Exames e as escolas foram sempre entregues, dentro dos horários predefinidos, com todo o rigor

Na Região Autónoma dos Açores o transporte das provas inter-ilhas para classificação foi integralmente da responsabilidade da Polícia de Segurança Pública e efectuou-se de acordo com um calendário elaborado pelo Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, considerados os prazos nacionais estipulados e o horário das comunicações aéreas e marítimas regionais, não se tendo registado quaisquer problemas na distribuição dos enunciados das provas aos estabelecimentos de ensino.

Sem esse serviço da P.S.P. da Região Autónoma dos Açores o processo de classificação dos exames nacionais era, indiscutivelmente, posto em causa, julgando-se mesmo recomendável que seja alargado ao processo de reapreciação.

8. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS PROGRAMAS ENEB / ENES

Os programas informáticos ENEB e ENES 2008 apresentam um elevado nível de funcionalidade, proporcionando respostas às necessidades efectivas decorrentes de todo o processo de exames, continuando os estabelecimentos de ensino a tirar o máximo rendimento das potencialidades destes programas. Esta melhoria tem a ver com o facto dos técnicos dos programas ENES e ENEB das escolas terem, na sua maioria, já larga experiência.

O programa ENES propicia o desenvolvimento eficiente e cada vez mais seguro de todo o processo de exames do ensino secundário, revelando-se muito eficaz na gestão da informação e permitindo mais funções que facilitam o trabalho ao nível dos Agrupamentos de Exames e dos estabelecimentos de ensino.

As poucas dificuldades que surgiram estavam relacionadas com as actualizações dos programas que foram colocadas à disposição das escolas e que nem sempre eram lidas em tempo útil. Apesar das melhorias registadas, ainda há muitos estabelecimentos de ensino que não adquiriram o hábito de consultar, com a frequência desejada, o site dos programas e do JNE.

As escolas do ensino básico têm vindo a demonstrar uma melhoria na utilização do programa informático ENEB, embora existam sempre técnicos que necessitam de maior apoio, o qual é sempre disponibilizado por parte dos técnicos responsáveis dos Agrupamentos de Exames. No entanto, continuaram, ainda, a registar-se algumas dificuldades em trabalhar com o programa ENEB, por parte dos estabelecimentos de ensino só com ensino básico.

Continua a ser inexcelável o apoio e colaboração dada às escolas e estruturas do JNE pelo Gestor dos programas informáticos.

A coordenação pelos técnicos dos programas ENEB e ENES dos Agrupamentos / Coordenações foi contínua e sistemática, especialmente para procedimentos e

esclarecimentos em função da legislação, dos currículos, das equivalências e das especificidades do acesso ao ensino superior.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME

9.1. DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADORES

Na generalidade, foi dado cumprimento às medidas estipuladas nos normativos relativos à constituição das bolsas de classificadores/relatores, o que permitiu que, tanto no ensino básico como no ensino secundário, se garantisse quer a classificação de todas as provas de exame da 1.^a e 2.^a fases, quer a reapreciação de provas da 1.^a e 2.^a chamadas no ensino básico e da 1.^a e 2.^a fases no ensino secundário.

Continua a verificar-se por parte de algumas escolas o não cumprimento dos critérios para a designação dos professores classificadores ao indicarem um número inferior ao previsto face ao número de alunos inscritos. Esta situação agrava-se com o facto de alguns dos professores designados para a classificação de provas alegarem impedimento em prestar este serviço por desempenho de outras funções na escola, designadamente, secretariado de exames, conselho executivo, directores de cursos e equipas de elaboração de horários. Por outro lado, alguns órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino consideram que os professores classificadores da 1.^a fase estão dispensados da 2.^a fase sem os terem substituído na lista de classificadores ou permitem a alteração do período de férias, muitas vezes, já em plena realização dos exames nacionais. Este é de facto um grande contratempo para os Agrupamentos de Exames na designação dos professores classificadores, dado que seria muito importante que, na marcação de férias dos professores, as escolas tivessem em consideração a necessidade de os classificadores da 1.^a e 2.^a fases estarem ao serviço nos respectivos períodos das reapreciações.

Por outro lado, registou-se, também, a sobreposição da designação de professores classificadores que leccionam disciplinas dos ensinos básico e secundário ou mais do que uma disciplina de ensino secundário. Nestes casos, torna-se necessário fazer um trabalho prévio para impedir que o mesmo docente seja convocado para classificar dois exames diferentes em simultâneo.

A apresentação recorrente e sistemática de atestados médicos por parte dos professores classificadores para justificarem a sua não comparência nas reuniões de

aferição de critérios ou a existência de atestados médicos prolongados e licenças de maternidade, que nem sempre são atempadamente comunicados aos Agrupamentos de Exames pelos estabelecimentos de ensino, o que cria muitos contratempores no processo de distribuição de provas, obrigando a uma redistribuição de provas por outros classificadores, o que, além de não ser justo para estes classificadores, implica uma enorme sobrecarga para os Agrupamentos, considerando que têm de refazer todos os procedimentos para a distribuição de provas para classificação.

Várias escolas solicitaram a dispensa dos professores designados como classificadores por desempenharem funções na escola que não podiam atribuir a outros professores, nomeadamente, o facto de estarem, ainda, a leccionar turmas de Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação ou Cursos de Educação e Formação de Adultos, etc., o que só foi dado a conhecer aos Agrupamentos de Exames no momento das reuniões de aferição de critérios de classificação.

Outro constrangimento na gestão da bolsa de classificadores consiste na não indicação de familiares próximos a realizar exames na mesma ou em diferente escola daquela à qual o docente se encontra afecto, situação que obriga os Agrupamentos de Exames a deslocarem provas para classificação noutros Agrupamentos, para garantir o anonimato das provas de exame.

Em síntese, a gestão da bolsa de classificadores exigiu dos Agrupamentos, com maior número de códigos/provas a classificar, um esforço significativo para levar a bom termo todo o processo de classificação/reapreciação de provas, considerando que os seguintes constrangimentos, de forma mais ou menos acentuada, dificultaram a sua organização logística:

- sobreposição de docentes que leccionam disciplinas dos ensinos básico e secundário ou mais do que uma disciplina de ensino secundário;
- aquando da distribuição de provas para classificação os Agrupamentos verificam que alguns docentes já se encontram a classificar outros códigos e que o número de classificadores é insuficiente, particularmente, na 2.^a fase. Assim, foi mesmo necessário, nalguns casos, proceder ao envio de provas para outros Agrupamentos para garantir o anonimato das escolas quando o número de classificadores era diminuto;

- acumulação e diversidade de tarefas a realizar pelos professores classificadores nas escolas a que se encontravam vinculados – durante a 1.^a fase, além do serviço dos exames nacionais acumulavam várias tarefas, nomeadamente, actividades lectivas, reuniões de avaliação, exercício de funções no secretariado de exames (coordenadores ou técnicos dos programas informáticos), serviço de vigilância e classificação de provas de exame de equivalência à frequência, exercício de funções no conselho executivo ou comissão de elaboração de horários;
- alterações introduzidas nas bolsas de classificadores pelas escolas, devido, principalmente, à alteração do período de férias dos professores classificadores (algumas já em plena realização dos exames);
- alguns conselhos executivos permitem, também, que professores da bolsa de classificadores possam gozar férias intercaladas, sendo um dos períodos coincidente com a data da distribuição das provas da 2.^a fase e a data de devolução das mesmas. Este procedimento está a tornar-se mais frequente e impeditivo de uma distribuição mais equitativa;
- algumas escolas consideram, ainda, que os professores classificadores da 1.^a fase estão dispensados dessa função na 2.^a fase, sem prevenirem, no entanto a existência de classificadores para o mesmo código no período da 2.^a fase, o que dificulta a gestão da bolsa por escassez de classificadores disponíveis;
- após a convocatória para a classificação dos exames, vários classificadores apresentaram atestado médico, não comparecendo às reuniões de aferições de critérios, com a agravante de que alguns professores nem isso fizeram, limitando-se a faltar sem apresentarem justificação prévia. Estas faltas implicam uma redistribuição de provas e têm de ser adicionadas aos lotes de provas a atribuir aos professores presentes nas reuniões de aferição de critérios, considerando que nenhum classificador pode classificar provas da sua própria escola para manter o anonimato do processo de classificação;
- as faltas por atestado médico prolongado e as licenças de maternidade nem sempre foram comunicadas atempadamente pelos estabelecimentos de ensino e, muitas vezes, os Agrupamentos só tomaram conhecimento destes factos depois de convocar os docentes.

Sublinha-se, no entanto, que alguns Conselhos Executivos / Direcções Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino tentaram libertar ou substituir os professores classificadores de outras tarefas escolares, no momento em que as convocatórias para classificação de provas foram recebidas nas escolas.

Na generalidade, pode concluir-se que o desempenho dos professores supervisores, classificadores, relatores e especialistas foi efectuado com eficácia e rigor, tendo-se verificado sempre o cumprimento dos prazos, das datas e das horas calendarizadas pelo JNE, sem ocorrência de situações problemáticas.

9.2. REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO / REUNIÕES DE SUPERVISÃO

Foram cumpridas todos os procedimentos inerentes ao adequado funcionamento das reuniões de aferição de critérios para classificação das provas de exame e das reuniões de supervisão. Os Agrupamentos de Exames forneceram as condições logísticas necessárias para a sua realização (fotocópias, salas de reunião, etc.) e disponibilizaram os seus meios para contactos a estabelecer com o GAVE.

As reuniões de aferição de critérios de classificação e as reuniões de supervisão realizaram-se nas datas previstas, de acordo com o estipulado no respectivo cronograma de acções integrado na Norma 02/EB/2008 e Norma 02/ES/2008. As reuniões de aferição de critérios de classificação das disciplinas com supervisão decorreram num clima de cooperação, evidenciando-se, cada vez mais, a aceitação da figura do professor supervisor pelos professores classificadores.

Neste ano lectivo foram sujeitas a supervisão por parte do GAVE as disciplinas de Língua Português e Matemática do 3.º ciclo do ensino básico e Matemática A, Matemática B, Física e Química A, Biologia e Geologia, História A e Português do 11.º/12.º anos do ensino secundário. Os Agrupamentos consideraram positivo que a disciplina de Português (código 639) tenha passado a ter supervisão, o que permitiu resolver muitos problemas na classificação dos exames desta disciplina. No entanto, apesar da supervisão verificaram-se, ainda, diferenças significativas nas classificações inicialmente atribuídas e os resultados obtidos nas reapreciações das provas de exame. Assim, algumas das classificações resultantes do processo de reapreciação obrigaram a uma segunda reapreciação por dois professores relatores, devido a uma discrepância notória entre a classificação inicial e a proposta apresentada pelo

professor relator. Esta segunda reapreciação efectuada por dois relatores foi aplicada, pela primeira vez, este ano, estando contemplada no Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

A opção dos Agrupamentos de Exames de convidar previamente um professor experiente para dinamizar as reuniões de aferição de critérios das disciplinas sem supervisão, continuou a ter um impacto positivo junto dos classificadores e também na classificação de provas. Para além de impedir a eventual desorganização do trabalho em grupo, o dinamizador conseguiu motivar os seus colegas para um trabalho mais consciencioso e colectivo, o que contribuiu não só para um verdadeiro acerto de critérios, mas também para a quase inexistência de provas sujeitas a segunda classificação. Por vezes, durante estas reuniões, foi difícil estabelecer contacto telefónico com o GAVE para esclarecimento de dúvidas que iam surgindo. Por outro lado, os professores classificadores e supervisores manifestaram algum desagrado por o GAVE não colocar por escrito os esclarecimentos que presta telefonicamente.

Os Agrupamentos de Exame referiram que a disponibilização dos critérios de classificação no *site* do JNE, além da divulgação efectuada no *site* GAVE, contribuiu, também, para que tenham sido facultados aos professores classificadores mais rapidamente pelos estabelecimentos de ensino. Também foram divulgados pelas estruturas do JNE às escolas e aos professores classificadores, em tempo útil, os esclarecimentos emitidos pelo GAVE referentes aos critérios de classificação, logo que os receberam através da Presidência do JNE.

Terminadas as reuniões de aferição de critérios, os Agrupamentos de Exames enviaram ao GAVE as actas onde existiam registos relativos a dúvidas na aplicação dos critérios de classificação e que foram alvo de resposta por parte deste.

A preparação da documentação de apoio necessária às reuniões de aferição de critérios de classificação foi efectuada com pouca antecedência relativamente ao seu início, provocando constrangimentos de operacionalização nos Agrupamentos, confrontados nesses períodos com uma multiplicidade de tarefas a decorrer em simultâneo. Por outro lado, continua a ser frequente os classificadores comparecerem nestas reuniões sem os critérios de classificação, apesar dos estabelecimentos de ensino terem sido avisados, para lhes fornecerem a prova e os respectivos critérios de classificação. Assim, era o Agrupamento que tinha que imprimir e fotocopiar o material necessário para as reuniões, muitas vezes, com grandes dificuldades. No entanto,

estas reuniões decorreram sempre com normalidade, apesar dos docentes convocados manifestarem alguma preocupação relativamente ao curto período de tempo que têm para classificação das provas, uma vez que continuam a decorrer actividades escolares em que estão envolvidos.

O facto de se realizarem, em simultâneo, nos Agrupamentos várias reuniões de aferição de critérios com supervisão de diversas disciplinas provocou dificuldades logísticas, pois exigiu a utilização de várias salas e por um período de tempo prolongado, cuja disponibilidade foi difícil de conseguir, tendo em conta, que ainda decorriam exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e exames de equivalência à frequência.

Por outro lado, apesar do levantamento de provas ter sido marcado por fases, foi inevitável a demora, marcada pela impaciência dos professores classificadores face à duração das reuniões e ao levantamento das provas, perante a dificuldade dos Agrupamentos em darem resposta ao volume de trabalho com que se confrontaram em determinados momentos. Assim, a sobreposição de reuniões supervisionadas do ensino básico e secundário, em especial no dia de levantamento das provas para posterior classificação dificultou bastante a eficiência do trabalho programado dos Agrupamentos, em virtude da presença, em simultâneo, de um elevado número de professores classificadores.

De salientar o facto de as datas previstas pelo GAVE para as segundas reuniões de supervisão estarem demasiado perto das datas de entrega das provas já classificadas, nalguns casos no mesmo dia, o que obrigou a ajustes acordados com os professores para que o trabalho no Agrupamento pudesse ser realizado dentro dos prazos previstos. Assim, procurou-se, na devolução das provas classificadas, distanciar o ensino secundário do básico, de forma a garantir uma maior eficácia no atendimento e verificação de toda a documentação de suporte à classificação, o que facilitou a fluidez do processo.

No entanto, apesar das datas previstas para as segundas reuniões da supervisão estarem demasiado perto das datas de entrega das provas já classificadas, a obrigatoriedade dos professores classificadores entregarem os ficheiros com as classificações das provas, permitiu que fossem cumpridos os prazos calendarizados.

Quanto às reuniões de supervisão, os Agrupamentos de Exame salientam alguns aspectos positivos e negativos, nomeadamente:

- a obrigatoriedade, a objectividade e a uniformização dos critérios de classificação;
- a análise pormenorizada dos critérios de classificação o que permite debater sugestões e esclarecer as dúvidas dos classificadores;
- o reduzido tempo entre as duas reuniões e entre a segunda reunião e a entrega das provas;
- o envio de esclarecimentos aos critérios de classificação por vezes fora do prazo normal das reuniões dos professores classificadores;
- os professores classificadores continuam a manifestar junto do JNE alguma discordância com os critérios de classificação, que posteriormente são enviados ao GAVE;
- alguns professores classificadores sugerem que os esclarecimentos prestados telefonicamente pelo GAVE sejam dados por escrito e enviados para todos os professores classificadores.

É sempre desejável que nunca sejam enviadas adendas aos critérios de classificação. No entanto, ao existirem, devem ser enviadas atempadamente e sempre durante o período da reunião de aferição de critérios, evitando, deste modo, problemas acrescidos aos professores classificadores e ao Agrupamento. Este ano, ainda houve adendas aos critérios de classificação, embora em número reduzido: nas disciplinas de Língua Portuguesa (código 22) do 9.º ano – 1.ª chamada, Português (639) – 1.ª e 2.ª fases, Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) – 1.ª fase e Biologia e Geologia (702) – 1.ª fase.

Devido ao facto de diversas escolas terem fornecido aos alunos que realizaram o exame nacional de Desenho A (706) da 1ª fase, um papel que não era o indicado nas Informações-exame emanadas pelo GAVE, foi necessário enviar critérios a adoptar pelos professores classificadores na classificação de provas realizadas em papel não adequado.

Foi necessário, também, proceder ao envio urgente para os estabelecimentos de ensino que tinham alunos com baixa visão a realizar o exame nacional de Matemática (código 23) – 1.ª chamada do 9.º ano, uma emenda às provas ampliadas em Arial 24 e Arial 32, que continham um erro no item 5.

No exame nacional de Português (639) da 1.^a fase, versão em braille, verificou-se uma anomalia, dado que faltava uma página na prova correspondente à questão 7 do Grupo II, com a cotação de 20 pontos. Assim, foi necessário na classificação desta prova realizada por alunos cegos, aplicar um factor de majoração (1,1111) indicado pelo GAVE, tendo em conta os números 3.4 e 3.4.1 do Regulamento do Júri Nacional de Exames. No caso dos alunos terem respondido à referida questão, devido à leitura do enunciado pelo professor de educação especial, e tenha obtido classificação superior à resultante da aplicação do factor de majoração, devia prevalecer a melhor classificação.

Em relação ao ensino básico, as reuniões de supervisão para aferição de critérios de classificação decorreram com normalidade, melhor do que no ano passado, e em clima de cooperação entre todos os elementos – professores classificadores/supervisores/ agrupamento de exames – revelando-se mais eficazes que, nos anos anteriores. A experiência acumulada é imprescindível e tem permitido uma eficácia cada vez maior.

Este ano, os professores classificadores e as escolas mostraram-se menos conflituosos e mais conformados com as regras e os deveres da classificação dos exames nacionais. No entanto, muitos deles continuam a demonstrar desagrado por não serem remunerados como os professores classificadores do ensino secundário e pelo tempo reduzido para a classificação.

Na Região Autónoma dos Açores, face aos condicionalismos geográficos e aos elevados custos resultantes da deslocação de professores, as reuniões de aferição de critérios nas disciplinas não sujeitas a supervisão do ensino secundário não se realizaram no Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo.

Como estratégia de remediação, à semelhança dos anos anteriores, foi procedimento deste Agrupamento comunicar a todas as escolas a lista de todos os professores indicados para classificação nas diferentes provas/código, com a orientação de aqueles docentes comunicarem entre si através dos meios disponíveis nas escolas (telefone, fax, correio electrónico), para aferição de critérios e esclarecimentos de dúvidas.

Esta estratégia foi utilizada com algum sucesso, contudo, continua a ser opinião generalizada que a qualidade da classificação decorre, antes de mais, do rigor da aplicação dos critérios de classificação e, sobretudo, do recurso à supervisão, pese embora a supervisão realizada na prova de Português, pela primeira vez este ano, não tenha contribuído para ultrapassar alguns dos problemas de classificação habitualmente sentidos.

A vantagem da Coordenação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames estar integrada na Direcção Regional da Educação dos Açores continuou a ser evidente em todo o processo de classificação, nomeadamente, no que se refere à organização do processo de classificação das provas sujeitas a supervisão, pois permitiu acompanhá-lo de início e programá-lo atempadamente devido aos condicionalismos geográficos.

10. REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

10.1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REAPRECIAÇÃO

Os problemas na distribuição das provas de exame para reapreciação não tiveram a ver com o número de professores relatores, dado que eram suficientes os designados nas bolsas de classificadores, mas sim com os seus períodos de férias, praticamente coincidentes com os períodos da reapreciação. Era mínimo o número de relatores ao serviço e não cobriam as necessidades de todos os códigos. Houve necessidade de proceder à troca de provas para reapreciação entre Agrupamentos para suprir algumas necessidades prementes. A autorização superior para que os referidos docentes pudessem alargar o seu período de férias para os primeiros dias de Setembro facilitou este trabalho.

Tal como em anos anteriores continuou-se a recorrer a professores relatores que estavam em férias e a alguns que habitualmente se disponibilizam para realizarem esta tarefa. Esta situação teve ainda maior expressão na 2.^a fase. As provas das disciplinas com supervisão foram reapreciadas, sempre que possível, por supervisores.

Este problema colocou-se com maior premência nas Delegações Regionais do JNE quando foi necessário uma segunda reapreciação das provas, devido a uma discrepância notória entre a proposta apresentada pelo professor relator e a classificação inicial das provas ou na ocorrência de circunstâncias objectivas excepcionais, considerando que neste ano este processo exigida uma equipa de dois

professores relatores. Assim, constatou-se frequentemente a não existência de professores ao serviço e os que estavam não se mostraram disponíveis para trabalhar com professores que não conheciam.

Antes da distribuição dos processos aos professores relatores, as alegações foram lidas nos Agrupamentos de Exames e resolvidos problemas pontuais, sem que os pedidos fossem indeferidos liminarmente. As escolas continuam a aceitar recursos sem fundamentação científica, o que torna o processo mais moroso porque, para não prejudicar os alunos, devolvem-se as fundamentações mal formuladas e solicita-se a sua rectificação.

Só devido ao profissionalismo, disponibilidade e, principalmente, à boa relação que os Agrupamentos e as Coordenações das Delegações Regionais do JNE mantêm com os professores relatores, foi possível concluir este processo dentro dos prazos estabelecidos, considerando que muitos professores relatores, apesar de encontrarem legalmente de férias, deslocaram-se aos Agrupamentos e efectuaram a reapreciação das provas de exame. Esta boa vontade dos docentes reduz amplamente o número de provas que tiveram de ser trocadas entre Agrupamentos para serem reapreciadas.

Mais uma vez a Delegação Regional da Madeira enviou um número significativo de reapreciações para a Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo esta também enviado reapreciações para a Madeira.

É de salientar o exíguo número de pedidos de reapreciação nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do ensino básico.

Na Delegação Regional dos Açores o cumprimento dos prazos do processo de reapreciação assume contornos com alguma gravidade, pois as provas não são entregues presencialmente aos relatores, mas sim através dos serviços dos CTT, recorrendo-se ao uso do correio expresso que, em regra, demora nos diferentes percursos (entrega e devolução) três a quatro dias. Seria conveniente que o transporte das reapreciações fosse, à semelhança do que acontece com o processo de classificação das duas fases, assegurado pela PSP. Tal ocorreria em momentos previamente determinados de acordo com o calendário nacional.

No entanto, todos os processos puderam ser reapreciados dentro dos prazos.

10.2. DESEMPENHO DOS PROFESSORES RELATORES

Tem-se notado alguma preocupação nos pareceres elaborados pelos professores relatores, dando resposta coerente e concisa às solicitações dos alunos. No entanto, continua a ser inconcebível que alguns relatores tenham de refazer as suas fundamentações, considerando que as mesmas não estavam justificadas com a aplicação dos critérios de classificação, situação só detectada no processo de reclamação.

Foram detectadas pelos relatores algumas imprecisões nos critérios de classificação de algumas provas/exames de equivalência à frequência que foram corrigidos à *posteriori*, tais como: questões que estão contempladas na prova mas não aparecem indicadas nos critérios de classificação ou vice-versa; questões sem resposta possível e erros nos critérios de classificação. Todas as situações foram resolvidas com as escolas no sentido de não prejudicar os examinandos.

11. PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Os processos de reclamação não são da competência dos Agrupamentos nem das Delegação Regionais. Assim, de acordo com o estipulado no Regulamento do Júri Nacional de Exames, o processo de reclamação é da competência da Presidência do JNE.

No entanto, os Agrupamentos apoiaram as escolas na organização dos processos de reclamação, já que a rotatividade dos serviços, originada pelos períodos de férias, é geradora de algumas questões.

Todas as reclamações, foram na sua maioria, apreciadas por especialistas na Delegação Regional de Lisboa, procedendo-se ao envio de provas para outra Delegação Regional do JNE, nomeadamente do Norte e do Centro, caso seja necessário salvaguardar o seu anonimato. Este procedimento possibilita que todo o processo de reclamação se conclua em tempo útil, salientando-se o esforço enorme dos professores especialistas que analisam todos os processos atempadamente, de forma a não colidirem com as datas de colocação dos alunos no ensino superior.

12. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE

A organização e a realização dos exames nacionais exigiram da parte do JNE o desenvolvimento de uma série de actividades e procedimentos que visam a sustentabilidade do processo de exames, sendo fundamental uma articulação eficaz e célere entre o JNE e o GAVE.

O Gabinete de Avaliação Educacional, com competências na elaboração das provas de exame e respectivos critérios de classificação do ensino básico e secundário, bem como, na supervisão da classificação das provas de Português (639), Biologia e Geologia (702), Física e Química (715) e Matemática B (735), do 11.º Ano, Matemática A (635) e História (623) do 12.º Ano, e Língua Portuguesa (22) e Matemática (23) do 9.º Ano, trabalhou em estreita colaboração com a Presidência do Júri Nacional de Exames.

Os Agrupamentos de Exames registam que houve melhoria na articulação entre o JNE e o GAVE. É positiva a manutenção, por parte do GAVE, dos diversos contactos telefónicos directos, consoante os diferentes códigos de exame, pois tal permitiu mais facilmente aos classificadores e supervisores contactar com os responsáveis pela elaboração das provas para esclarecimentos sobre critérios de classificação.

Também se constatou menos erratas nas actas das reuniões de aferição de critérios de classificação e foi muito facilitador para o bom desenrolar destas reuniões o envio prévio, por parte do GAVE, dos cenários de resposta, a disponibilização informática das grelhas e dos critérios.

Este ano, pela primeira vez e de acordo com o GAVE, após o término de cada exame nacional, foi também disponibilizado na página do Júri Nacional de Exames os critérios de classificação de cada disciplina, emanados pelo GAVE.

13. APRECIÇÃO GLOBAL DOS EXAMES DE 2008

Tal como nos anos anteriores, o serviço de exames correu bem, uma vez que o processo já se encontra de tal forma mecanizado nos estabelecimentos de ensino que realizam exames há vários anos, que a sua realização e organização é concretizada de forma eficiente e eficaz. Continua a haver um grande envolvimento dos Conselhos Executivos, Secretariados de exames, técnicos dos programas informáticos

(ENES/ENEB) e professores em todo o processo de exames, desempenhando cada um o seu trabalho com profissionalismo e contribuindo para o sucesso de todo este processo. Tem-se vindo a registar, ano após ano, um empenhamento cada vez maior dos professores no serviço de vigilância, embora por vezes ocorram, ainda, alguns lapsos.

Saliente-se ainda a colaboração da maior parte dos Conselhos Executivos/Direcções com os Agrupamentos de Exames no sentido de tentarem libertar ou substituir os professores classificadores no momento em que as convocatórias para classificação de provas são recebidas nas escolas. Nalgumas situações em que, não existindo professores classificadores suficientes para o elevado número de provas a distribuir, os Conselhos Executivos/Direcções Pedagógicas manifestaram disponibilidade em substituir ou indicar outros docentes que não faziam parte da bolsa de professores classificadores, mas que aceitaram fazer a classificação das provas.

Nos exames nacionais 2008 assinalam-se alguns progressos, destacando-se os seguintes nos exames do secundário:

- alargamento da supervisão à disciplina de Português (639);
- melhoria das comunicações com as escolas do secundário e do básico;
- manutenção da obrigatoriedade da aceitação do serviço de relator pelos professores;
- existência dos sítios do ENEB/ENES e do JNE para acesso a normativos.

As críticas e sugestões propostas anualmente pelos Agrupamentos de Exames e Coordenadores podem contribuir para melhorar e aperfeiçoar o processo de exames, tendo em conta a sua complexidade e o elevado número de recursos humanos envolvidos.

13.1. CRÍTICAS

Apesar do processo ter decorrido com toda a normalidade houve algumas dificuldades e constrangimentos que condicionaram o trabalho das escolas e das estruturas do JNE. De facto, alguns estabelecimentos de ensino continuam a demonstrar certa insegurança na interpretação das normas e regulamentos, documentos essenciais no cumprimento eficaz de todos os procedimentos que envolvem os exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e exames/provas de

equivalência à frequência, o que exigiu uma colaboração permanente com os Agrupamentos, Coordenações e Presidência do JNE.

Assim, vejamos alguns aspectos propostos para melhorar a concretização dos procedimentos inerentes à realização de exames:

AGRUPAMENTOS

- No início dos exames existiram momentos críticos para o funcionamento dos Agrupamentos de Exames, devido ao facto de vários elementos das equipas se encontrarem ainda nas escolas com actividades lectivas e em reuniões de avaliação, considerando que existem períodos de grande volume de trabalho, nomeadamente:
 - o transporte das provas para o Agrupamento na mesma data e hora, de códigos realizados em mais de um dia de exames;
 - a codificação das provas de exame após a entrega pelas Forças de Segurança e a sua imediata distribuição no ENES, num mesmo dia de entrega de exames aos classificadores;
 - as reuniões das disciplinas com supervisão coincidiram com as reuniões de outros códigos e ainda com a devolução de provas classificadas;
 - a distribuição simultânea de diferentes disciplinas e às inerentes reuniões de aferição de critérios, havendo dias muito sobrecarregados, com muitas salas em funcionamento;
 - as ocorrências de última hora – sobretudo os atestados médicos e outros impedimentos dos professores classificadores.
- Os atrasos das escolas no envio dos RDO's (relatórios diários de ocorrências) ao Agrupamento respectivo, repercutiram-se, sucessivamente no envio destas informações às Delegações Regionais e conseqüentemente à Presidência do JNE.
- Dificuldades no processo de reapreciação em pleno mês de Agosto, época em que a esmagadora maioria de professores relatores se encontrava em gozo de férias.

CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS DE EXAME / REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS

- A apresentação de atestados médicos de curta duração impediu, também, a tranquilidade necessária para o cumprimento de todos os procedimentos efectuados nos Agrupamentos na distribuição de provas, pois alguns professores classificadores apresentaram atestados nas datas das reuniões de aferição de critérios, não permitindo o levantamento de provas pelos classificadores nos momentos programados para o efeito, o que obrigou a uma redistribuição de provas por outros classificadores e uma sobrecarga de trabalho para os elementos dos Agrupamentos;

ESCOLAS

- Este ano revelou-se difícil para os órgãos de gestão, docentes e serviços administrativos:
 - a realização de exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais para um número considerável de disciplinas, obrigando os estabelecimentos de ensino a elaborarem enunciados e critérios de classificação para as duas fases desconhecendo, no caso da 2.^a fase, se iriam ter examinandos;
 - o reduzido intervalo de tempo entre a afixação dos resultados da 1.^a fase e o início da 2.^a fase, com um período de inscrição curto, o que condicionou a imprescindível conferência das inscrições e pautas de admissão a exame;
 - a simultaneidade de actividades lectivas e realização de exames nacionais face às exigências de realização destes e necessárias condições de silêncio nos estabelecimentos de ensino.
- Na elaboração de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, de exames /provas de equivalência à frequência e respectivos critérios de classificação verificaram-se imprecisões que devem ser evitáveis.

GAVE

- Verificou-se, ainda, que a publicitação alguns dos cenários de resposta foram enviadas tardiamente para os Agrupamentos de Exame, não tendo sido dados atempadamente aos professores classificadores.

PROGRAMAS INFORMÁTICOS ENEB / ENES

- O conhecimento tardio das actualizações dos programas informáticos ENEB e ENES causou, por vezes, perturbação nas escolas. As constantes actualizações destes programas condicionaram algumas tarefas, quer nas escolas quer nos Agrupamentos.

13.2. SUGESTÕES

CALENDÁRIO

- Articular o calendário de exames do ensino básico com o do ensino secundário, de forma a evitar a sobreposição de reuniões de aferição de critérios de códigos de exame que envolvem muitos professores classificadores e inviabilizam a eficácia dos Agrupamentos.
- As primeiras reuniões de operacionalização de critérios de classificação dos exames do ensino básico devem realizar-se em dias/turnos diferentes dos da realização de outras reuniões do ensino secundário, pois envolvem um elevado número de professores classificadores e conseqüentemente um elevado número de salas.

GAVE

- A medida de disponibilizar apenas na internet os critérios de classificação dos exames nacionais, tanto no sítio do GAVE como no do JNE, deve continuar, dado que permitiu reduzir o número de fotocópias feitas nos Agrupamentos, com a conseqüente redução de custos quer a nível financeiro quer a nível de eficiência humana.
- Os esclarecimentos prestados pelo GAVE aos supervisores e classificadores, quando colocam dúvidas na aplicação dos critérios de classificação, devem ser respondidos por escrito.
- As adendas aos critérios de classificação emanadas pelo GAVE, devem ser enviadas com antecedência para os Agrupamentos de Exame, de forma a

serem dados aos professores classificadores nas reuniões de aferição de critérios, antes da distribuição de provas.

- Os dados estatísticos/cópias de testes solicitados pelo GAVE através do JNE, devem chegar mais cedo aos Agrupamentos, para evitar a necessidade de abrir pacotes já prontos para devolver às escolas, processo moroso e potencialmente gerador de erros.

ESCOLAS

- As convocatórias dos Agrupamentos de Exames para os classificadores participarem nas reuniões de aferição de critérios devem ser consideradas pelos Conselhos Executivos como justificação de falta, dado que os professores têm, simultaneamente, outras actividades a desempenhar nas escolas.
- É fundamental que haja articulação entre as equipas dos técnicos dos programas informáticos ENES/ENEB dos secretariados de exames das escolas com os serviços administrativos e o órgão de gestão de cada estabelecimento de ensino, de forma a que todos estejam a par da legislação e se evitem erros na introdução dos dados e na aceitação das inscrições dos alunos do ensino secundário.
- Os estabelecimentos de ensino, na marcação de férias dos professores, devem ter em consideração a necessidade de garantir classificadores não só para a 1.^a e 2.^a fases, bem como, para os períodos das reapreciações das provas de exame.
- Obrigatoriedade das escolas comunicarem aos Agrupamentos de Exame, em tempo útil, as alterações do período de férias dos professores indicados como classificadores e/ou relatores, assim como, a comunicação imediata de situações de baixa médica.

ENES / ENEB

- Seria muito eficaz para o trabalho dos Agrupamentos que o programa ENEB permitisse cruzar informação com o programa ENES, relativamente aos classificadores indicados, simultaneamente, para a classificação de provas de exames do ensino básico e ensino secundário.
- Os programas informáticos ENEB e ENES devem seleccionar os professores classificadores, de forma a evitar que sejam sempre os mesmos a serem convocados para desempenhar esta tarefa.
- Seja criado um menu no programa ENES onde seja possível obter informação por classificador sobre o total de provas que classificou, a discrepância entre a CIF e a CE, o total dessas provas que foram reapreciadas e a diferença de classificações, de forma a permitir que cada professor tenha um feedback sobre o trabalho de classificação realizado.
- Seja disponibilizado nos programas informáticos - ENEB e ENES - um menu de ajuda ou, caso não seja possível, enviar com a primeira versão do programa um ficheiro com as instruções mais utilizadas ao longo de todo o processo.
- Dotar os programas ENES/ENEB da funcionalidade que permita, nas reapreciações, efectuar as convocatórias individualmente por professor relator tal como já acontece para o processo de classificação.
- Informatizar alguns dos modelos da Norma 02, em concreto os modelos 17-A (Grelhas), 18 e 18-A/JNE (Pareceres), na medida em que conduzirá a uma melhor qualidade/leitura, facilidade de preenchimento e rectificação dos mesmos.

AGRUPAMENTOS DE EXAMES

- Sugere-se que o trabalho desenvolvido pelos elementos da Delegação Regional e dos Agrupamentos de Exames seja considerado como prestação de serviço técnico-pedagógico com efeitos na avaliação dos docentes.

- Definir a prioridade dos elementos afectos aos Agrupamentos face às suas tarefas nas escolas que se revelam incompatíveis face às solicitações no final do ano lectivo. Com a existência de mais Cursos Profissionais nas Escolas Secundárias e porque as actividades lectivas só terminam depois de dadas todas as horas de formação previstas para os respectivos cursos, o final do ano lectivo tende a prolongar-se até ao fim do mês de Junho e nalguns casos pontuais pode até prolongar-se pelo mês de Julho.
- Recomenda-se que futuramente as segundas reuniões de aferição de critérios de classificação não tenham lugar tão próximo da data de envio das classificações ao JNE para efeitos de homologação e das datas de devolução de provas classificadas, pese embora a data de devolução seja agendada pelo Agrupamento.
- Organizar uma bolsa de relatores apenas para a 2.^a fase de exames, a fim de obviar os graves problemas surgidos com a inexistência de professores relatores nessa fase;
- No processo de reclamação, no parecer, além de constar a situação de indeferido / deferido e a classificação final, deveria também ser indicada qual a classificação inicial que a prova tinha antes de ser analisada pelo especialista e o seu número convencional. Desta forma, teríamos possibilidade de saber quem corrigiu e reapreciou as provas em causa.
- Eliminar o modelo 06/JNE, dada a sua actual inutilidade com a agravante de provocar um gasto enorme de papel.
- Repensar o sistema de deslocação de provas entre Agrupamentos e respectiva Coordenação, através da criação de um seguro de vida e de bens que permita cobrir, com eficácia, os riscos em que incorrem todos aqueles que tudo fazem para permitir que o complicado processo de exames se cumpra sem contratempos.
- Os responsáveis dos Agrupamentos e o Coordenador Regional do JNE, bem como os seus técnicos informáticos, deveriam ter uma conversão da

componente não lectiva do seu horário, para desenvolver todas as actividades preparatórias inerentes ao cargo que desempenham;

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao terminar mais este ciclo de trabalho desejo agradecer toda a colaboração dos Coordenadores das Delegações Regionais, Responsáveis dos Agrupamentos de Exames e a todas as equipas que integraram as estruturas do Júri Nacional de Exames e, ainda, aos Órgãos de Gestão das escolas e a todos os professores envolvidos no processo de exames que foram sempre inexcedíveis na sua dedicação, empenho e profissionalismo, mostrando cabalmente a superioridade dum saber acumulado anos após ano. Assim, podemos concluir que os exames nacionais de 2008 decorreram com êxito.

A gestão da complexidade destes processos, tendo em conta os milhares de alunos e os cerca de 1300 estabelecimentos de ensino envolvidos, também só foi possível devido à eficiente articulação entre o Júri Nacional de Exames e o Gabinete de Avaliação Educacional, a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, a Editorial do Ministério da Educação, as Direcções Regionais de Educação incluindo as das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, as Inspeções Gerais da Educação, o Gestor dos programas informáticos e as Forças de Segurança.

Quero ainda prestar uma simples homenagem a uma colega, Dr.^a Maria da Luz do Quental Mendes Rocheteau, que durante muitos anos integrou, com muita dedicação, a Assessoria técnico-pedagógica da Presidência do JNE, tendo deixado esta equipa por motivos de doença grave e, infelizmente, já não se encontra entre nós.

II - PROVAS DE AFERIÇÃO

As provas de aferição do ensino básico são um instrumento de avaliação que, por um lado, permite a recolha de dados relativos às aprendizagens adquiridas e competências desenvolvidas por parte dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e por outro, fornece informação capaz de desencadear uma reflexão sobre as práticas e as estratégias no sucesso dos próprios alunos.

À semelhança do ano anterior, o objectivo do presente relatório é, pois, fornecer algumas sugestões que contribuam para a melhoria da realização das provas de aferição, considerando a importância da avaliação aferida no controlo da qualidade do sistema de ensino, na tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e, ainda, na confiança social no sistema escolar.

A Presidência do Júri Nacional de Exames coordenou e planeou a logística inerente à realização e classificação das provas de aferição dos 1.º e 2.º ciclos, de acordo com o Despacho n.º 2351/2007, de 14 de Fevereiro, que também as regulamenta. A nível regional as Delegações Regionais do JNE tiveram a seu cargo a coordenação logística deste processo.

Realizou-se uma primeira reunião com a Comissão Coordenadora, em que estiveram presentes elementos do GAVE, da IGE e um representante da Secretaria de Estado da Educação, para agilizar procedimentos e transmitir orientações sobre o processo de aplicação e classificação das provas de aferição em 2008. Comunicou que, à semelhança do ano anterior, o serviço das provas de aferição seria assegurado pela Presidência e pelas Coordenações Regionais do JNE, pelo que, ao nível dos recursos humanos, manteve a sua composição.

Em 2008, as provas de aferição de Língua Portuguesa realizaram-se a 16 de Maio e de Matemática a 20 de Maio e foram aplicadas ao universo dos alunos dos 4.º e 6.º anos de escolaridade, no Continente e na Região Autónoma da Madeira. Estiveram envolvidos **6907 estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo**, sendo o número total de alunos e de provas distribuídos de acordo com o seguinte quadro, que permite compara os dados nos dois anos em que se realizaram as provas de aferição:

	Total de Alunos	4.º Ano	6.º Ano	Total de Provas
2007	236 942	118 396	118 546	473 882
2008	235 534	116 619	118 915	456 554

Estes dados contemplam, também, as provas realizadas por alunos itinerantes, bem como, as realizadas por alunos de escolas portuguesas sedeadas fora do território nacional, cuja classificação foi da responsabilidade da Coordenação Regional de Lisboa.

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 2008

4.º Ano de Escolaridade	6.º Ano de Escolaridade
Língua Portuguesa – 113 544 provas	Língua Portuguesa – 115 178 provas
Matemática – 113 194 provas	Matemática – 115 178 provas

A execução das provas de aferição exigiu um conjunto de medidas organizativas que viabilizaram a sua realização, bem como, a uniformização de procedimentos a adoptar no desenvolvimento do processo, nomeadamente, quanto à classificação das provas e publicitação dos resultados.

1. PRESIDÊNCIA DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES

Às Direcções Regionais de Educação, a Presidência do JNE solicitou que actualizassem a base de dados do PAEB, em função das mudanças introduzidas na rede escolar de cada Direcção Regional e das possíveis alterações às Unidades de Aferição. Alguns atrasos verificados na consolidação da rede obrigaram a actualização do programa informático (PAEB) quase até ao início das provas.

Os Coordenadores Regionais do JNE em articulação com as respectivas Direcções Regionais de Educação criaram 88 Unidades de Aferição, sedeadas em estabelecimentos de ensino designados por essas Direcções Regionais. O número de Unidades de Aferição por estruturas regionais foi variável, tendo em conta o número de estabelecimentos de ensino / número de alunos, a distância geográfica e, ainda, que cada unidade de aferição devia ter a seu cargo cerca de seis mil provas.

Entre Abril e Maio de 2008 foram dinamizadas pela Presidência do JNE, em articulação com as diferentes Coordenações Regionais do JNE e respectivas

Direcções Regionais de Educação, reuniões de trabalho que tiveram lugar nas cidades da Maia, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro e Funchal com o objectivo de clarificar as funções e tarefas das Unidades de Aferição e dos Agrupamentos de escolas no processo de aplicação das provas de aferição, permitindo, ainda, o esclarecimento de dúvidas relacionadas com a *Norma PAEB/Janeiro 2008 – Instruções para a realização e classificação das provas de aferição*. Sublinha-se que todas as reuniões foram presididas pela Presidente do Júri Nacional de Exames, que se fez acompanhar por elementos da Assessoria Técnico-Pedagógica. Nestas reuniões, estiveram presentes, a seu convite, o Director do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) e outros membros do seu gabinete, assim como representantes da Inspeção-Geral da Educação e das Direcções Regionais de Educação.

Para estas reuniões foram convocados os responsáveis das Unidades de Aferição, os Presidentes dos órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas/escolas e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, e o coordenador do secretariado das provas de aferição dos respectivos Agrupamentos de escolas.

Nas regiões Norte, Centro e Lisboa, considerando o elevado número de escolas representadas decidiu-se convocar parte delas durante o período da manhã e as restantes durante o período da tarde, o que tornou o trabalho mais eficaz.

No seguimento destas reuniões, os Presidentes dos órgãos de gestão realizaram reuniões internas para transmitir as informações a todos os intervenientes na realização das provas de aferição. Simultaneamente, a Presidência do JNE produziu diversa documentação com todas as informações, em suporte papel e digital, que foi enviada às Coordenações do JNE para posterior divulgação às Unidades de Aferição.

Segundo os relatórios apresentados pelas diversas Coordenações do JNE, a publicação, em tempo útil, da NORMA/PAEB/2008 facilitou, significativamente, o trabalho das escolas, dos Agrupamentos de Escolas e das Unidades de Aferição ao permitir o esclarecimento dos procedimentos a adoptar por todos os intervenientes. Ao longo do processo, entre as Coordenações e a Presidência do JNE houve a melhor colaboração no sentido de que os problemas fossem oportunamente resolvidos em estreita colaboração, recorrendo a todos os processos de comunicação disponíveis.

2. UNIDADES DE AFERIÇÃO

As Unidades de Aferição formadas no mínimo por três ou quatro elementos, sendo um deles o coordenador, constituíram-se como centros de recepção e distribuição das provas de aferição para classificação e posterior devolução aos respectivos Agrupamentos de Escolas.

As Unidades de Aferição formaram uma rede nacional, da responsabilidade das Direcções Regionais de Educação, que associou vários Agrupamentos de Escolas que, por sua vez, agruparam um determinado número de estabelecimentos de ensino públicos e privados, de acordo com a zona geográfica a que pertenciam.

A nível nacional, as 88 Unidades de Aferição garantiram a segurança e a confidencialidade de todo o processo referente às provas de aferição.

As equipas das Unidades de Aferição demonstraram, de uma maneira geral, qualidade de trabalho, muito empenho e, ainda, grande disponibilidade, com muito sacrifício pessoal, uma vez que a redução da componente não lectiva autorizada, foi claramente insuficiente para o desempenho das suas tarefas, particularmente, nos dias de codificação de provas quando alguns membros das equipas exerciam, também, actividades lectivas, funções de gestão ou de supervisão. Algumas Unidades de Aferição sugerem, nos seus relatórios finais, que o local de funcionamento das unidades de aferição deveria ser rotativo, a fim de não serem sempre sobrecarregadas as mesmas escolas.

No entanto, os Coordenadores Regionais do JNE, acentuam a importância da experiência acumulada, sendo de opinião que o melhor a fazer nesta matéria é manter, sempre que possível, as Unidades de Aferição, reforçando sim, os seus meios logísticos e criando, por parte da tutela, outros incentivos, a apresentar no ponto de sugestões deste relatório.

O que é certo é que, neste segundo ano, as Unidades de Aferição revelaram uma maior capacidade para ultrapassar constrangimentos, fruto da nomeação de equipas já com experiência e com conhecimento do programa informático PAEB.

A maior dificuldade das Coordenações com maior número de Unidades de Aferição – Norte (40) e Lisboa e Vale do Tejo (28) – é garantir rapidez na divulgação de

informações, mesmo utilizando todos os meios de comunicação disponíveis. Muitas ligações telefónicas às Unidades de Aferição são temporárias, sujeitas a constantes alterações com atribuição de novos números de ano para ano, sendo desligadas no final de Junho.

Nas Unidades de Aferição coordenadas pela Delegação Regional Norte do JNE, região com maior número de unidades, todos os responsáveis criaram um endereço electrónico exclusivo para as comunicações com a Coordenação, o que se revelou bastante positivo, uma vez que as informações e orientações circularam mais rapidamente.

Na área da Coordenação Regional do Norte, devido ao elevado número de alunos e de estabelecimentos de ensino constituíram-se 40 Unidades de Aferição organizadas por ano de escolaridade. Destas 40, apenas três geriram, em simultâneo, as provas do 4.º e 6.º anos, embora com equipas diferentes.

Atendendo às especificidades da administração educativa da Região Autónoma da Madeira não se constituiu qualquer Agrupamento de Escolas nesta região. Assim, no 1.º ciclo do ensino básico, as funções inerentes ao Agrupamento de Escolas foram exercidas pelas Delegações Escolares e no 2.º ciclo, pelas próprias escolas, cujo trabalho foi desenvolvido com grande responsabilidade.

Salienta-se que as provas decorreram com toda a normalidade, tendo-se verificado um número insignificante de faltas dos alunos, inferior ao ano de 2007.

3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

O Presidente do Conselho Executivo de cada Agrupamento de Escolas foi o responsável pelas medidas organizativas inerentes a todo o processo das provas de aferição nos estabelecimentos de ensino pertencentes ao seu agrupamento. Cada Agrupamento de Escolas organizou um secretariado constituído, sempre que possível, por docentes de escolas a ele afectas, que procedeu à elaboração das pautas de chamada de cada escola, nas quais, posteriormente, seriam também afixadas as classificações dos alunos, assim como, recebeu os enunciados das provas de aferição e procedeu à sua distribuição por todos os estabelecimentos de ensino a ele afectos com 1.º e/ou 2.º ciclos.

Após a realização das provas de aferição de Língua Portuguesa e de Matemática, estas eram levadas para as Unidades de Aferição que as distribuíam pelos classificadores. Depois de classificadas voltavam às Unidades de Aferição que as redistribuíam aos agrupamentos de escolas e estes, por sua vez, as devolviam aos estabelecimentos de ensino a eles afectos. Assim, cada estabelecimento de ensino afixou as pautas com os resultados obtidos pelos seus alunos, em cada prova, no dia 18 de Junho.

À semelhança do ano anterior, as provas de aferição foram classificadas numa escala de valor qualitativo no 4.º ano e numa escala de níveis de 1 a 5 no 6.º ano de escolaridade.

Os órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas onde estavam sedeadas as Unidades de Aferição registaram um agravamento das despesas com o apoio logístico que tiveram de prestar às unidades, lamentando que os seus próprios orçamentos tivessem sofrido um corte para fazer face às despesas correntes.

No que se refere às questões logísticas referimos algumas situações que dificultaram o desenvolvimento das tarefas a realizar nas Unidades de Aferição, sem, no entanto, inviabilizar a sua concretização:

- Material e equipamento de comunicações
 - disponibilização tardia de material consumível;
 - instalação tardia de telefones e equipamento de fax (algumas Unidades de Aferição da região afectas à DREC não tiveram, inclusivamente, equipamento de fax à sua disposição); alteração frequente de contactos telefónicos e de faxes;
 - algum equipamento informático não tinha características compatíveis com as tarefas a desenvolver, sendo necessário proceder a actualizações de software.
- Gestão de espaços
 - algumas dificuldades em termos de gestão espaços o que obrigou ao encerramento de salas de aulas.
- Realização das provas em período de actividades lectivas
 - dificuldade na mobilização do pessoal docente e não docente, mantendo as actividades lectivas a decorrer normalmente;

- intervalos de tempo muito curtos entre os vários momentos do processo, o que implicou a realização de tarefas muito para além do horário de trabalho;
- algumas Unidades de Aferição referiram a falta de salas disponíveis para a realização das reuniões de aferição de critérios de classificação com professores supervisores e professores classificadores. Com efeito, estas decorreram no período de funcionamento normal das actividades lectivas o que obrigou a que as Unidades de Aferição, por vezes, articularassem com as escolas vizinhas para a cedência de salas para a sua realização.

4. REDE DE ESCOLAS

Este ano, o facto da Presidência do JNE ter disponibilizado a base de dados do programa PAEB / 2007 às Direcções Regionais de Educação para análise, permitiu actualizar a rede de escolas por estas, registando-se todas as alterações entretanto verificadas, o que facilitou a organização logística das provas de aferição relativamente ao ano anterior.

No entanto, para a Coordenação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo a consolidação da rede foi, surpreendentemente, a questão mais premente deste processo. A falta de conhecimento, pela Coordenação, das escolas suspensas, extintas, agrupadas e conseqüentes alterações à rede, causaram alguma perturbação, tendo as falhas sido detectadas muito perto da realização de exames (erros nos códigos de escolas e/ou na sua associação à respectiva Unidade de Aferição). Apesar deste constrangimento a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo conseguiu ultrapassar as falhas detectadas em tempo útil e todas os estabelecimentos de ensino realizaram as provas de aferição.

À semelhança do ano passado as escolas não agrupadas e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo foram associadas a um Agrupamento de escolas, tendo constituído um secretariado de provas. Neste sentido, os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia funcionaram como mais uma EB1 do Agrupamento de Escolas a que estão afectos administrativamente. Os estabelecimentos de ensino com autonomia pedagógica frequentados por um número significativo de alunos criaram o seu próprio secretariado de provas e funcionaram também como Agrupamento de Escolas, recebendo as provas dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com um número de alunos mais reduzido.

Tal como em 2007, também, nas escolas da rede pública com um número reduzido de alunos do 4.º ano foi necessário proceder à deslocação desses alunos para uma escola mais próxima, no sentido de não haver salas de aplicação de provas com menos de 9 ou 10 alunos. Esta situação obrigou a uma articulação muito próxima entre os Presidentes/Directores Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino, os Agrupamentos de Escolas e os Coordenadores Regionais do JNE com as respectivas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Associações de Pais para o transporte dos alunos, permitindo, assim, rentabilizar recursos. No entanto, de acordo com as orientações da Presidência do JNE, no caso das Direcções Regionais de Educação e das Escolas entenderem não ser possível deslocar os alunos, considerando os constrangimentos provocados pelas grandes distâncias entre estabelecimentos de ensino, os alunos realizaram as provas de aferição nas suas próprias escolas.

Na Região Autónoma da Madeira mantiveram-se as duas Unidades de Aferição/Delegações Escolares existentes em 2007, as quais constituíram uma rede regional onde se agruparam os estabelecimentos de ensino, de acordo com o ciclo de estudos, não havendo dificuldades logísticas na sua constituição. O Presidente do Conselho Executivo de cada escola e o Delegado Escolar foram os responsáveis pelas medidas organizativas inerentes a todo o processo das provas de aferição, respectivamente nas escolas de 6.º ano e nas escolas de 4.º ano de cada concelho. Os seguintes quadros sintetizam a intervenção da Inspeção-Geral da Educação nos estabelecimentos do continente:

PROVAS DE AFERIÇÃO
Estabelecimentos Visitados (N.º)
2008

Delegações Regionais	Ensino Público	Ensino Particular e Cooperativo	Total
Norte	60	14	74
Centro	29	13	42
Lisboa e V. do Tejo	12	7	19
Alentejo	9	2	11
Algarve	14	1	15
TOTAL	124	37	161

5. GESTÃO DO PROGRAMA PAEB

Este ano, confirmou-se a percepção tida já no ano anterior relativamente ao programa

informático PAEB. Efectivamente, trata-se de um programa simples, com capacidade de detectar e solucionar erros com celeridade, de fácil compreensão para o utilizador, permitindo a sua utilização por qualquer pessoa com conhecimentos e hábitos de manuseamento informático. Por outro lado, as Unidades de Aferição, na generalidade, referem como positivo o facto de o programa ter, desde o início, quase todas as opções disponíveis o que permitiu fazer simulações de situações que, eventualmente, pudessem ocorrer, evitando, desta forma, problemas. É um programa de fácil utilização, possuindo dois manuais, um para as Unidades de Aferição e outro para as escolas, os quais são muito claros e sequencialmente bem organizados.

É de salientar, também, que o programa PAEB é um instrumento essencial em toda a logística inerente às provas de aferição, nomeadamente, na gestão e selecção dos professores classificadores, na distribuição das provas pelos classificadores, na importação das grelhas e exportação dos registos diários de ocorrências, possibilitando, em tempo útil, a conclusão de todas as tarefas.

Como o programa possibilita a importação de ficheiros do tipo Excel, não há necessidade de registar os dados manualmente, logo o processo é mais rápido e mais fiável.

Sublinha-se, ainda, que o programa PAEB ao produzir, também, números convencionais de forma a garantir o anonimato das provas durante o processo de classificação e, ao seleccionar, aleatoriamente, os professores classificadores, garante ao processo de aferição do sistema total transparência e imparcialidade.

No entanto, neste segundo ano de realização de provas de aferição, relativamente ao programa informático PAEB, algumas Unidades de Aferição referiram como problema a inexperience e a falta de formação das pessoas que trabalharam com o programa nalgumas escolas, uma vez que, num ou outro Agrupamento de Escolas, a gestão do programa estava a cargo de administrativos ou professores sem experiência no seu manuseamento, o que exigiu mais trabalho e apoio por parte das Unidades de Aferição e das respectivas Coordenações e Presidência do JNE, situações estas que devem ser sempre evitadas.

Por outro lado, à semelhança do ano anterior, alguns códigos de escola no programa PAEB continuaram a não coincidir com o código DGRHE. Esta situação é de fácil solução desde que haja uma boa articulação entre escolas, Unidades de Aferição e

Gestor do Programa PAEB, sendo o novo código assumido na próxima versão actualizada do programa. Quando estes procedimentos não eram assumidos, situação que ocorreu muito pontualmente, surgiram erros na recepção das remessas de provas nas Unidades de Aferição e na respectiva Coordenação da Delegação Regional do JNE e, conseqüentemente, no envio de dados efectuado para o administrador do programa PAEB. Esta situação seria evitada se os Agrupamentos de Escolas não adicionassem estabelecimentos de ensino à rede de escolas sem comunicarem à respectiva Unidade de Aferição, que deve solicitar ao Gestor do PAEB a devida correcção, única entidade a registar as alterações necessárias e a incluí-las na próxima versão actualizada.

Mais uma vez foi realçada pelas Coordenações das Delegações Regionais do JNE a disponibilidade e apoio do gestor do programa informático PAEB, ao longo deste processo.

6. REUNIÕES DE SUPERVISÃO

As reuniões com os professores supervisores e classificadores, da responsabilidade do GAVE, decorreram normalmente. As Unidades de Aferição forneceram toda a documentação solicitada e disponibilizaram espaços e materiais para a realização das reuniões agendadas, que decorreram nas datas e horas previstas no cronograma.

Este ano, e decorrente da experiência do ano passado, o GAVE em articulação com as Direcções Regionais de Educação procedeu à selecção dos professores supervisores, tendo em conta o número de classificadores com que iriam trabalhar. Este facto facilitou o processo e o trabalho dos supervisores, evitando-se assim um número elevado de classificadores por turma e, ainda, que o mesmo supervisor ficasse responsável por duas turmas.

Nalguns relatórios das Unidades de Aferição é referido que o processo de selecção de professores supervisores por parte das Direcções Regionais de Educação devia obedecer a critérios de maior exigência, já que se trata de funções de grande responsabilidade. Notou-se, por parte de certos professores supervisores alguma dificuldade em orientar os classificadores no que diz respeito à classificação de provas de aferição realizados por alunos com necessidades educativas especiais, questionando frequentemente as Unidades de Aferição no que respeita aos critérios

de classificação das mesmas, ao qual, obviamente não puderam responder, por se tratar de matéria da responsabilidade do GAVE.

Todas as Unidades de Aferição referiram que os supervisores exerceram as suas funções com rigor, manifestando sempre disponibilidade para prestar esclarecimentos e apoiar os classificadores e, como o seu número foi mais reduzido, o trabalho foi mais profícuo, as dúvidas puderam ser individualmente respondidas e foram prestados esclarecimentos para que a aplicação dos critérios de classificação fosse uniforme. As reuniões entre os professores supervisores e classificadores permitiram uma justa e equilibrada aferição dos critérios de classificação, sendo relevante o seu contributo para o resultado final obtido, segundo a maioria das Unidades de Aferição.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O serviço de classificação das provas de aferição foi de aceitação obrigatória, de acordo com o disposto no Despacho n.º 2351/2007, de 14 de Fevereiro. Esta tarefa é considerada prioritária relativamente a qualquer outra, com excepção das actividades lectivas e das reuniões de avaliação dos alunos.

Os Agrupamentos de Escolas e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo enviaram para as Unidades de Aferição os ficheiros com a designação dos professores classificadores, conforme solicitado no Ofício-Circular DGIDC/JNE/2008/4, de 16 de Abril. Os classificadores foram seleccionados pelo programa informático PAEB, tendo sido atribuído a cada professor, em média, 60 provas para classificação.

O número de provas de aferição a distribuir aos professores classificadores determinado pelo JNE e pelo GAVE, em função do número de professores supervisores, provocou algum descontentamento junto dos classificadores, considerando o número de provas a classificar e o tempo disponível para esta tarefa, dado que, paralelamente, tinham que desenvolver a sua actividade lectiva e apenas tinham sido dispensados das actividades da componente não lectiva. No entanto, considera-se que o intervalo de tempo entre a realização das provas e a data de entrega, cerca de quatro semanas, é muito razoável para a classificação das provas de aferição.

Apesar de algumas críticas, todo o processo de classificação de provas de aferição decorreu sem problemas, tendo todos os professores classificadores entregue as

provas e respectivos suportes de classificação nos prazos previstos, tendo a maioria dos classificadores demonstrado grande profissionalismo e rigor.

Algumas Unidades de Aferição convocaram, por cada ano/disciplina, professores classificadores suplentes. Estratégia que permitiu superar as faltas de alguns professores classificadores efectivos e, desta forma, todas as provas foram distribuídas nos dias marcados. De facto, a falta dos classificadores convocados, que apresentaram atestado médico por um dia ou uma tarde, foi o que causou maiores constrangimentos nas Unidades de Aferição, que tiveram necessidade de recorrer aos classificadores suplentes e refazer toda a distribuição.

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente realizaram as mesmas provas de aferição de Língua Portuguesa e de Matemática dos restantes alunos, podendo usufruir de condições especiais, caso tivessem beneficiado de medidas educativas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, constantes do seu Programa Educativo Individual, devidamente explicitadas, fundamentadas e aprovadas pelo órgão de gestão da escola.

Os alunos que frequentaram um currículo específico individual, ao abrigo do artigo 21º de Decreto-Lei nº 3/2008, não realizaram as provas de aferição de Língua Portuguesa e de Matemática do 4.º e 6.º anos de escolaridade.

Os estabelecimentos de ensino requisitaram à Editorial do Ministério da Educação as provas de aferição transcritas para braille ou ampliadas, para alunos cegos ou com baixa visão. Estas provas de aferição foram classificadas no GAVE, dada a especificidade dos critérios de classificação, considerando que eram provas adaptadas.

Pela primeira vez, foi permitida a presença de um Intérprete de Língua Gestual Portuguesa durante a realização das provas de aferição por alunos surdos, que frequentam Escolas de Referência para a Educação do Ensino Bilingue de Alunos Surdos, para transmitir as orientações e o enunciado das provas em LGP.

8. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE

Este ano verificou-se uma melhoria significativa na articulação entre o Júri Nacional de Exames e o GAVE, ao nível da uniformização de procedimentos, com reflexo nos documentos orientadores emitidos pelas duas entidades - NORMA/PAEB da responsabilidade do JNE e o Manual do Aplicador concebido pelo GAVE. Os esclarecimentos solicitados pelas Estruturas do JNE e Unidade de Aferição foram prestados em tempo útil e de forma clara.

9. CRÍTICAS

Na realização das provas de aferição de 4.º e 6.º anos revelaram alguns pontos críticos que importa salientar:

- a realização das provas em simultâneo com o decorrer das actividades lectivas criou um clima de instabilidade na organização das escolas e dificultou o processo de classificação das mesmas;
- as distâncias entre as escolas e a escola sede da Unidade de Aferição, nomeadamente em escolas do interior do país, criaram também constrangimentos nas deslocações dos professores classificadores;
- escassez de recursos materiais (com excepção de telefones) e financeiros para a logística das Unidades de Aferição;
- algumas Unidades de Aferição referiram a falta de instalações disponíveis para realização das reuniões com os classificadores, uma vez que as salas estavam ocupadas com o decorrer das actividades lectivas;
- acréscimo de despesas nas escolas onde estavam sedeadas as Unidades de Aferição;
- o material do GAVE para fotocopiar, designadamente os “Cenários de classificação”, foram enviados à Coordenação na véspera da primeira reunião de aferição de critérios de classificação, o que é manifestamente tarde, tendo em consideração que eram constituídos por 10 folhas para fotocopiar para todos os classificadores do 4.º e 6.º anos.
- o GAVE só enviou os resultados da classificação das provas em braille e ampliadas na véspera da afixação das pautas, o que provocou algum atraso no processo;
- o GAVE solicitou fotocópias de provas com as letras A e D, na manhã do dia previsto para o transporte das provas das Unidades de Aferição para as

escolas, pelo que não foi possível cumprir a solicitação, porque já estavam embaladas;

- os elementos das Unidades de Aferição trabalharam horas extraordinárias que ultrapassaram largamente o período normal de funcionamento das escolas. Na realidade, durante este processo o horário de trinta e cinco horas de todos os professores envolvidos foi largamente ultrapassado, não havendo qualquer tipo de compensação económica. A dispensa da componente não lectiva não é suficiente para desenvolver todo o trabalho;
- a falta de instalações, em simultâneo com o período lectivo, obrigou que fossem adiadas algumas das reuniões de aferição;
- a não devolução atempadamente das classificações dos alunos itinerantes criou algumas dificuldades na utilização do programa por parte dos secretariados;
- as faltas dos professores classificadores justificadas por atestados médicos e a reacção negativa de alguns classificadores que ainda não aceitaram a integração da tarefa de classificação das provas de aferição no trabalho docente.

10. SUGESTÕES

Apresentamos algumas sugestões referidas nos relatórios das Delegações Regionais do JNE elaborados a partir dos relatórios das Unidades de Aferição, com o objectivo de otimizar significativamente os procedimentos relativos à realização das provas de aferição:

- as Direcções Regionais de Educação devem disponibilizar atempadamente os recursos humanos e materiais inerentes ao funcionamento das Unidades de Aferição;
- as Coordenações do JNE e as Unidades de Aferição devem efectuar reuniões com os Agrupamentos de Escolas e escolas, para análise e discussão de procedimentos de acordo com as disposições da Norma PAEB e, ainda, para elaboração de um cronograma com todas as acções inerentes ao processo das provas de aferição até à publicação das pautas;
- deve ser dada formação específica aos técnicos informáticos na utilização do programa informático PAEB, quer das Unidades de Aferição quer dos Agrupamentos de Escolas;

- dispensar das actividades lectivas os elementos das Unidades de Aferição nas datas estabelecidas para a recepção e entrega das provas e nos dias das reuniões dos professores supervisores com os classificadores, considerando que a concretização atempada das várias tarefas da responsabilidade dos elementos das Unidades de Aferição, implica que estes efectuem muitas horas extra-horário e, logo no dia seguinte, tenham de leccionar as suas aulas;
- a designação dos professores classificadores, por parte dos Agrupamentos de Escolas deve ser rigorosa, isto é, nenhum nome pode ser omitido;
- o modelo de cabeçalho das provas deve ser previamente divulgado, com a finalidade de uniformizar procedimentos;
- os classificadores suplentes devem futuramente participar na reunião de aferição de critérios, de forma a poderem, se necessário, substituir os classificadores efectivos que a meio da classificação, por motivo de doença ou impedimento legal, cessem de classificar as provas;
- sugere-se que cada professor supervisor fotocopie na sua escola todo o material necessário para as reuniões de aferição de critérios, uma vez que é impossível fazê-lo, em cima da hora, na Unidade de Aferição;
- a entrega das provas classificadas não deveria estar limitada a um dia pré-definido, mas poderia ocorrer num intervalo de datas após a segunda reunião de supervisão. À semelhança do que se passou no ano lectivo anterior, alguns classificadores pediram insistentemente e apresentaram motivos fortes para fazerem a entrega das provas classificadas depois da segunda reunião com o supervisor, mas antes da data estabelecida pelo GAVE;
- o processo de aplicação e classificação das provas de aferição resulta num trabalho de exigência e responsabilidade para todos os intervenientes, devendo, para o efeito, serem criados incentivos importantes a fim de motivar os docentes para o exercício destas funções. Assim, os elementos das Unidades de Aferição solicitam que lhes seja concedido crédito equiparado a formação, tanto ao Coordenador da Unidade de Aferição, como ao técnico do PAEB; os classificadores pretendem a atribuição de créditos para avaliação e para progressão na carreira.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as Unidades de Aferição afirmaram que, apesar de ainda terem surgido alguns constrangimentos, este ano, todo o processo de aplicação das provas de aferição decorreu muito melhor e foi um trabalho muito positivo. O facto de se ter mantido algumas Unidades de Aferição permitiu que se registasse uma maior normalidade no processo, com um melhor conhecimento e organização de todos os procedimentos, o que é normal dada a continuidade que se verificou.

Este processo tem naturalmente associado uma perspectiva de melhoria contínua e, nesse sentido, já se observou uma evolução bastante positiva em relação ao ano transacto e é de admitir que no futuro, acolhendo as diversas sugestões apresentadas pelo conjunto dos intervenientes possa conhecer um desenvolvimento mais sustentado.

O processo de aplicação das provas de aferição em 2008 a todos os alunos dos 4.º e 6.º anos, que envolveu milhares de escolas, alunos, professores aplicadores e classificadores, foi uma tarefa complexa que provocou um acréscimo de trabalho em todos os estabelecimentos de ensino com ensino básico, Unidades de Aferição e estruturas do JNE, mas com o esforço, o rigor e o profissionalismo de todos os envolvidos foi possível terminar esta tarefa com sucesso.

De facto, apesar de alguns constrangimentos, este processo exigiu uma articulação constante, espírito de entreaajuda e cooperação entre todos os intervenientes e, embora tenha representado um acréscimo de trabalho para toda a comunidade escolar, estamos crenes que as provas de aferição constituirão instrumentos de diagnóstico postos à disposição das escolas, dos professores e do Ministério da Educação.

I - Ensino Básico

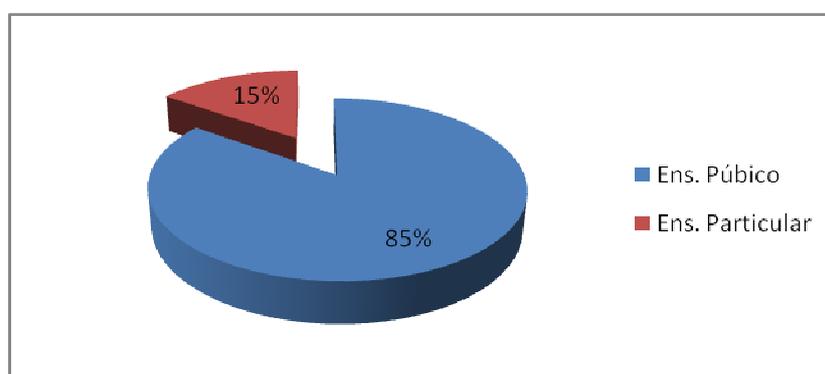
Análise estatística de resultados

ANÁLISE ESTATÍSTICA – ENSINO BÁSICO

1. CARACTERIZAÇÃO

Os exames nacionais do Ensino Básico efectuaram-se em 1304 escolas, sendo 7 escolas estrangeiras, 1107 do ensino público e 197 do ensino particular e cooperativo, integradas na área geográfica de intervenção de 32 Agrupamentos de Exames, os quais se encontram distribuídos pelas 7 Coordenações Regionais do Júri Nacional de Exames (JNE), à excepção da Coordenação Regional dos Açores pelas razões acima referidas.

Gráfico 1: Natureza dos estabelecimentos de ensino



Os exames supracitados foram realizados em duas chamadas e envolveram 94397 alunos na prova de Língua Portuguesa e 94838 na prova de Matemática, abrangendo 47,6% de alunos do sexo masculino e 52,4% de alunos do sexo feminino.

Quadro 1: Número de provas de exame realizadas por disciplina e por sexo.

Disciplina	N.º De Provas	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Língua Portuguesa	94397	47,6%	52,4%
Matemática	94838	47,6%	52,4%

Todos os alunos autopropostos do 3º ciclo realizaram as provas nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, na 1ª fase, aplicadas aos alunos do 9º ano, tendo 3398 efectuado a prova de Língua Portuguesa e 3454 a de Matemática.

2. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente realizaram exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, à excepção dos alunos que frequentaram currículos específicos individuais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro. Os estabelecimentos de ensino elaboraram os exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, tendo em conta as adequações curriculares individuais e as adequações do processo de avaliação constantes dos programas educativos individuais dos referidos alunos.

Para salvaguardar a equidade de circunstâncias entre os alunos, todas as provas de exame realizadas a nível de escola, foram corrigidas nos respectivos Agrupamentos de Exames.

Quadro 2: Número de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que realizaram exames a nível de escola, por chamada e disciplina.

Chamada	Disciplina	Nº de alunos
1ª	Língua Portuguesa	1480
	Matemática	1506
2ª	Língua Portuguesa	4
	Matemática	1

Tendo em conta que dezassete alunos apresentavam situações clínicas muito graves foi solicitado a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação que os mesmos fossem dispensados da realização dos exames nacionais do 9º ano de escolaridade. A estes alunos foram atribuídas como classificações finais as classificações internas de frequência do 9º ano, as quais não condicionaram a obtenção do diploma do Ensino Básico, nem o prosseguimento de estudos de nível secundário.

3. EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Em conformidade com o estipulado no Despacho N.º 5/2007, de 10 de Janeiro, os exames de equivalência à frequência realizaram-se em duas fases com uma única chamada.

Os alunos que iniciaram o ano lectivo com 15 anos de idade no ensino básico ou atingiram a idade limite da escolaridade obrigatória e que não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final no 9º ano de escolaridade, candidataram-se aos exames na qualidade de autopostos e só realizaram exames nas disciplinas em que não

obtiveram aprovação, nomeadamente Educação Física, Área de Projecto e 2ª disciplina de Educação Artística (oferta de escola).

Os alunos que tendo iniciado o ano lectivo com 15 anos de idade no ensino básico ou atingido a idade limite da escolaridade obrigatória e que não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final nos 6º e 9º anos; os alunos que frequentaram estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos sem autonomia ou paralelismo pedagógico; os alunos que frequentaram seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei N.º 253-C/86, de 12 de Setembro; os alunos que estiveram abrangidos pelo ensino individual ou doméstico e os alunos que não estiveram a frequentar nenhum estabelecimento de ensino realizaram exames em todas as disciplinas de ciclo na 1ª fase de exames na qualidade de autopropostos.

Os alunos autopropostos dos 2º e 3º ciclos, nas condições estipuladas no parágrafo anterior, realizaram provas escritas, orais e/ou práticas, conforme preconizado no Despacho Normativo nº 19/2008, de 19 de Março, concebidas e corrigidas a nível de escola, a fim de obterem a validação de ciclo, nas disciplinas abaixo identificadas:

2º Ciclo

Quadro 3 : Identificação do tipo de prova de exame por disciplina do 2º ciclo

Disciplina	Tipo de prova
Língua Portuguesa	Escrita e oral
Língua Estrangeira	Escrita e oral
História e Geografia de Portugal	Escrita
Matemática	Escrita
Ciências da Natureza	Escrita
Educação Visual e Tecnológica	Escrita
Educação Musical	Escrita

3º Ciclo

Quadro 4 : Identificação do tipo de prova de exame por disciplina do 3º ciclo

Disciplina	Tipo de prova
Língua Portuguesa	Escrita e oral
Língua Estrangeira I	Escrita e oral
Língua Estrangeira II	Escrita e oral
História	Escrita
Geografia	Escrita
Matemática	Escrita
Ciências Naturais	Escrita
Físico Química	Escrita
Educação Visual	Prática
Educação Tecnológica	Prática
Int. às Tecn. de Informação e Comunicação	Prática

Todos os alunos autopropostos do 3º ciclo realizaram as provas nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, na 1ª fase, aplicadas aos alunos do 9º ano, tendo 4608 efectuado a prova de Língua Portuguesa e 4626 a de Matemática.

Na época especial de Setembro, os alunos do 2º e 3º ciclos inscreveram-se e realizaram exames de equivalência à frequência em todas as disciplinas em que não obtiveram aprovação na 1ª fase, desde que estas lhe permitissem aprovação de ciclo.

O JNE assegurou o processo de reclamação e reapreciação das referidas provas de exame.

Atendendo a que a homologação de resultados dos exames realizados para este tipo de alunos é da responsabilidade do órgão de gestão da escola, à excepção dos resultados de exame de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ciclo que foram homologados pelo Júri Nacional de Exames e não sendo estes dados geridos pelo programa ENEB não nos é possível o respectivo tratamento estatístico, pelo que não constam do presente relatório.

4. RESULTADOS

4.1. CORRECÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

Na análise dos resultados dos alunos internos do 9º ano de escolaridade, importa ter em conta as classificações de exame (CE) de 2008 e de 2007, porque permitem fazer uma leitura evolutiva das mesmas.

Tendo em conta a dimensão do parque escolar do ensino básico, nomeadamente o elevado número de escolas com 3º ciclo, os resultados são apresentados em termos de médias de nível das classificações dos referidos exames, por concelhos/distrito e por distrito.

Uma análise estatística correcta destes resultados deverá ponderar vários factores, designadamente:

- características das escolas tendo em conta o tipo de gestão exercida, os recursos humanos e materiais;
- estabilidade do corpo docente;
- localização geográfica das escolas no panorama nacional;
- características sócio – culturais, económicas e académicas das famílias.

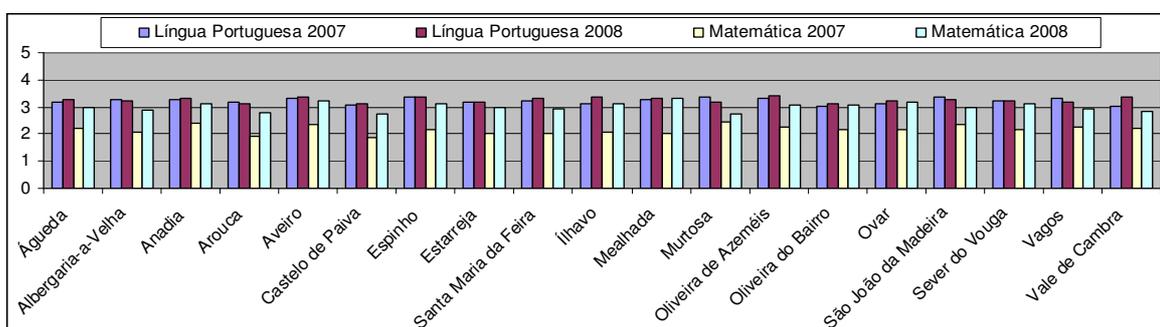
As médias das classificações dos exames de 2007 e 2008, por concelho/distrito, constam dos seguintes quadros:

Distrito de Aveiro

Quadro 5: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Aveiro.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,23	3,30	2,16	3,03
Concelhos				
Águeda	3,19	3,26	2,22	2,96
Albergaria-a-Velha	3,26	3,23	2,05	2,89
Anadia	3,26	3,33	2,41	3,14
Arouca	3,19	3,14	1,93	2,79
Aveiro	3,32	3,38	2,34	3,23
Castelo de Paiva	3,1	3,15	1,88	2,76
Espinho	3,36	3,37	2,17	3,12
Estarreja	3,16	3,17	2,01	2,99
Santa Maria da Feira	3,21	3,34	2,01	2,95
Ílhavo	3,14	3,37	2,09	3,12
Mealhada	3,25	3,29	2,02	3,32
Murtosa	3,35	3,16	2,45	2,75
Oliveira de Azeméis	3,32	3,40	2,27	3,07
Oliveira do Bairro	3,03	3,13	2,16	3,07
Ovar	3,13	3,22	2,17	3,16
São João da Madeira	3,36	3,27	2,37	2,96
Sever do Vouga	3,24	3,21	2,14	3,11
Vagos	3,33	3,17	2,26	2,93
Vale de Cambra	3,05	3,37	2,19	2,81

Gráfico 2: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Aveiro.

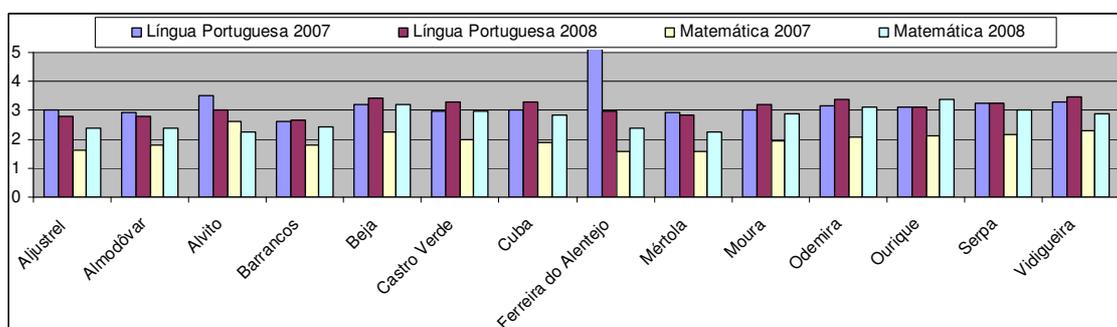


Distrito de Beja

Quadro 6: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Beja.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,12	3,22	2,04	2,92
Concelhos				
Aljustrel	3,03	2,79	1,63	2,39
Almodôvar	2,92	2,81	1,82	2,38
Alvito	3,53	3,00	2,6	2,25
Barrancos	2,6	2,67	1,8	2,44
Beja	3,21	3,44	2,27	3,18
Castro Verde	2,97	3,27	1,96	2,95
Cuba	3,03	3,31	1,87	2,85
Ferreira do Alentejo	30,3	2,96	1,58	2,38
Mértola	2,95	2,82	1,59	2,27
Moura	3,01	3,19	1,92	2,86
Odemira	3,15	3,36	2,06	3,10
Ourique	3,13	3,10	2,13	3,38
Serpa	3,25	3,22	2,16	3,00
Vidigueira	3,28	3,46	2,31	2,88

Gráfico 3: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Beja.

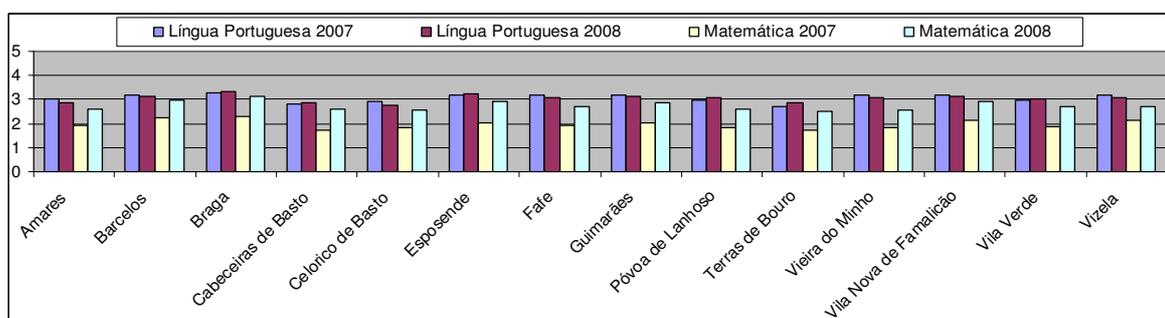


Distrito de Braga

Quadro 7: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Braga.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,17	3,15	2,10	2,89
Concelhos				
Amares	3,04	2,87	1,93	2,59
Barcelos	3,18	3,13	2,23	2,98
Braga	3,29	3,32	2,29	3,11
Cabeceiras de Basto	2,80	2,86	1,71	2,59
Celorico de Basto	2,90	2,77	1,83	2,54
Esposende	3,18	3,24	2,04	2,90
Fafe	3,19	3,05	1,93	2,70
Guimarães	3,18	3,14	2,04	2,84
Póvoa de Lanhoso	2,98	3,07	1,84	2,59
Terras de Bouro	2,72	2,87	1,73	2,51
Vieira do Minho	3,20	3,08	1,84	2,58
Vila Nova de Famalicão	3,20	3,14	2,14	2,90
Vila Verde	2,99	3,03	1,86	2,72
Vizela	3,16	3,10	2,11	2,70

Gráfico 4: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Braga.

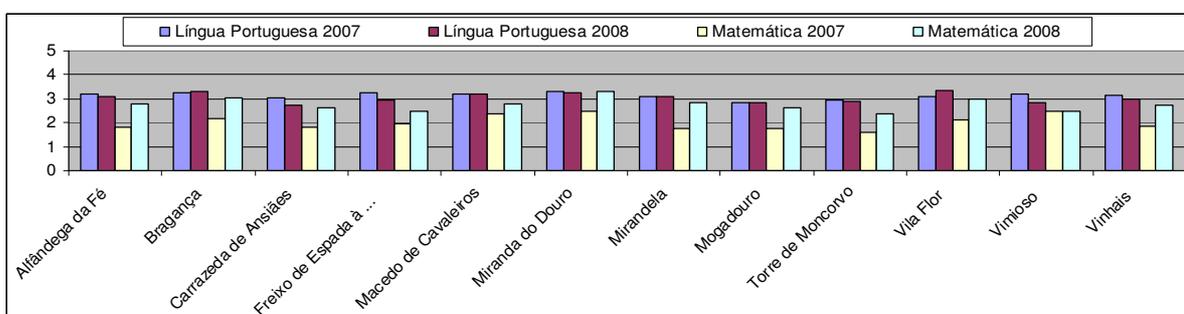


Distrito de Bragança

Quadro 8: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Bragança.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,12	3,19	2,02	2,85
Concelhos				
Alfândega da Fé	3,19	3,08	1,81	2,79
Bragança	3,23	3,29	2,19	3,02
Carraceda de Ansiães	3,06	2,72	1,82	2,60
Freixo de Espada à Cinta	3,24	2,94	1,95	2,50
Macedo de Cavaleiros	3,18	3,18	2,37	2,79
Miranda do Douro	3,28	3,26	2,50	3,32
Mirandela	3,07	3,11	1,76	2,85
Mogadouro	2,83	2,83	1,76	2,63
Torre de Moncorvo	2,92	2,88	1,61	2,39
Vila Flor	3,08	3,33	2,13	2,98
Vimioso	3,18	2,82	2,47	2,45
Vinhais	3,14	3,00	1,88	2,74

Gráfico 5: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Bragança.

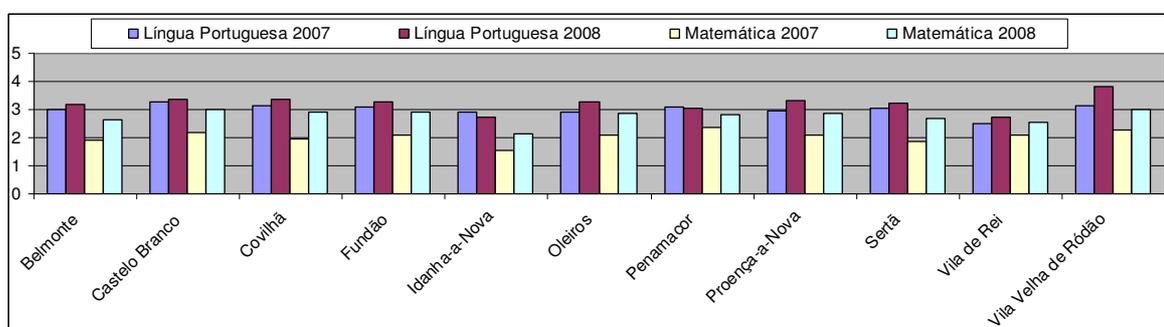


Distrito de Castelo Branco

Quadro 9: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Castelo Branco.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,12	3,29	2,05	2,88
Concelhos				
Belmonte	3,00	3,17	1,89	2,66
Castelo Branco	3,26	3,36	2,19	3,01
Covilhã	3,14	3,35	1,96	2,89
Fundão	3,10	3,26	2,11	2,93
Idanha-a-Nova	2,92	2,71	1,55	2,14
Oleiros	2,93	3,28	2,10	2,85
Penamacor	3,09	3,07	2,38	2,80
Proença-a-Nova	2,94	3,30	2,11	2,84
Sertã	3,05	3,22	1,87	2,69
Vila de Rei	2,52	2,72	2,08	2,53
Vila Velha de Ródão	3,13	3,82	2,26	3,00

Gráfico 6: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Castelo Branco.

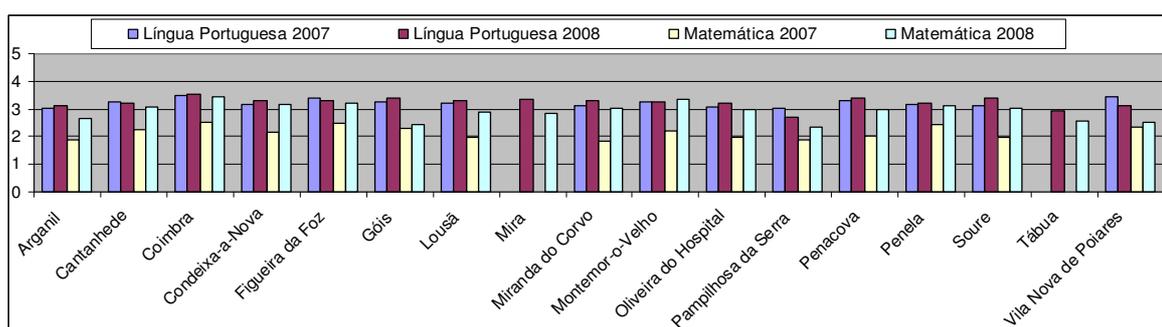


Distrito de Coimbra

Quadro 10: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Coimbra.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,33	3,37	3,30	3,18
Concelhos				
Arganil	3,05	3,12	1,86	2,67
Cantanhede	3,25	3,20	2,25	3,08
Coimbra	3,49	3,55	2,51	3,43
Condeixa-a-Nova	3,15	3,30	2,17	3,15
Figueira da Foz	3,40	3,31	2,50	3,20
Góis	3,24	3,38	2,29	2,43
Lousã	3,19	3,30	1,98	2,87
Mira	-	3,35	-	2,86
Miranda do Corvo	3,10	3,30	1,84	3,04
Montemor-o-Velho	3,27	3,26	2,20	3,34
Oliveira do Hospital	3,07	3,20	1,96	3,00
Pampilhosa da Serra	3,05	2,72	1,90	2,33
Penacova	3,31	3,38	2,02	3,00
Penela	3,17	3,23	2,43	3,14
Soure	3,13	3,38	1,97	3,05
Tábua	-	2,94	-	2,59
Vila Nova de Poiares	3,42	3,12	2,32	2,54

Gráfico 7: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Coimbra.

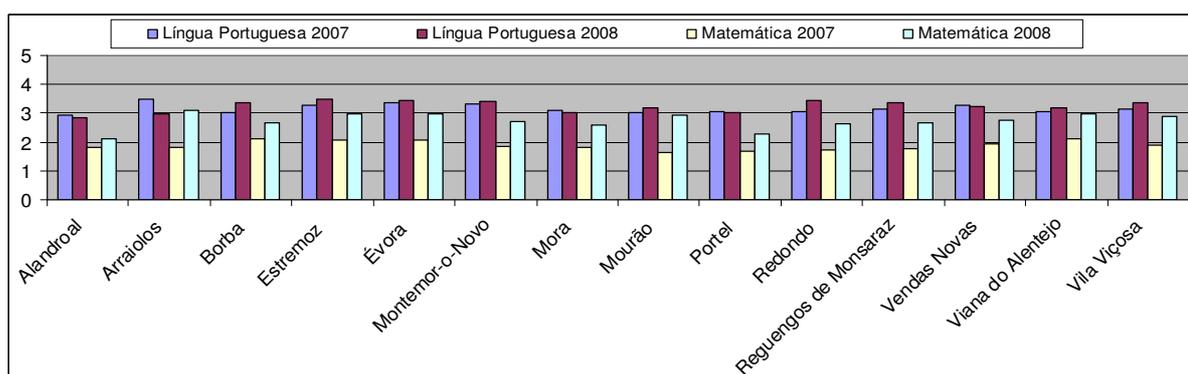


Distrito de Évora

Quadro 11: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Évora.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,25	3,34	1,96	2,83
Concelhos				
Alandroal	2,94	2,83	1,83	2,11
Arraiolos	3,50	2,98	1,79	3,10
Borba	3,03	3,35	2,11	2,67
Estremoz	3,26	3,48	2,06	2,97
Évora	3,38	3,45	2,09	2,97
Montemor-o-Novo	3,32	3,42	1,87	2,73
Mora	3,09	3,00	1,79	2,58
Mourão	3,00	3,21	1,62	2,95
Portel	3,07	3,03	1,68	2,30
Redondo	3,08	3,44	1,71	2,62
Reguengos de Monsaraz	3,13	3,37	1,75	2,66
Vendas Novas	3,29	3,23	1,92	2,74
Viana do Alentejo	3,05	3,19	2,12	2,96
Vila Viçosa	3,14	3,34	1,90	2,90

Gráfico 8: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Évora.

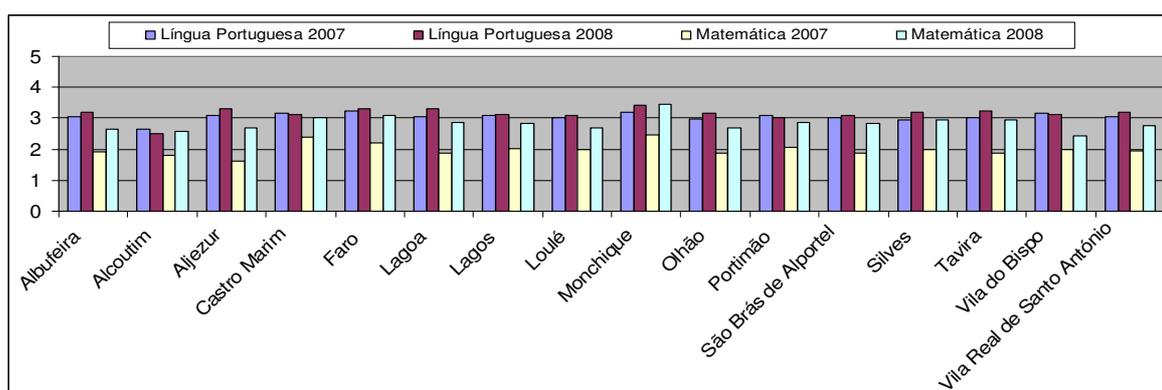


Distrito de Faro

Quadro 12: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Faro.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,06	3,16	2,00	2,83
Concelhos				
Albufeira	3,06	3,19	1,93	2,66
Alcoutim	2,65	2,50	1,80	2,59
Aljezur	3,09	3,31	1,61	2,69
Castro Marim	3,17	3,14	2,39	3,00
Faro	3,22	3,32	2,22	3,08
Lagoa	3,04	3,31	1,88	2,86
Lagos	3,09	3,11	2,03	2,83
Loulé	3,03	3,07	1,97	2,67
Monchique	3,19	3,44	2,47	3,46
Olhão	2,97	3,17	1,88	2,69
Portimão	3,08	3,02	2,06	2,85
São Brás de Alportel	3,00	3,10	1,88	2,82
Silves	2,94	3,19	1,97	2,93
Tavira	3,01	3,23	1,87	2,95
Vila do Bispo	3,18	3,11	1,97	2,44
Vila Real de Santo António	3,05	3,21	1,94	2,76

Gráfico 9: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Faro.

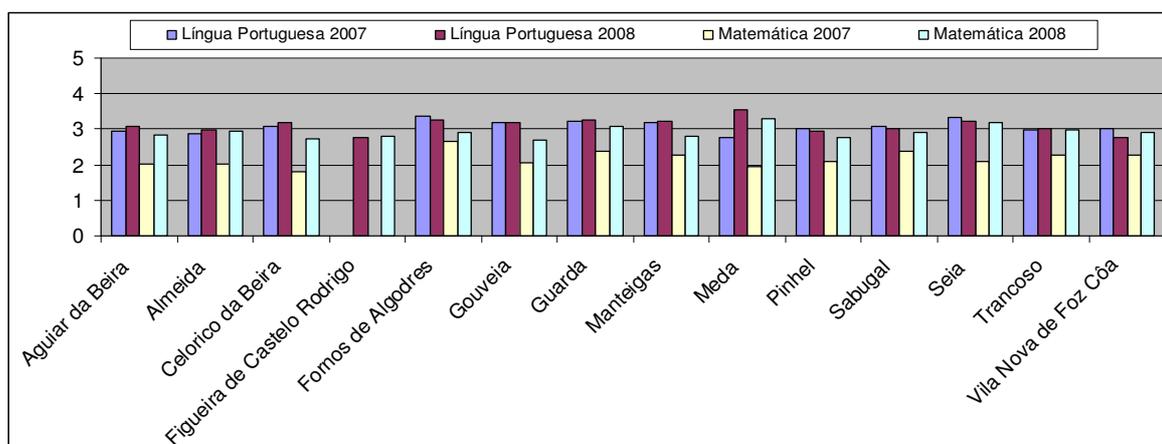


Distrito da Guarda

Quadro 13: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito da Guarda.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,14	3,16	2,20	2,98
Concelhos				
Aguiar da Beira	2,94	3,08	2,02	2,85
Almeida	2,89	2,97	2,03	2,95
Celorico da Beira	3,07	3,20	1,80	2,72
Figueira de Castelo Rodrigo	-	2,75	-	2,81
Fornos de Algodres	3,36	3,26	2,67	2,91
Gouveia	3,18	3,19	2,07	2,68
Guarda	3,24	3,27	2,36	3,08
Manteigas	3,19	3,21	2,27	2,79
Meda	2,77	3,53	1,94	3,28
Pinhel	3,03	2,96	2,09	2,76
Sabugal	3,08	3,02	2,39	2,91
Seia	3,32	3,24	2,10	3,20
Trancoso	2,97	3,01	2,28	2,97
Vila Nova de Foz Côa	3,00	2,76	2,28	2,92

Gráfico 10: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito da Guarda.

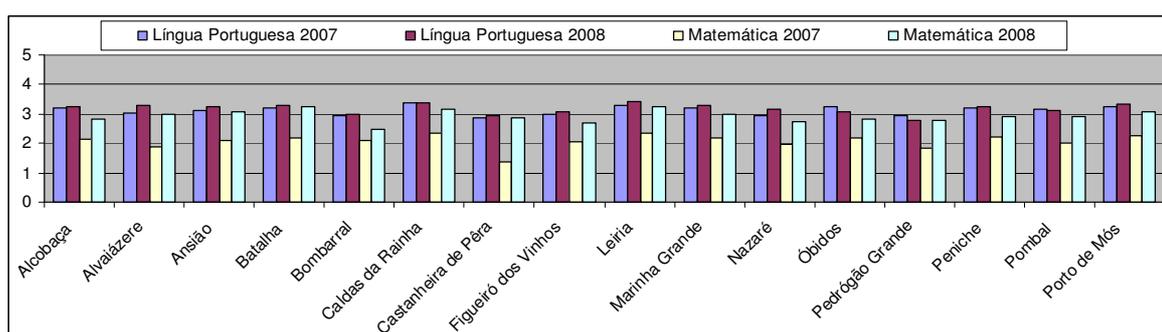


Distrito de Leiria

Quadro 14: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Leiria.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,22	3,28	2,21	3,03
Concelhos				
Alcobaça	3,19	3,24	2,13	2,83
Alvaiázere	3,02	3,30	1,89	2,98
Ansião	3,14	3,23	2,09	3,09
Batalha	3,21	3,29	2,18	3,25
Bombarral	2,97	2,97	2,08	2,48
Caldas da Rainha	3,36	3,36	2,36	3,15
Castanheira de Pêra	2,86	2,97	1,38	2,86
Figueiró dos Vinhos	3,00	3,08	2,04	2,68
Leiria	3,29	3,43	2,35	3,25
Marinha Grande	3,22	3,30	2,18	3,01
Nazaré	2,97	3,17	1,95	2,75
Óbidos	3,23	3,08	2,19	2,81
Pedrogão Grande	2,97	2,78	1,82	2,78
Peniche	3,22	3,25	2,23	2,91
Pombal	3,17	3,13	2,01	2,90
Porto de Mós	3,24	3,35	2,28	3,08

Gráfico 11: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Leiria.

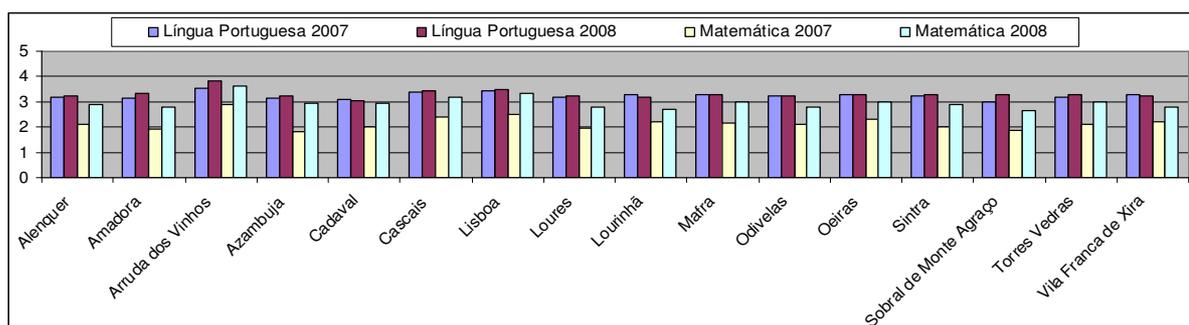


Distrito de Lisboa

Quadro 15: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Lisboa.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,29	3,35	2,22	3,02
Concelhos				
Alenquer	3,17	3,22	2,13	2,90
Amadora	3,14	3,32	1,91	2,80
Arruda dos Vinhos	3,55	3,80	2,88	3,61
Azambuja	3,15	3,25	1,82	2,93
Cadaval	3,09	3,04	1,99	2,96
Cascais	3,40	3,45	2,42	3,17
Lisboa	3,43	3,50	2,49	3,31
Loures	3,17	3,25	1,95	2,79
Lourinhã	3,28	3,18	2,22	2,69
Mafra	3,29	3,28	2,14	3,00
Odivelas	3,25	3,22	2,11	2,78
Oeiras	3,30	3,30	2,28	3,00
Sintra	3,22	3,27	2,01	2,88
Sobral de Monte Agraço	3,00	3,28	1,88	2,67
Torres Vedras	3,18	3,30	2,09	2,98
Vila Franca de Xira	3,29	3,22	2,21	2,81

Gráfico 12: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Lisboa.

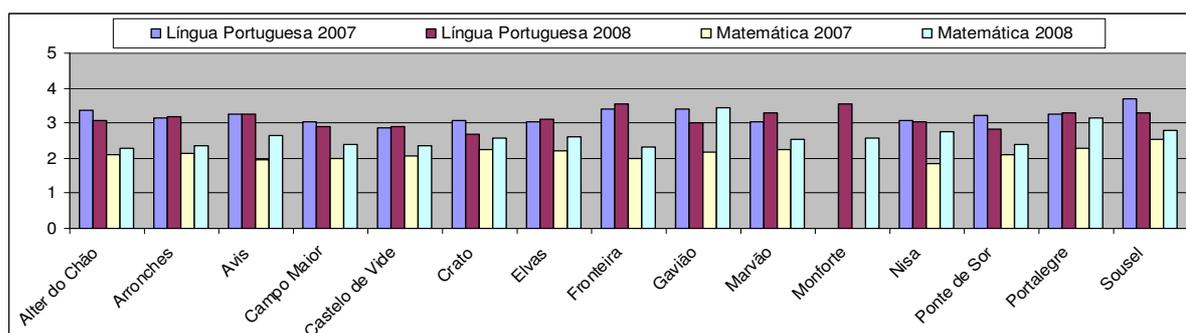


Distrito de Portalegre

Quadro 16: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Portalegre.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,18	3,10	2,16	2,66
Concelhos				
Alter do Chão	3,36	3,07	2,09	2,27
Arronches	3,17	3,19	2,14	2,34
Avis	3,25	3,25	1,94	2,64
Campo Maior	3,03	2,89	2,00	2,40
Castelo de Vide	2,88	2,91	2,06	2,35
Crato	3,07	2,68	2,25	2,57
Elvas	3,03	3,13	2,20	2,63
Fronteira	3,41	3,56	2,00	2,33
Gavião	3,41	3,00	2,18	3,43
Marvão	3,03	3,30	2,25	2,55
Monforte	-	3,54	-	2,57
Nisa	3,07	3,05	1,86	2,77
Ponte de Sor	3,22	2,83	2,10	2,39
Portalegre	3,27	3,28	2,30	3,16
Sousel	3,68	3,29	2,55	2,79

Gráfico 13: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Portalegre.

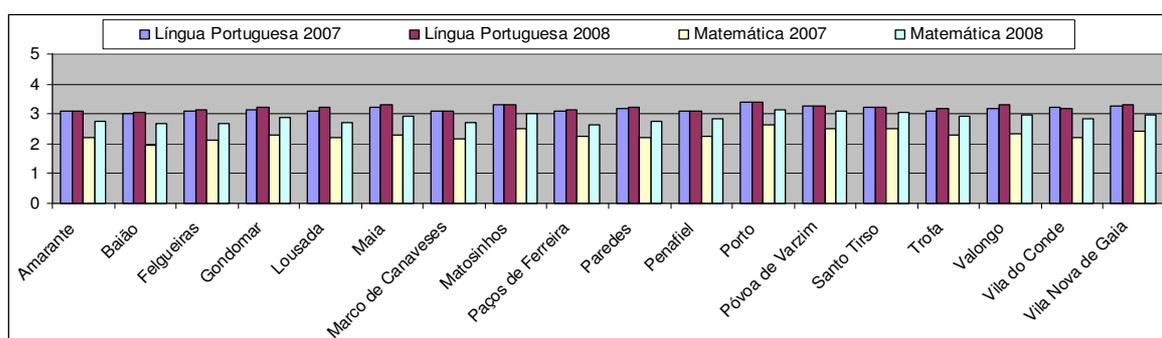


Distrito de Porto

Quadro 17: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Porto.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,22	3,25	2,36	2,92
Concelhos				
Amarante	3,10	3,11	2,20	2,76
Baião	2,99	3,07	1,95	2,69
Felgueiras	3,11	3,15	2,12	2,69
Gondomar	3,13	3,23	2,30	2,86
Lousada	3,10	3,23	2,20	2,73
Maia	3,23	3,32	2,28	2,94
Marco de Canaveses	3,09	3,10	2,16	2,71
Matosinhos	3,29	3,31	2,49	3,02
Paços de Ferreira	3,11	3,15	2,23	2,65
Paredes	3,17	3,21	2,20	2,74
Penafiel	3,11	3,10	2,23	2,84
Porto	3,39	3,39	2,63	3,15
Póvoa de Varzim	3,26	3,27	2,52	3,08
Santo Tirso	3,22	3,23	2,50	3,04
Trofa	3,10	3,17	2,27	2,93
Valongo	3,19	3,30	2,34	2,96
Vila do Conde	3,2	3,19	2,22	2,83
Vila Nova de Gaia	3,25	3,29	2,41	2,95

Gráfico 14: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Porto.

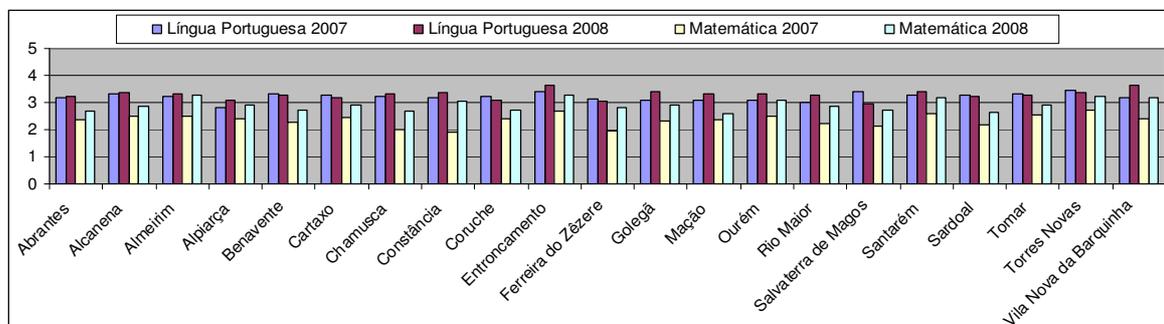


Distrito de Santarém

Quadro 18: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Santarém.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,24	3,29	2,45	2,98
Concelhos				
Abrantes	3,17	3,22	2,35	2,69
Alcanena	3,34	3,38	2,51	2,84
Almeirim	3,22	3,31	2,48	3,26
Alpiarça	2,83	3,10	2,41	2,91
Benavente	3,30	3,26	2,26	2,72
Cartaxo	3,27	3,16	2,45	2,92
Chamusca	3,24	3,33	2,01	2,68
Constância	3,17	3,36	1,93	3,04
Coruche	3,25	3,08	2,43	2,75
Entroncamento	3,39	3,66	2,69	3,28
Ferreira do Zêzere	3,12	3,03	1,94	2,81
Golegã	3,09	3,42	2,31	2,92
Mação	3,10	3,32	2,38	2,59
Ourém	3,10	3,34	2,51	3,11
Rio Maior	3,02	3,27	2,21	2,89
Salvaterra de Magos	3,4	2,95	2,12	2,72
Santarém	3,26	3,39	2,61	3,19
Sardoal	3,27	3,24	2,18	2,65
Tomar	3,33	3,27	2,55	2,91
Torres Novas	3,46	3,38	2,72	3,23
Vila Nova da Barquinha	3,17	3,63	2,42	3,19

Gráfico 15: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Santarém.

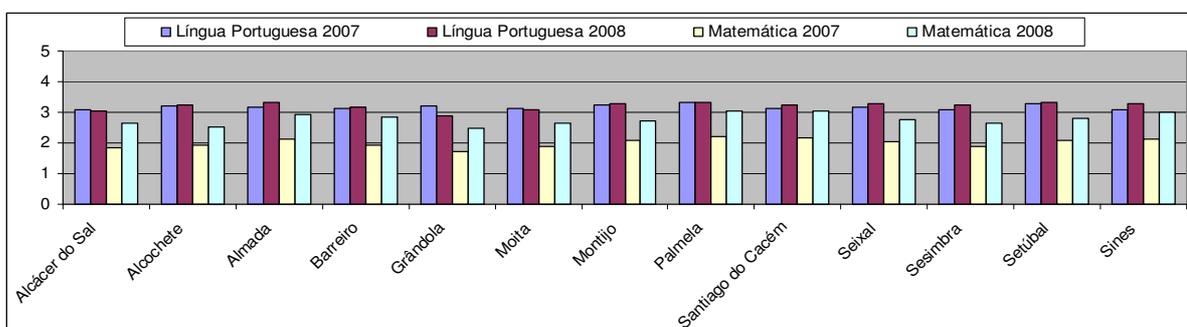


Distrito de Setúbal

Quadro 19: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Setúbal.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,19	3,26	2,04	2,82
Concelhos				
Alcácer do Sal	3,08	3,06	1,85	2,64
Alcochete	3,20	3,23	1,93	2,53
Almada	3,18	3,34	2,11	2,93
Barreiro	3,12	3,16	1,93	2,84
Grândola	3,22	2,89	1,72	2,47
Moita	3,11	3,09	1,87	2,63
Montijo	3,25	3,28	2,10	2,71
Palmela	3,31	3,34	2,20	3,03
Santiago do Cacém	3,13	3,25	2,16	3,03
Seixal	3,18	3,30	2,05	2,77
Sesimbra	3,10	3,25	1,90	2,66
Setúbal	3,28	3,31	2,10	2,80
Sines	3,10	3,29	2,13	2,98

Gráfico 16: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Setúbal.

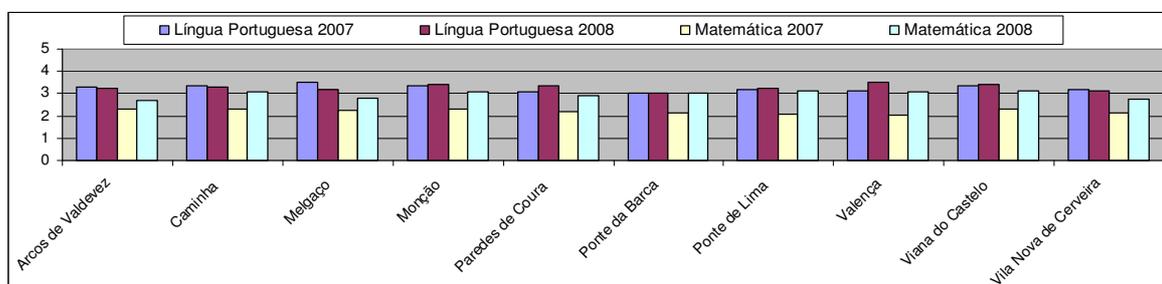


Distrito de Viana do Castelo

Quadro 20: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viana do Castelo.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,28	3,32	2,24	3,04
Concelhos				
Arcos de Valdevez	3,29	3,23	2,31	2,68
Caminha	3,34	3,31	2,32	3,08
Melgaço	3,54	3,18	2,28	2,82
Monção	3,36	3,40	2,33	3,08
Paredes de Coura	3,05	3,35	2,20	2,92
Ponte da Barca	3,03	3,02	2,12	3,00
Ponte de Lima	3,18	3,22	2,07	3,16
Valença	3,14	3,50	2,06	3,07
Viana do Castelo	3,36	3,43	2,33	3,11
Vila Nova de Cerveira	3,17	3,14	2,15	2,74

Gráfico 17: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viana do Castelo.

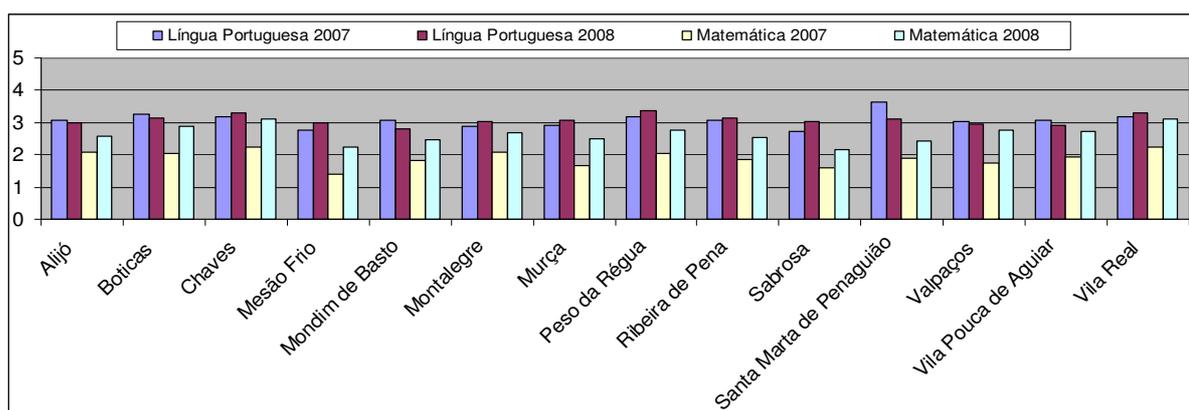


Distrito de Vila Real

Quadro 21: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Vila Real.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,11	3,16	2,04	2,83
Concelhos				
Alijó	3,08	2,99	2,07	2,56
Boticas	3,25	3,13	2,06	2,87
Chaves	3,18	3,28	2,23	3,12
Mesão Frio	2,76	3,00	1,39	2,22
Mondim de Basto	3,05	2,79	1,82	2,45
Montalegre	2,89	3,02	2,08	2,69
Murça	2,90	3,05	1,65	2,49
Peso da Régua	3,18	3,38	2,03	2,75
Ribeira de Pena	3,08	3,15	1,84	2,52
Sabrosa	2,71	3,04	1,59	2,14
Santa Marta de Penaguião	3,63	3,10	1,91	2,44
Valpaços	3,04	2,95	1,75	2,77
Vila Pouca de Aguiar	3,06	2,93	1,95	2,72
Vila Real	3,18	3,28	2,25	3,10

Gráfico 18: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Vila Real.

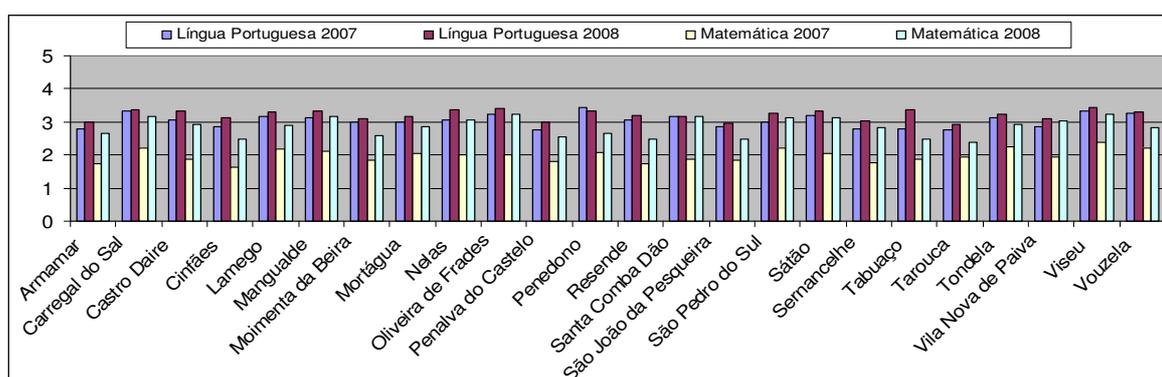


Distrito de Viseu

Quadro 22: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viseu.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,12	3,29	2,09	2,97
Concelhos				
Armamar	2,79	3,00	1,72	2,65
Carregal do Sal	3,34	3,35	2,22	3,16
Castro Daire	3,06	3,34	1,88	2,93
Cinfães	2,86	3,13	1,64	2,48
Lamego	3,16	3,30	2,16	2,90
Mangualde	3,13	3,32	2,11	3,16
Moimenta da Beira	2,98	3,09	1,85	2,59
Mortágua	2,98	3,16	2,04	2,87
Nelas	3,05	3,37	2,00	3,06
Oliveira de Frades	3,24	3,41	2,02	3,23
Penalva do Castelo	2,74	3,00	1,8	2,56
Penedono	3,43	3,34	2,09	2,66
Resende	3,06	3,19	1,75	2,48
Santa Comba Dão	3,17	3,16	1,88	3,17
São João da Pesqueira	2,86	2,95	1,82	2,49
São Pedro do Sul	2,99	3,27	2,20	3,13
Sátão	3,2	3,32	2,03	3,13
Sernancelhe	2,79	3,02	1,78	2,83
Tabuaço	2,78	3,36	1,87	2,50
Tarouca	2,77	2,92	1,93	2,38
Tondela	3,13	3,24	2,23	2,91
Vila Nova de Paiva	2,85	3,09	1,94	3,04
Viseu	3,34	3,45	2,39	3,23
Vouzela	3,26	3,31	2,20	2,82

Gráfico 19: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viseu.

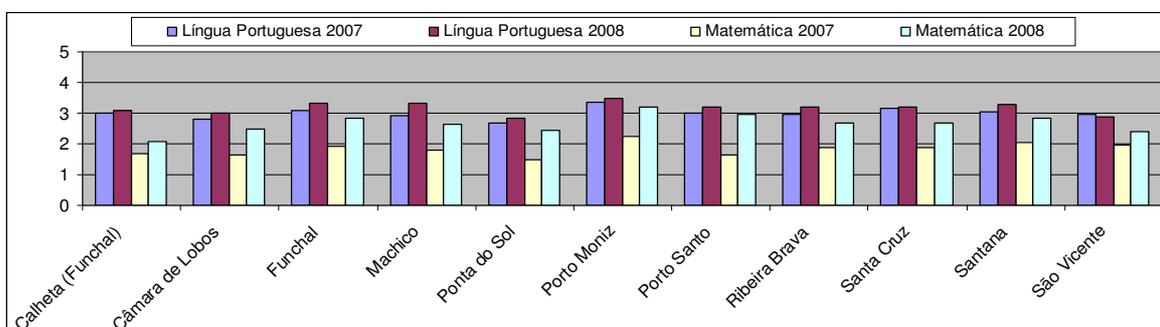


Região Autónoma da Madeira

Quadro 23: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, na Região Autónoma da Madeira.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008	Média de Nível Exame 2007	Média de Nível Exame 2008
Médias do Distrito	3,03	3,22	1,84	2,70
Concelhos				
Calheta (Funchal)	3,02	3,07	1,69	2,08
Câmara de Lobos	2,82	3,01	1,64	2,49
Funchal	3,10	3,32	1,92	2,84
Machico	2,92	3,33	1,79	2,65
Ponta do Sol	2,69	2,84	1,48	2,45
Porto Moniz	3,38	3,48	2,25	3,21
Porto Santo	3,00	3,19	1,66	2,95
Ribeira Brava	2,97	3,21	1,90	2,66
Santa Cruz	3,16	3,20	1,87	2,68
Santana	3,04	3,28	2,06	2,86
São Vicente	2,96	2,89	1,98	2,40

Gráfico 20: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, na Região Autónoma da Madeira.



Os quadros e os respectivos gráficos permitem fazer uma leitura global e comparativa dos resultados obtidos nas provas de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho, não só relativamente ao ano de 2008 como também com os resultados obtidos em 2007.

Globalmente, esta análise comparativa permite verificar uma ligeira subida nas classificações da prova de exame da disciplina de Língua Portuguesa. Na disciplina de Matemática a subida é acentuada em todos os distritos à excepção de:

- a média de classificação de exame na disciplina de Língua Portuguesa é em 2008 mais baixa nos distritos de Braga e Portalegre;

- a média de classificação de exame na disciplina de Matemática é em 2008 mais baixa no distrito de Coimbra.

Por outro lado, confrontando a média nacional de nível dos exames com a média nacional de nível de frequência nas referidas disciplinas, constata-se que os resultados em Língua Portuguesa mantiveram-se e em Matemática desceram, como se pode observar no seguinte quadro:

Quadro 24: médias de nível das classificações de exame e de frequência, por disciplina.

	Média de nível Classificação Exame	Média de nível Classificação Frequência
Língua Portuguesa	3,2	3,3
Matemática	2,9	3,1

Tendo como referência a média de nível da classificação de exame (CE), foram apurados os concelhos com melhores e piores médias nas duas componentes de avaliação em análise (classificação dos exames de 2008 e 2007), por disciplina. Assim, constituiu-se como critério de selecção os concelhos cujos resultados se situaram acima ou abaixo das médias nacionais das referidas classificações.

A) No âmbito da Língua Portuguesa é possível destacar o seguinte:

- os concelhos que obtiveram melhores médias de nível de exame em 2008 foram Vila Velha de Ródão (3,82) no distrito de Castelo Branco, Arruda doas Vinhos (3,80) no distrito de Lisboa, Entroncamento (3,66) no distrito de Santarém.

Os melhores resultados, em 2007, foram Sousel (3,68) no distrito de Portalegre, Santa Marta de Penaguião (3,63) no distrito de Vila Real, Arruda dos Vinhos (3,55) em Lisboa.

B) Na disciplina de Matemática, verifica-se o seguinte:

- os concelhos que obtiveram melhores médias de nível de exame em 2008 foram, Arruda doas Vinhos (3,61) no distrito de Lisboa, Cantanhede (3,43) no distrito de Coimbra e Ourique (3,38) no distrito de Beja.

Os resultados apresentados, pelo facto de se constituírem em concelho, devem ser analisados com uma certa prudência, uma vez que se encontram expressos em

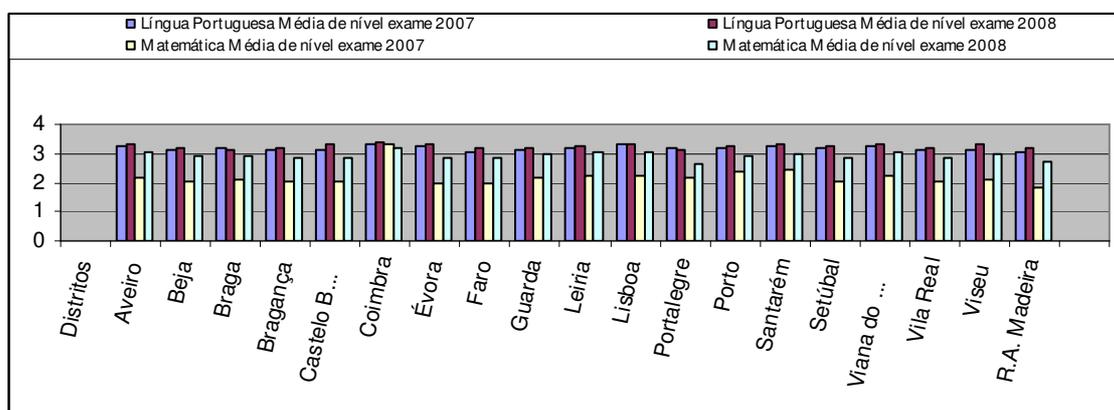
termos de médias de nível, valores decorrentes de todas as escolas que integram o concelho. Neste sentido, há que ter presente que muitas dessas escolas obtiveram classificações positivas, quer em Língua Portuguesa quer em Matemática.

Seguidamente, apresenta-se o quadro com as médias de nível das classificações de exame, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito e por referência a 2008 e 2007:

Quadro 25: médias de nível das classificações de frequência e de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito

Distritos	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média de nível exame 2007	Média de nível exame 2008	Média de nível exame 2007	Média de nível exame 2008
Aveiro	3,23	3,30	2,16	3,03
Beja	3,12	3,22	2,04	2,92
Braga	3,17	3,15	2,10	2,89
Bragança	3,12	3,19	2,02	2,85
Castelo Branco	3,12	3,29	2,05	2,88
Coimbra	3,33	3,37	3,3	3,18
Évora	3,25	3,34	1,96	2,83
Faro	3,06	3,16	2,00	2,83
Guarda	3,14	3,16	2,2	2,98
Leiria	3,22	3,28	2,21	3,03
Lisboa	3,29	3,35	2,22	3,02
Portalegre	3,18	3,10	2,16	2,66
Porto	3,22	3,25	2,36	2,92
Santarém	3,24	3,29	2,45	2,98
Setúbal	3,19	3,26	2,04	2,82
Viana do Castelo	3,28	3,32	2,24	3,04
Vila Real	3,11	3,16	2,04	2,83
Viseu	3,12	3,29	2,09	2,97
R.A. Madeira	3,03	3,22	1,84	2,70

Gráfico 21: médias de nível das classificações de frequência e de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito



Os resultados constantes do quadro 25 permitem observar que todos os distritos alcançaram em 2008, média de nível de exame positiva. Os distritos de Coimbra (3,37), Lisboa (3,35) e Évora (3,34) obtiveram as médias mais elevadas na disciplina de Língua Portuguesa. Em relação a 2007 verifica –se que todos os distritos apresentam uma subida de média de exame, à excepção dos distritos de Braga e Portalegre.

Os resultados constantes do quadro 25 permitem observar que os distritos de Coimbra (3,37), Lisboa (3,35) e Évora (3,34) obtiveram as médias mais elevadas na disciplina de Língua Portuguesa. Em relação a 2007 verifica –se que todos os distritos apresentam uma subida de média de exame, à excepção dos distritos de Braga e Portalegre.

Na disciplina de Matemática observa-se que apenas cinco distritos apresentam uma média de exame superior a 3 – Coimbra, Viana do Castelo, Leiria, Aveiro e Lisboa.

Os distritos de Coimbra (3,18), Viana do Castelo (3,04), Leiria (3,03) e Aveiro (3,03), obtiveram as médias mais elevadas na disciplina de Matemática. Em relação a 2007 verifica –se que todos os distritos apresentam uma subida de média de exame, à excepção do distrito de Coimbra.

4.2. REAPRECIÇÃO

O número de provas reapreciadas dos exames nacionais do ensino básico em 2008 foi de:

Quadro 26: número de provas reapreciadas por disciplina

Código / Disciplina	PROVAS			Manutenção Classificações		Descida Classificações		Aumento Classificações	
	Realizadas	Reapreciadas	% de provas Reapreciadas	N.º	%	N.º	%	N.º	%
22 – Língua Portuguesa	94397	173	0,18%	17	9%	16	9%	142	82%
23 – Matemática	94838	79	0,08%	17	22%	4	5%	58	73%
Total	189235	252	0,13%	33	13%	19	8%	200	79%

252(0,13%) dos alunos pediram reapreciação das provas de Língua Portuguesa (22) e matemática (23), destes 79% subiram de classificação contra 8% que desceram .

4.3. RECLAMAÇÕES

O número de reclamações remetidas ao Júri Nacional de Exames (JNE) relativas aos exames de 2008 foi de 11 provas

Quadro27: Número de reclamações, tipo de decisão do JNE e média de incremento de classificação por disciplina.

Prova Código/Disciplina	Nº de reclamações	Nº de providos	Média de incremento, em pontos
18 – Geografia	1	1	1
22 – Língua Port.	6	3	2
23 - Matemática	4	1	3

11 alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. Destes 5(45,5%) sofreram despacho de provimento contra 6 (54,5%) que viram negada a sua pretensão.

A disciplina com maior número de reclamações foi Língua Portuguesa –código 22 com 6 provas.

II - Ensino Secundário

Análise estatística de resultados

ANÁLISE ESTATÍSTICA – ENSINO SECUNDÁRIO

Em 2008 realizaram-se exames do ensino secundário em 620 escolas nacionais. 492 estabelecimentos (79%) são do ensino público e 128 estabelecimentos (21%) são privados.

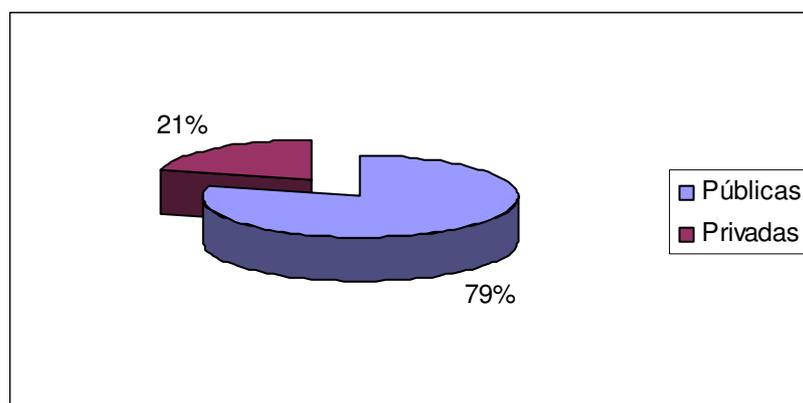


Fig. 1

A análise estatística que se apresenta incide sobre os exames nacionais/códigos das disciplinas dos planos de estudo ao abrigo do Decreto – Lei nº 74/2004, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto –Lei nº24/2006, de 6 de Fevereiro.

Analisadas as médias do conjunto das disciplinas, constata –se que, a nível dos alunos internos na 1ª Fase nenhuma disciplina, obteve média de exame negativa.

Na 2ª Fase a nível dos alunos internos seis disciplinas, obtiveram médias de exame negativas, História A (623), Geometria Descritiva A (708), Física Química A (715), Latim A (732), Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) e Inglês (850).

A CIF média das disciplinas a que os alunos internos se apresentaram a exame revela -- se na quase totalidade das disciplinas superior à média de CE obtida, implicando uma descida na CFD.

Quadro 1: Médias das classificações dos Exames Nacionais do 11º e 12º ano (Dec. Lei N.º 74/2004, 26 de Março)

Código	Exame	Provas realizadas		Classificação Média		Classificação Média		Médias		
		2008		Internos		Total		CIF	CE	CE-CIF
		1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase			
239	Português	27	6	129,8	133,0	125,7	123,5	122,1	125,3	3,2
317	Francês (iniciação -bienal)	1	1	-	-	190,0	174,0	-	182,0	-
450	Inglês (iniciação -bienal)	0	1	-	-	-	134,0	-	134,0	-
501	Alemão (iniciação -bienal)	532	80	129,4	103,3	131,9	119,6	142,9	130,3	-12,6
517	Francês (continuação -bienal)	275	88	123,1	120,1	124,4	123,8	138,1	124,2	-13,9
547	Espanhol (iniciação -bienal)	427	71	153,2	150,5	152,3	152,5	157,1	152,4	-4,8
550	Inglês (continuação -bienal)	1051	621	108,5	111,2	131,8	138,4	137,8	134,2	-3,6
623	História A	10589	4123	110,0	93,8	105,0	88,1	127,5	100,3	-27,2
635	Matemática A	38286	16591	139,5	105,8	125,1	88,9	128,9	114,1	-14,8
639	Português	61524	25772	103,7	119,8	96,9	113,5	132,1	101,8	-30,3
701	Alemão (iniciação -trienal)	206	39	135,0	121,3	136,9	126,7	139,0	135,3	-3,7
702	Biologia e Geologia	40025	24342	107,5	112,2	105,4	113,7	135,8	108,5	-27,2
703	Aplicações Informáticas B	1461	349	120,0	125,3	117,1	114,7	147,4	116,6	-30,8
706	Desenho A	5023	2125	113,7	115,7	110,3	110,1	152,7	110,2	-42,5
708	Geometria Descritiva A	7005	3486	105,4	75,2	97,6	71,2	144,6	88,8	-55,8
712	Economia A	10581	4099	129,7	131,2	117,2	121,0	138,9	118,3	-20,6
715	Física e Química A	33514	27274	95,8	91,4	93,0	92,7	127,2	92,9	-34,3
717	Francês (iniciação -trienal)	6	2	131,5	132,0	117,5	127,0	136,0	119,9	-16,1
719	Geografia A	16098	3847	114,2	103,0	112,4	100,0	132,3	110,0	-22,3
723	História B	354	194	106,6	98,4	94,9	85,1	139,1	91,5	-47,6
724	História da Cultura e das Artes	2222	1320	97,2	99,0	92,8	89,8	135,4	91,7	-43,7
732	Latim A	278	70	101,3	89,5	98,6	85,5	134,5	96,0	-38,5
734	Literatura Portuguesa	539	116	108,8	108,5	107,4	103,1	130,1	106,7	-23,4
735	Matemática B	6899	3233	130,3	110,8	113,9	91,1	129,0	106,6	-22,4
739	Português Língua não materna (ini.)	9	5	161,4	175,6	167,8	175,6	139,2	170,6	31,4
747	Espanhol (iniciação -trienal)	52	18	152,4	158,5	140,9	139,4	152,9	140,6	-12,4
817	Francês (continuação -trienal)	453	93	130,1	119,7	126,0	112,9	133,3	123,8	-9,5
835	Matemática Aplic. às Ciências Soc.	8817	2905	99,8	69,9	96,3	62,0	129,2	87,8	-41,4
839	Português Língua não materna (int.)	49	4	164,8	182,7	165,6	177,0	126,1	166,5	40,4
850	Inglês (continuação -trienal)	355	227	107,3	88,7	134,2	128,2	129,1	131,9	2,8

Apresenta-se de seguida uma análise estatística, valores e gráficos, a nível distrital. Na maioria dos distritos mantêm-se os valores em consonância com os resultados nacionais. Num ou noutro distrito ou região autónomas, as disciplinas de Alemão, Francês e Inglês apresentam um valor CE –CIF positivo. Nas restantes disciplinas a variação CE –CIF apresenta sempre valores negativos

Quadro 2: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos

239 Português

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	120	115	-5
Beja	-	-	-
Braga	-	139	139
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	-	125	125
Évora	110	160	50
Faro	0	-	-
Guarda	0	-	-
Leiria	130	165	35
Lisboa	118	120	2
Portalegre	-	-	-
Porto	150	129	-21
Santarém	-	-	-
Setúbal	140	138	-3
Viana do Castelo	0	100	100
Vila Real	-	-	-
Viseu	120	100	-20
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	115	121	6

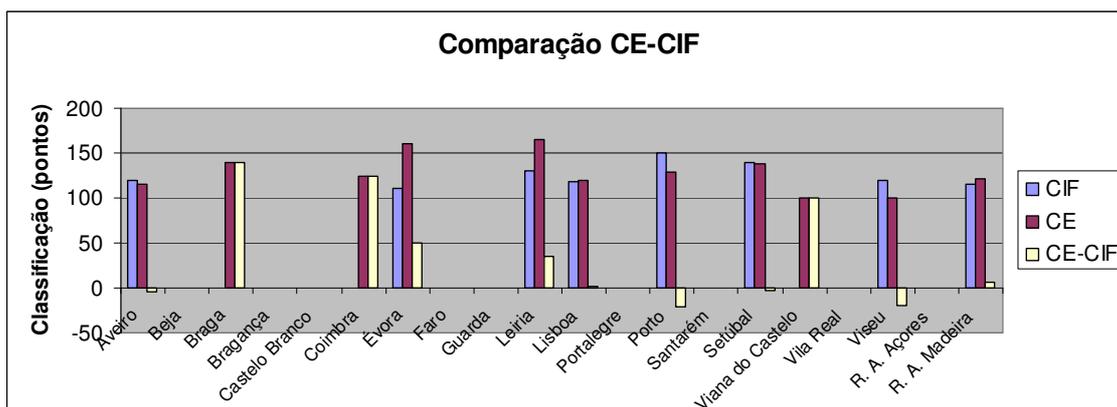


Fig. 2

Quadro 3: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**317 Francês (iniciação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	174	174
Beja	-	-	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	-	-	-
Évora	-	-	-
Faro	-	-	-
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	-	190	190
Portalegre	-	-	-
Porto	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	-	-	-
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	-	-

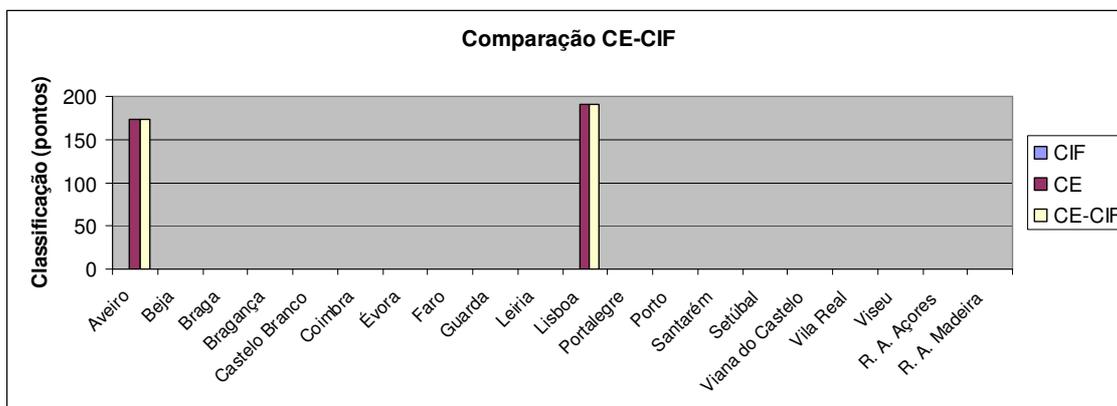


Fig. 3

Quadro 4: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**450 Inglês (iniciação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	-	-
Beja	-	-	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	-	-	-
Évora	-	-	-
Faro	-	-	-
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	-	-	-
Portalegre	-	-	-
Porto	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	-	-	-
Viana do Castelo	-	134	134
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	-	-

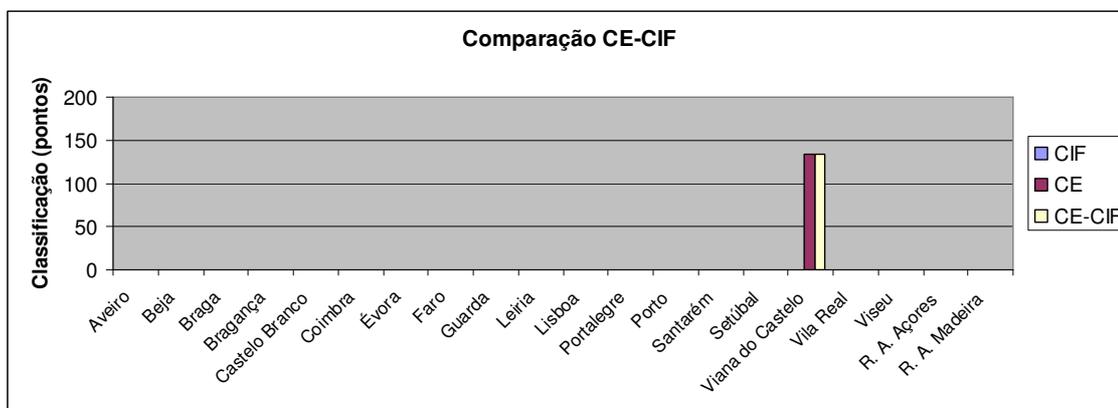


Fig. 4

Quadro 5: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**501 Alemão (iniciação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	145	151	6
Beja	-	141	141
Braga	147	147	0
Bragança	170	119	-51
Castelo Branco	-	184	184
Coimbra	140	140	0
Évora	127	134	7
Faro	178	169	-9
Guarda	-	168	168
Leiria	140	118	-22
Lisboa	137	124	-13
Portalegre	-	-	-
Porto	153	141	-12
Santarém	140	98	-42
Setúbal	138	109	-29
Viana do Castelo	152	142	-10
Vila Real	136	121	-15
Viseu	-	185	185
R. A. Açores	132	169	37
R. A. Madeira	135	111	-24

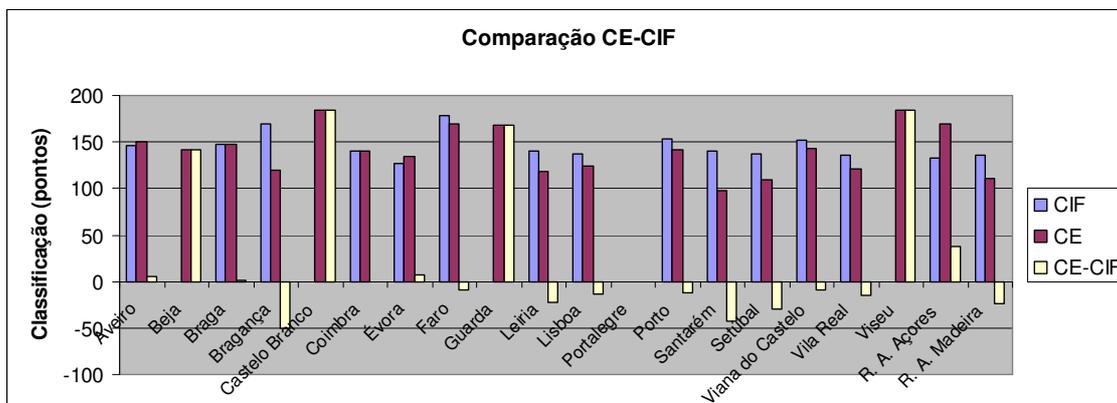


Fig. 5

Quadro 6: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**517 Francês (continuação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	121	121
Beja	-	123	123
Braga	-	139	139
Bragança	-	121	121
Castelo Branco	-	161	161
Coimbra	105	126	21
Évora	-	95	95
Faro	144	126	-18
Guarda	-	157	157
Leiria	-	138	138
Lisboa	143	127	-16
Portalegre	103	104	1
Porto	136	114	-21
Santarém	-	172	172
Setúbal	129	115	-14
Viana do Castelo	-	155	155
Vila Real	-	143	143
Viseu	-	168	168
R. A. Açores	180	112	-68
R. A. Madeira	110	128	18

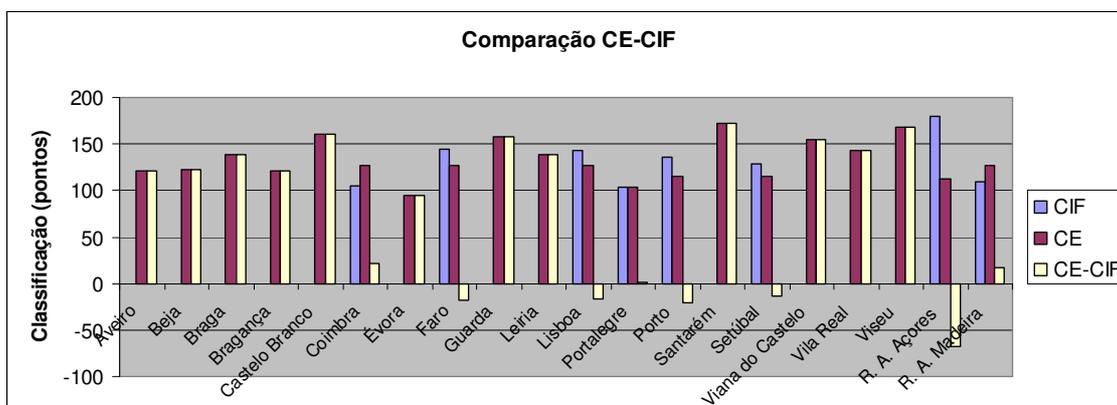


Fig. 6

Quadro 7: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**547 Espanhol (iniciação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	160	151	-9
Beja	-	177	177
Braga	164	143	-22
Bragança	-	194	194
Castelo Branco	141	151	9
Coimbra	-	166	166
Évora	-	150	150
Faro	149	150	1
Guarda	-	192	192
Leiria	154	137	-18
Lisboa	153	145	-8
Portalegre	-	169	169
Porto	157	162	5
Santarém	-	137	137
Setúbal	155	142	-13
Viana do Castelo	156	152	-4
Vila Real	-	177	177
Viseu	155	150	-6
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	151	151

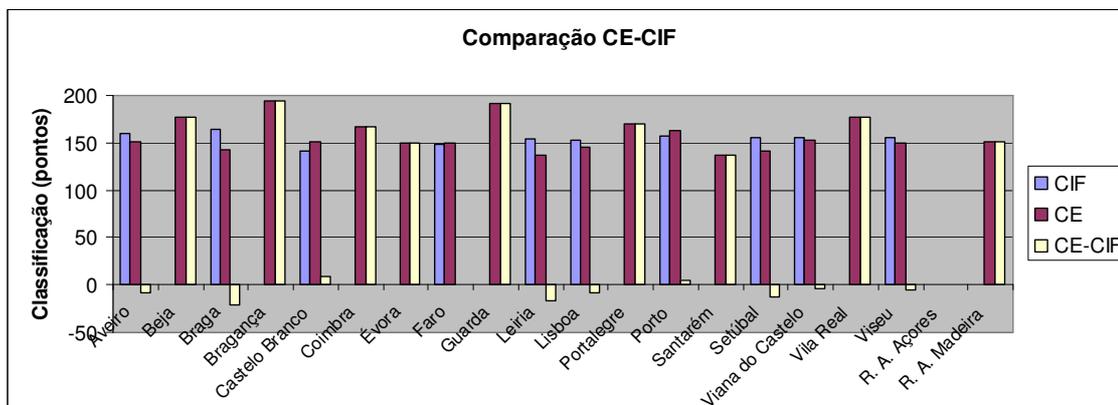


Fig. 7

Quadro 8: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**550 Inglês (continuação -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	138	131	-8
Beja	-	144	144
Braga	-	119	119
Bragança	-	124	124
Castelo Branco	-	124	124
Coimbra	-	157	157
Évora	-	148	148
Faro	-	132	132
Guarda	-	141	141
Leiria	-	143	143
Lisboa	-	137	137
Portalegre	-	125	125
Porto	130	138	8
Santarém	163	135	-29
Setúbal	-	133	133
Viana do Castelo	-	111	111
Vila Real	-	106	106
Viseu	-	129	129
R. A. Açores	160	134	-26
R. A. Madeira	-	128	128

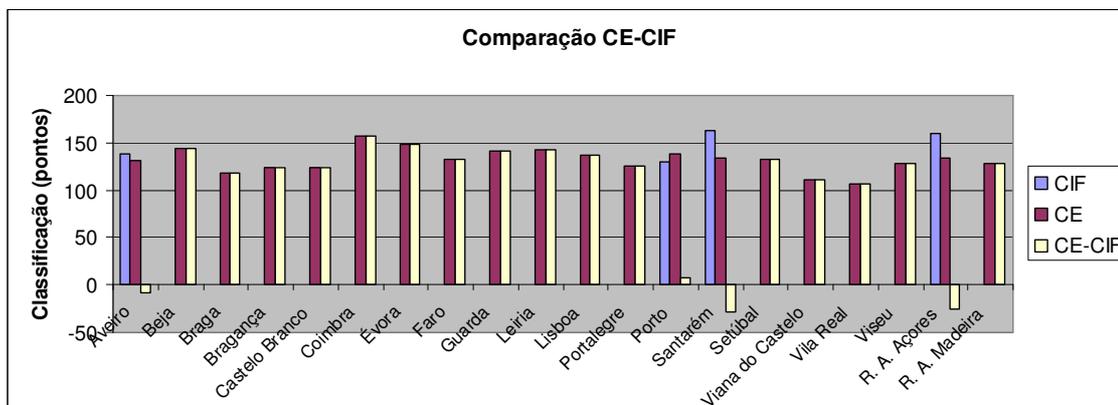


Fig. 8

Quadro 9: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**623 História A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	105	-24
Beja	124	95	-29
Braga	128	109	-19
Bragança	124	108	-15
Castelo Branco	126	93	-32
Coimbra	126	105	-21
Évora	125	96	-29
Faro	127	98	-29
Guarda	122	88	-35
Leiria	126	102	-24
Lisboa	127	102	-25
Portalegre	127	94	-33
Porto	128	100	-28
Santarém	128	98	-30
Setúbal	127	92	-34
Viana do Castelo	132	96	-36
Vila Real	129	96	-33
Viseu	128	101	-27
R. A. Açores	123	95	-28
R. A. Madeira	131	98	-33

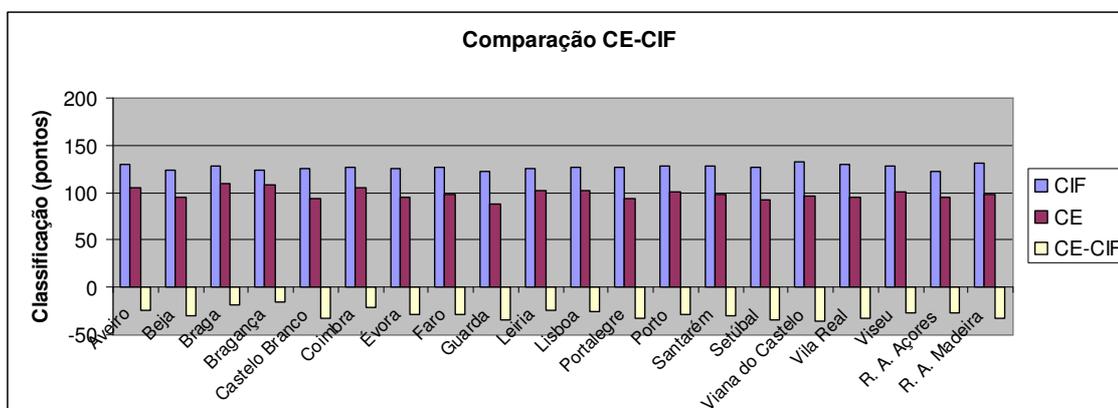


Fig. 9

Quadro 10: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**635 Matemática A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	129	119	-10
Beja	128	119	-9
Braga	129	111	-17
Bragança	125	99	-27
Castelo Branco	124	108	-17
Coimbra	130	118	-12
Évora	127	108	-20
Faro	126	113	-14
Guarda	129	114	-15
Leiria	127	121	-6
Lisboa	130	116	-14
Portalegre	127	98	-29
Porto	133	116	-17
Santarém	128	116	-12
Setúbal	126	112	-14
Viana do Castelo	131	117	-14
Vila Real	125	104	-21
Viseu	129	111	-17
R. A. Açores	126	113	-13
R. A. Madeira	128	109	-19

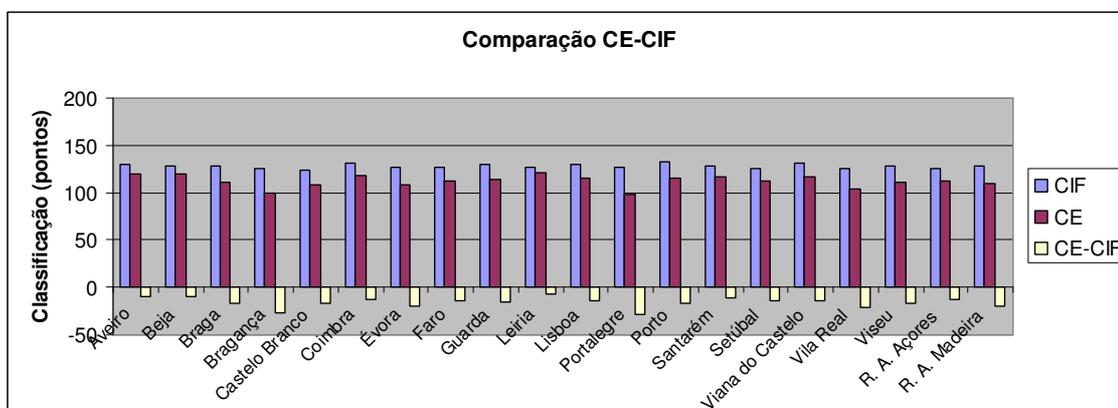


Fig. 10

Quadro 11: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**639 Português**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	135	103	-32
Beja	129	100	-29
Braga	134	104	-30
Bragança	132	98	-34
Castelo Branco	127	97	-29
Coimbra	131	106	-25
Évora	129	100	-29
Faro	128	97	-31
Guarda	132	105	-27
Leiria	131	100	-31
Lisboa	130	102	-28
Portalegre	129	96	-33
Porto	137	105	-32
Santarém	133	106	-28
Setúbal	131	99	-32
Viana do Castelo	136	102	-34
Vila Real	126	98	-29
Viseu	132	100	-33
R. A. Açores	127	92	-35
R. A. Madeira	131	97	-34

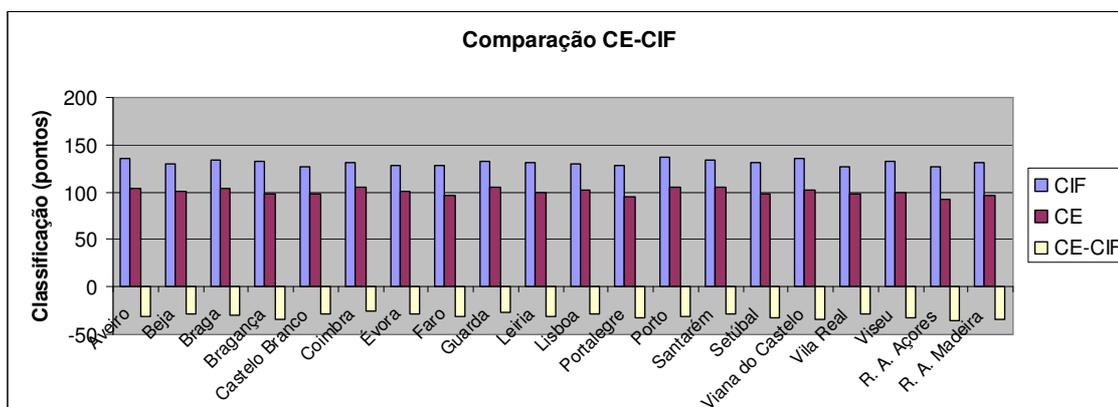


Fig. 11

Quadro 12: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**701 Alemão (iniciação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	137	125	-12
Beja	130	154	24
Braga	131	128	-3
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	120	152	32
Coimbra	149	159	10
Évora	146	176	30
Faro	137	126	-11
Guarda	-	-	-
Leiria	144	144	0
Lisboa	135	131	-4
Portalegre	-	-	-
Porto	154	146	-7
Santarém	-	-	-
Setúbal	154	143	-11
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	150	161	11
Viseu	-	187	187
R. A. Açores	134	159	25
R. A. Madeira	133	109	-24

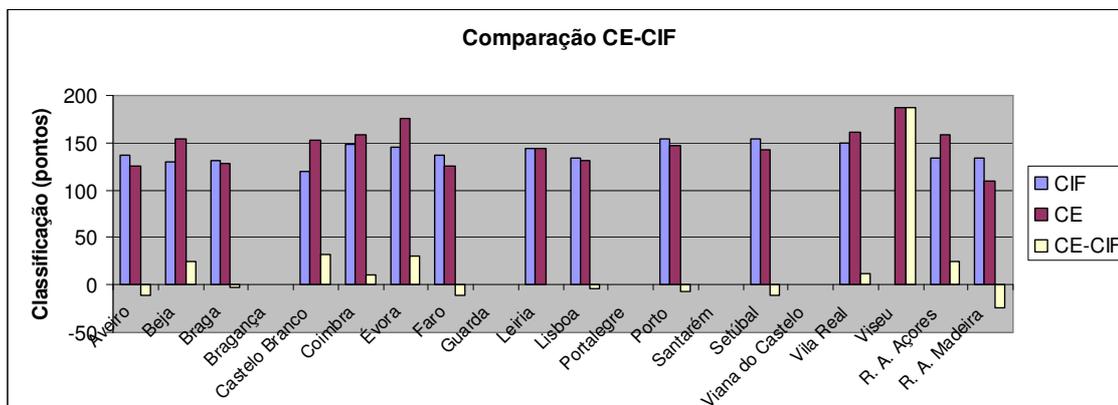


Fig. 12

Quadro 13: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**702 Biologia e Geologia**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	136	111	-25
Beja	136	102	-34
Braga	137	110	-27
Bragança	131	102	-29
Castelo Branco	135	107	-28
Coimbra	134	111	-23
Évora	133	104	-29
Faro	136	106	-30
Guarda	132	106	-26
Leiria	133	110	-23
Lisboa	135	111	-24
Portalegre	133	104	-29
Porto	139	110	-29
Santarém	139	109	-30
Setúbal	132	105	-28
Viana do Castelo	140	110	-30
Vila Real	134	104	-30
Viseu	136	108	-28
R. A. Açores	135	105	-30
R. A. Madeira	136	104	-32

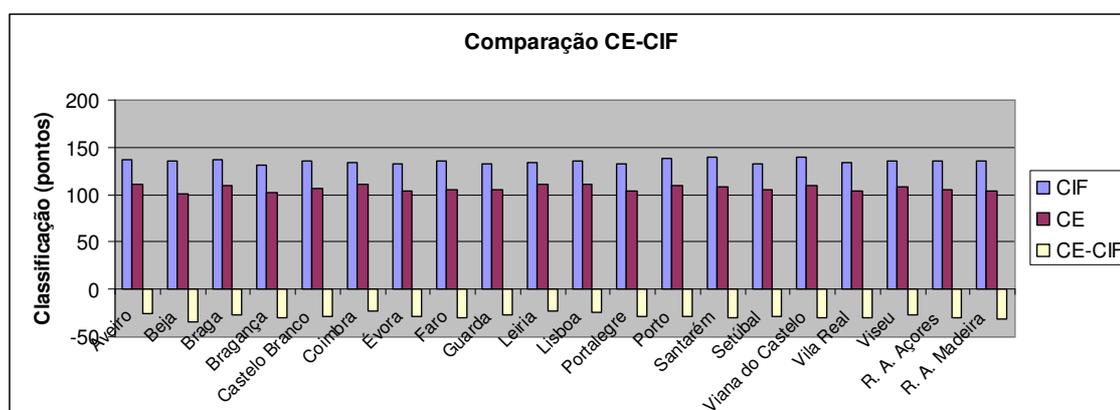


Fig. 13

Quadro 14: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**703 Aplicações Informáticas B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	159	126	-34
Beja	163	120	-42
Braga	152	123	-29
Bragança	136	107	-29
Castelo Branco	141	119	-22
Coimbra	147	116	-31
Évora	153	110	-43
Faro	141	117	-23
Guarda	165	120	-45
Leiria	-	116	116
Lisboa	145	121	-24
Portalegre	145	102	-44
Porto	153	117	-35
Santarém	146	108	-38
Setúbal	139	116	-23
Viana do Castelo	-	94	94
Vila Real	152	130	-21
Viseu	159	90	-69
R. A. Açores	147	113	-34
R. A. Madeira	151	128	-23

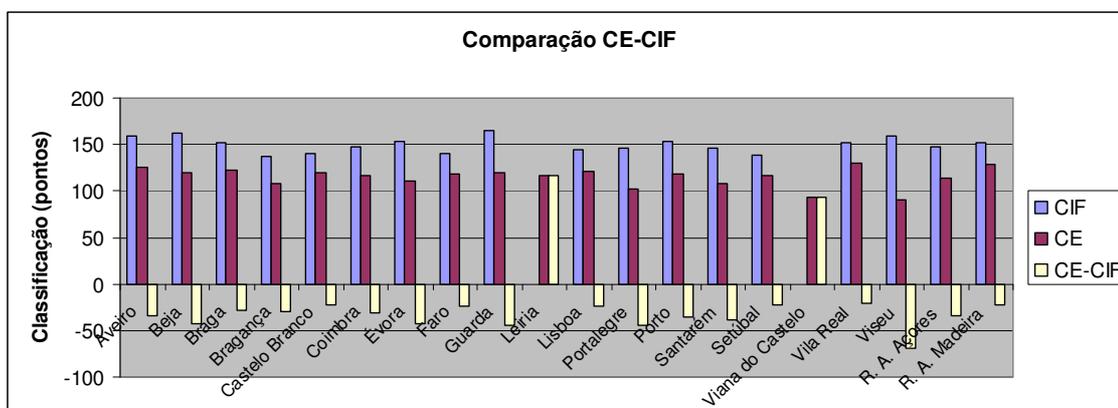


Fig. 14

Quadro 15: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**706 Desenho A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	146	110	-36
Beja	166	110	-55
Braga	153	101	-52
Bragança	157	107	-50
Castelo Branco	151	102	-49
Coimbra	151	101	-50
Évora	147	104	-43
Faro	153	102	-51
Guarda	155	91	-64
Leiria	154	103	-51
Lisboa	153	116	-38
Portalegre	147	101	-46
Porto	152	114	-38
Santarém	160	121	-39
Setúbal	150	104	-46
Viana do Castelo	159	111	-48
Vila Real	144	110	-34
Viseu	158	109	-50
R. A. Açores	150	119	-31
R. A. Madeira	156	119	-37

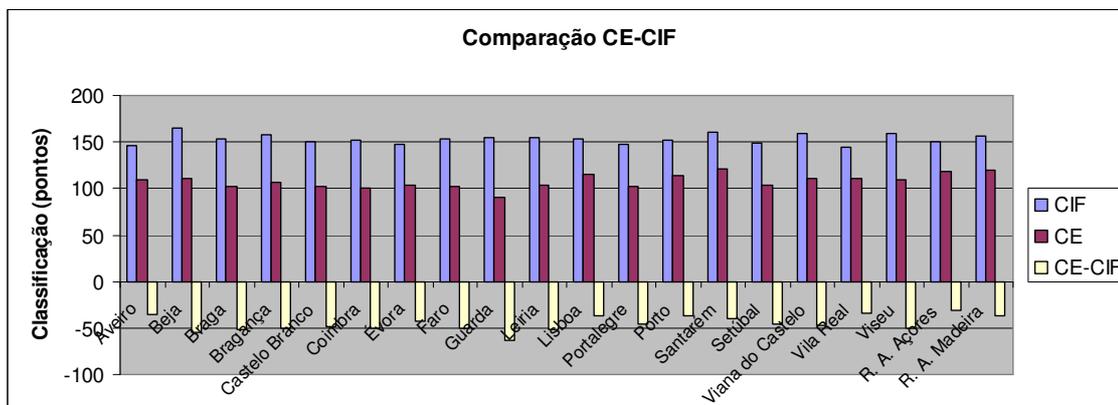


Fig. 15

Quadro 16: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**708 Geometria Descritiva A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	140	83	-56
Beja	144	82	-62
Braga	143	85	-57
Bragança	158	102	-56
Castelo Branco	139	79	-60
Coimbra	154	92	-62
Évora	139	69	-70
Faro	139	81	-58
Guarda	140	75	-65
Leiria	146	98	-47
Lisboa	146	95	-51
Portalegre	151	65	-86
Porto	148	92	-56
Santarém	147	88	-59
Setúbal	140	83	-57
Viana do Castelo	145	82	-63
Vila Real	141	93	-47
Viseu	143	86	-57
R. A. Açores	150	90	-60
R. A. Madeira	140	87	-53

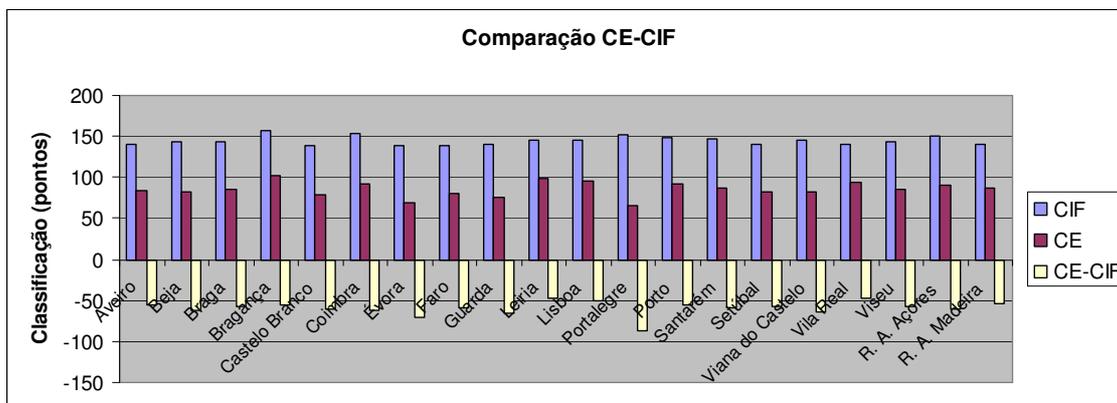


Fig. 16

Quadro 17: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**712 Economia A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	134	116	-18
Beja	134	110	-24
Braga	140	115	-26
Bragança	118	104	-14
Castelo Branco	128	111	-16
Coimbra	131	114	-17
Évora	138	111	-27
Faro	140	110	-30
Guarda	132	101	-31
Leiria	138	116	-22
Lisboa	139	124	-15
Portalegre	139	101	-38
Porto	143	127	-16
Santarém	147	117	-30
Setúbal	141	115	-26
Viana do Castelo	139	118	-21
Vila Real	137	110	-27
Viseu	136	108	-28
R. A. Açores	144	108	-36
R. A. Madeira	134	112	-23

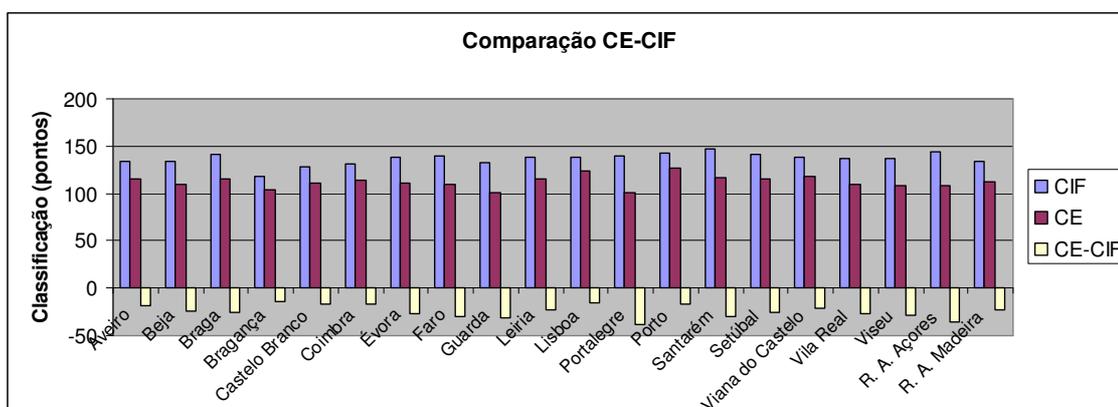


Fig. 17

Quadro 18: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**715 Física e Química A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	127	95	-32
Beja	125	87	-38
Braga	130	91	-39
Bragança	127	84	-43
Castelo Branco	124	93	-31
Coimbra	127	98	-28
Évora	124	85	-39
Faro	127	89	-37
Guarda	129	83	-46
Leiria	123	95	-29
Lisboa	126	98	-28
Portalegre	126	80	-46
Porto	129	95	-34
Santarém	131	94	-37
Setúbal	125	88	-37
Viana do Castelo	133	98	-35
Vila Real	121	80	-41
Viseu	125	92	-33
R. A. Açores	127	90	-36
R. A. Madeira	129	85	-43

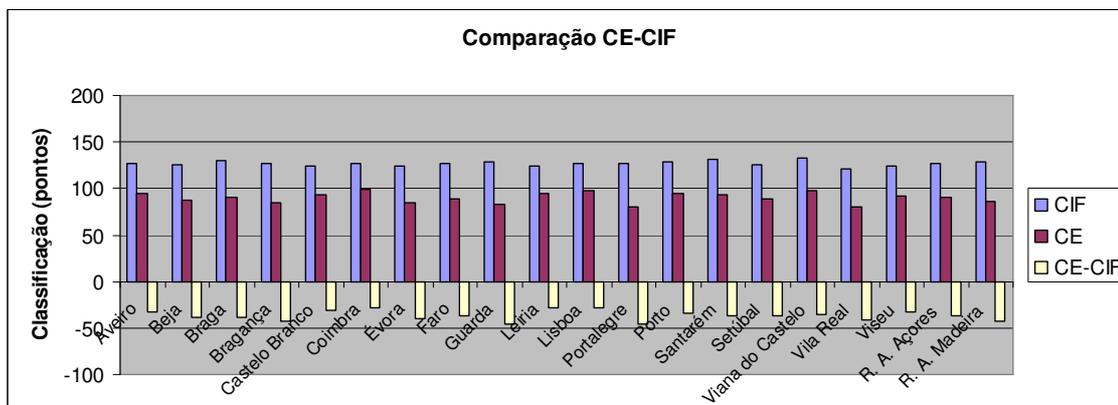


Fig. 18

Quadro 19: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**717 Francês (iniciação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	-	-
Beja	-	-	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	-	-	-
Évora	-	-	-
Faro	-	-	-
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	130	99	-31
Portalegre	-	-	-
Porto	110	139	29
Santarém	-	-	-
Setúbal	-	96	96
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-
R. A. Açores	130	120	-11
R. A. Madeira	180	152	-28

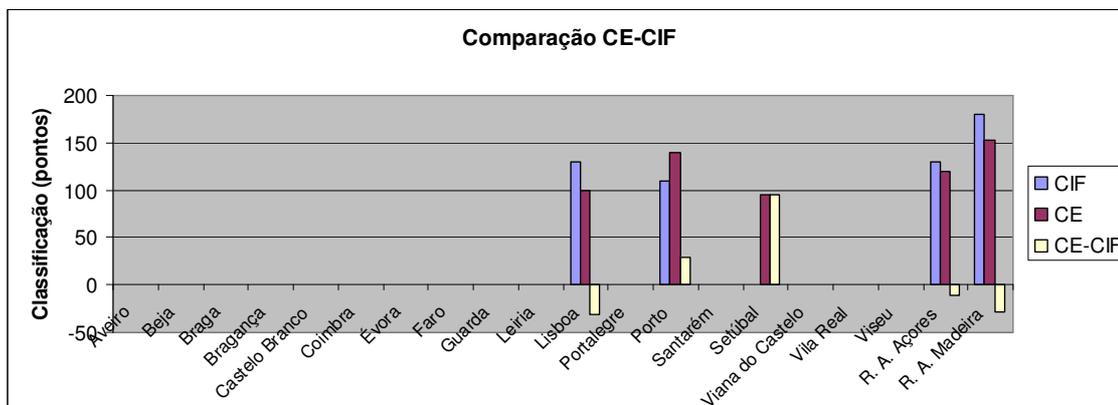


Fig. 19

Quadro 20: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**719 Geografia A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	112	-18
Beja	126	104	-22
Braga	139	111	-28
Bragança	127	101	-25
Castelo Branco	127	112	-14
Coimbra	131	108	-23
Évora	130	104	-26
Faro	131	105	-26
Guarda	132	102	-30
Leiria	136	119	-16
Lisboa	131	112	-19
Portalegre	127	102	-26
Porto	135	111	-24
Santarém	138	114	-23
Setúbal	129	105	-24
Viana do Castelo	140	116	-25
Vila Real	128	108	-20
Viseu	128	109	-19
R. A. Açores	129	98	-31
R. A. Madeira	132	108	-24

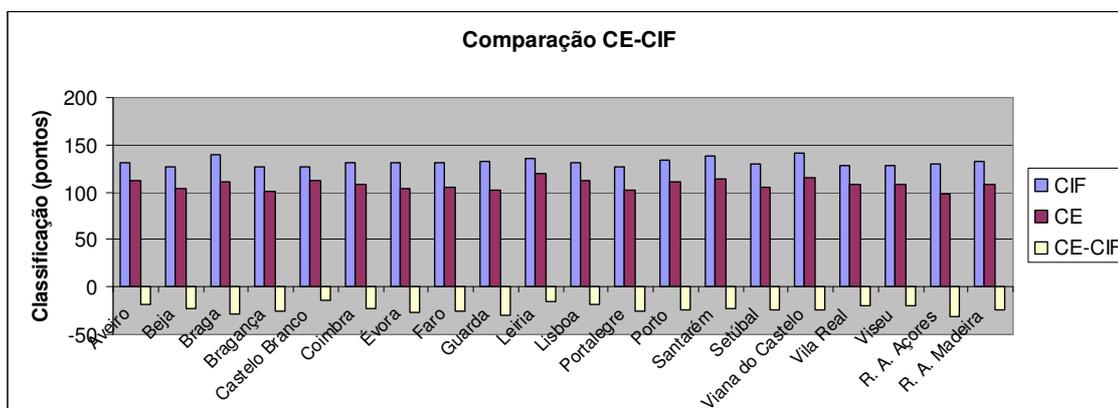


Fig. 20

Quadro 21: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**723 História B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	146	93	-54
Beja		14	14
Braga	135	99	-36
Bragança	101	65	-36
Castelo Branco			0
Coimbra		32	32
Évora		32	32
Faro	135	77	-58
Guarda		63	63
Leiria		36	36
Lisboa	143	105	-38
Portalegre			0
Porto	145	78	-66
Santarém		55	55
Setúbal		67	67
Viana do Castelo	138	83	-55
Vila Real			0
Viseu	131	72	-59
R. A. Açores		58	58
R. A. Madeira	133	55	-78

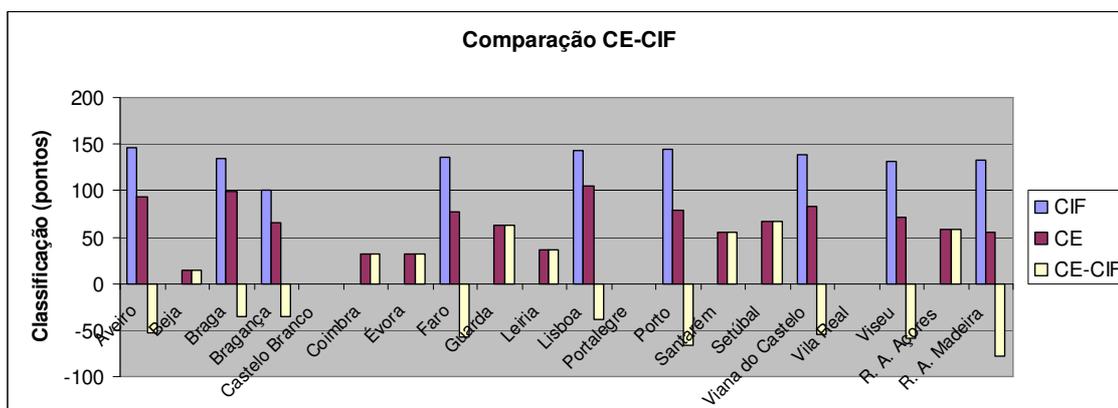


Fig. 21

Quadro 22: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**724 História da Cultura e das Artes**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	137	83	-54
Beja	149	110	-39
Braga	137	88	-48
Bragança		109	109
Castelo Branco	133	99	-34
Coimbra	126	75	-51
Évora	129	101	-29
Faro	137	85	-52
Guarda	136	78	-57
Leiria	138	88	-50
Lisboa	133	97	-36
Portalegre	133	75	-58
Porto	140	90	-50
Santarém	130	98	-33
Setúbal	135	89	-46
Viana do Castelo	147	102	-45
Vila Real	128	90	-38
Viseu	135	85	-51
R. A. Açores	123	108	-16
R. A. Madeira	133	94	-39

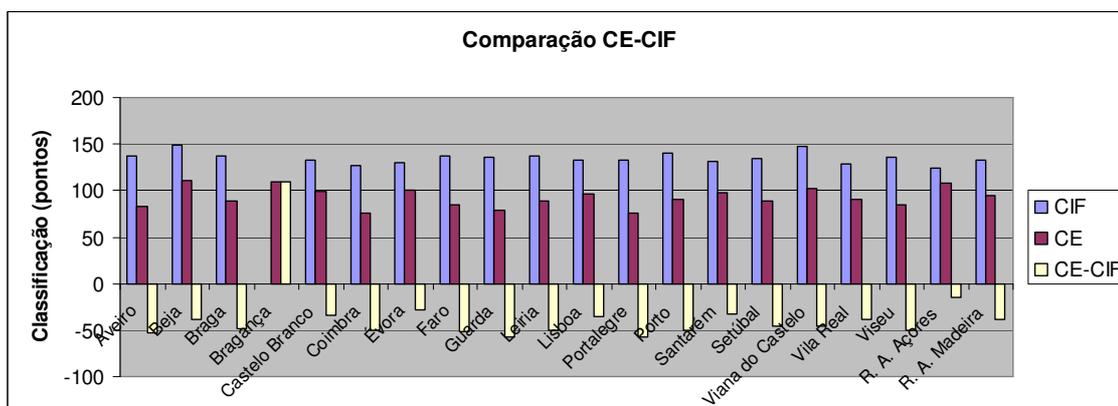


Fig. 22

Quadro 23: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**732 Latim A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	137	92	-46
Beja	-	-	-
Braga	140	129	-11
Bragança	140	73	-67
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	133	102	-31
Évora	120	147	27
Faro	137	93	-44
Guarda	-	-	-
Leiria	138	121	-17
Lisboa	123	84	-39
Portalegre	132	74	-58
Porto	137	93	-45
Santarém	139	70	-69
Setúbal	123	98	-25
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	85	85
Viseu	-	-	-
R. A. Açores	140	104	-36
R. A. Madeira	148	105	-43

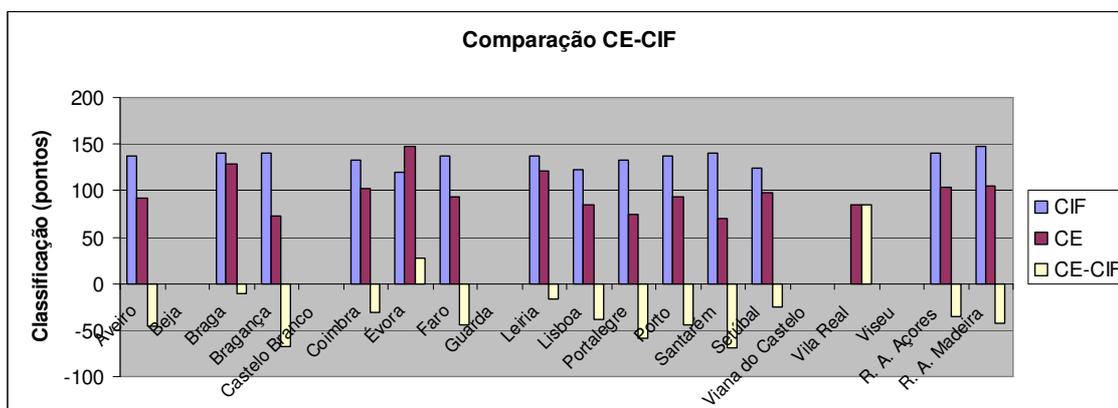


Fig. 23

Quadro 24: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**734 Literatura Portuguesa**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	137	106	-31
Beja	-	118	118
Braga	135	119	-15
Bragança	114	109	-5
Castelo Branco	-	57	57
Coimbra	125	78	-47
Évora	-	-	-
Faro	124	89	-36
Guarda	-	-	-
Leiria	129	123	-6
Lisboa	126	102	-24
Portalegre	130	79	-51
Porto	137	120	-17
Santarém	137	116	-21
Setúbal	123	104	-20
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	155	107	-48
Viseu	122	74	-48
R. A. Açores	121	106	-15
R. A. Madeira	127	104	-23

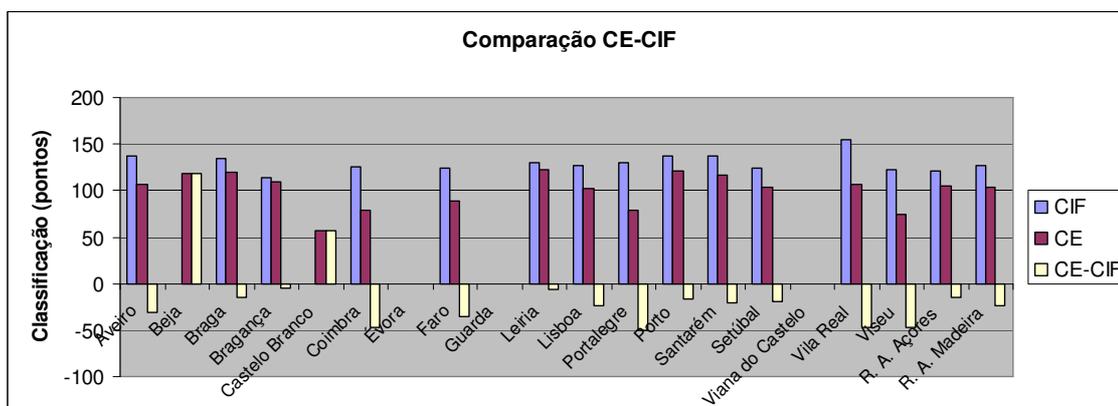


Fig. 24

Quadro 25: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**735 Matemática B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	126	113	-13
Beja	135	108	-27
Braga	131	104	-27
Bragança	133	98	-34
Castelo Branco	121	100	-21
Coimbra	132	113	-19
Évora	135	102	-33
Faro	128	106	-22
Guarda	130	95	-35
Leiria	125	105	-20
Lisboa	129	108	-20
Portalegre	119	91	-28
Porto	137	110	-27
Santarém	129	109	-20
Setúbal	127	101	-26
Viana do Castelo	129	98	-31
Vila Real	125	92	-33
Viseu	129	106	-23
R. A. Açores	130	115	-14
R. A. Madeira	131	102	-29

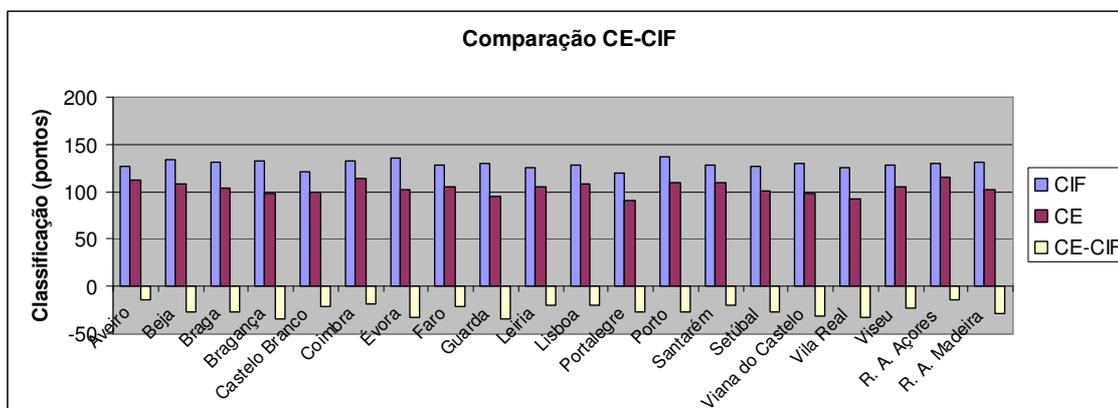


Fig. 25

Quadro 26: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**739 Português Língua Não Materna (ini.)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	-	-
Beja	-	-	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	120	136	16
Évora	150	180	30
Faro	115	166	51
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	115	155	40
Portalegre	-	-	-
Porto	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	157	182	26
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	-	-

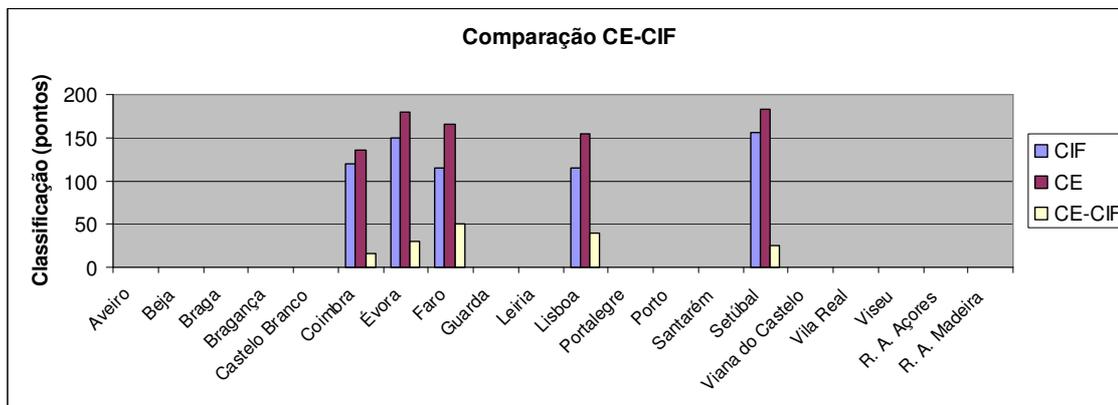


Fig. 26

Quadro 27: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**747 Espanhol (iniciação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	138	138
Beja	-	132	132
Braga	-	145	145
Bragança	-	155	155
Castelo Branco	-	161	161
Coimbra	-	-	-
Évora	-	152	152
Faro	143	158	15
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	-	130	130
Portalegre	-	155	155
Porto	-	155	155
Santarém	160	139	-21
Setúbal	-	131	131
Viana do Castelo	-	166	166
Vila Real	-	159	159
Viseu	-	162	162
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	126	126

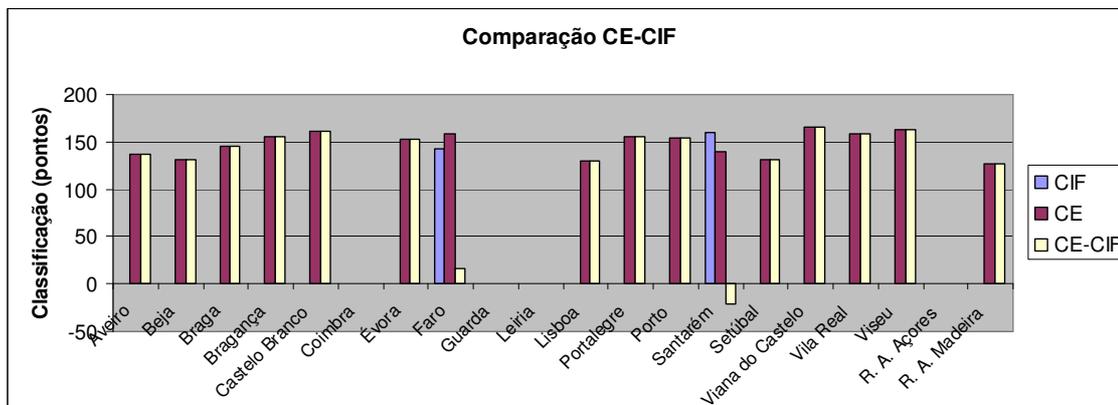


Fig. 27

Quadro 28: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**817 Francês (continuação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	126	-4
Beja	130	111	-19
Braga	142	150	8
Bragança	-	104	104
Castelo Branco	119	91	-27
Coimbra	128	141	13
Évora	147	132	-15
Faro	155	99	-56
Guarda	-	-	-
Leiria	128	128	1
Lisboa	126	119	-7
Portalegre	136	61	-76
Porto	144	136	-8
Santarém	-	110	110
Setúbal	137	123	-13
Viana do Castelo	-	136	136
Vila Real	139	116	-23
Viseu	132	118	-14
R. A. Açores	119	91	-29
R. A. Madeira	133	122	-11

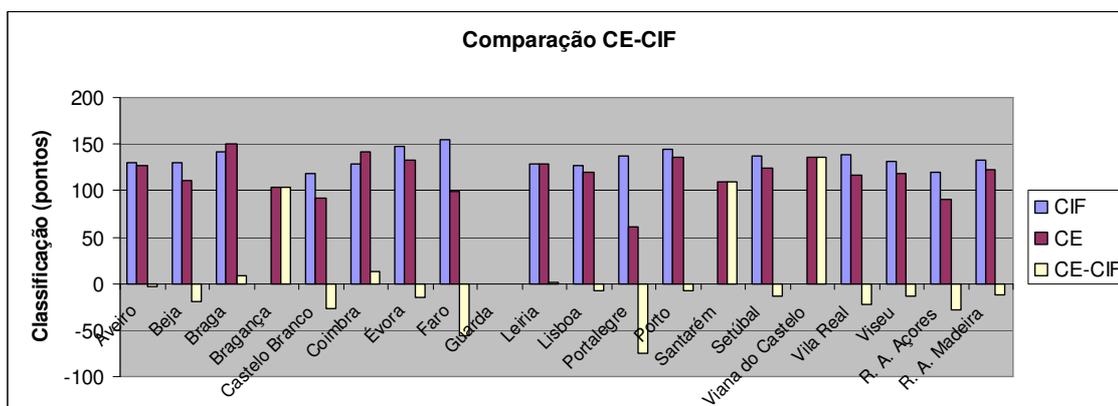


Fig. 28

Quadro 29: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	94	-37
Beja	125	81	-44
Braga	127	85	-41
Bragança	125	86	-39
Castelo Branco	130	88	-42
Coimbra	128	93	-35
Évora	129	71	-58
Faro	132	90	-42
Guarda	129	77	-52
Leiria	130	102	-28
Lisboa	130	93	-37
Portalegre	129	74	-55
Porto	129	90	-39
Santarém	132	86	-46
Setúbal	127	79	-47
Viana do Castelo	134	88	-47
Vila Real	132	73	-59
Viseu	131	89	-42
R. A. Açores	125	76	-49
R. A. Madeira	131	85	-46

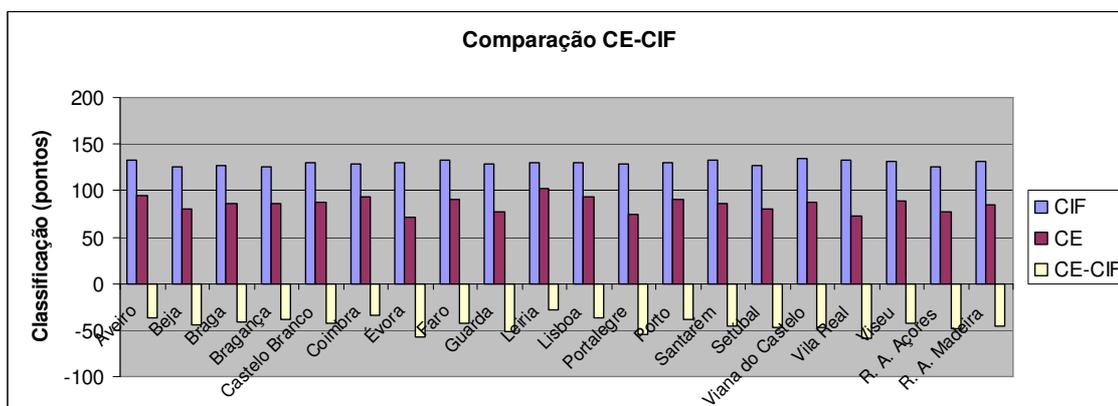


Fig. 29

Quadro 30: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**839 Português Língua Não Materna (int.)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	120	172	52
Beja	117	156	39
Braga	150	190	40
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	120	181	61
Évora	-	168	168
Faro	140	151	11
Guarda	-	-	-
Leiria	120	183	63
Lisboa	122	159	37
Portalegre	-	-	-
Porto	115	189	74
Santarém	-	-	-
Setúbal	129	169	40
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	140	190	50
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	-	-

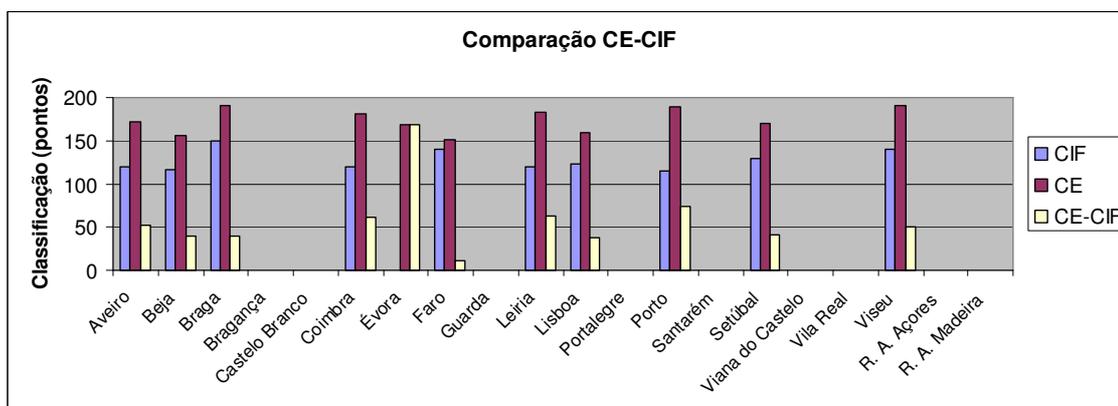


Fig. 30

Quadro 31: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**850 Inglês (continuação -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	152	113	-39
Beja	-	147	147
Braga	-	126	126
Bragança	116	91	-25
Castelo Branco	128	106	-21
Coimbra	-	118	118
Évora	-	127	127
Faro	-	131	131
Guarda	-	118	118
Leiria	-	134	134
Lisboa	180	139	-41
Portalegre	-	127	127
Porto	-	141	141
Santarém	-	136	136
Setúbal	-	134	134
Viana do Castelo	-	124	124
Vila Real	115	138	23
Viseu	-	149	149
R. A. Açores	-	124	124
R. A. Madeira	-	124	124

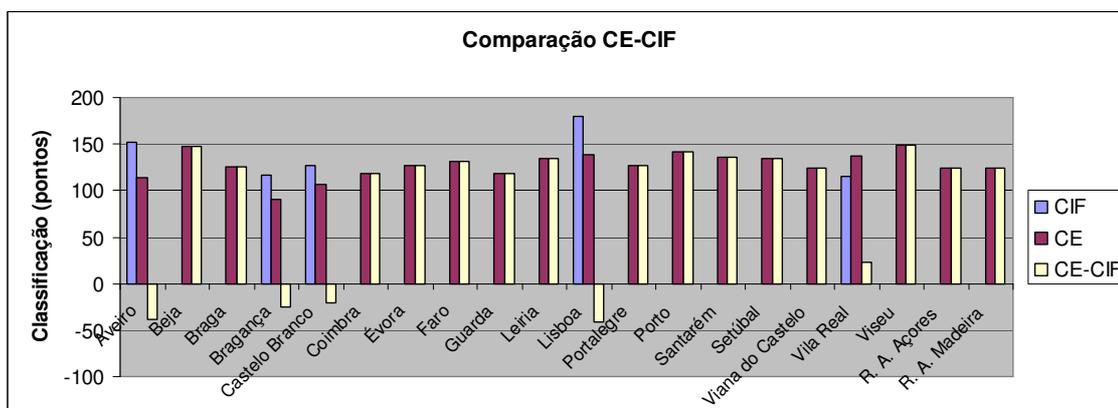


Fig. 31

Quadro 32: Exames Nacionais – Reapreciações – 1ª Fase

PROVAS				Manutenção classificações		Descida classificações		Aumento classificações	
código / disciplina	realizadas	reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
239 Português	25	1	4,00%	0	0%	0	0%	1	100%
317 Francês	1	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
450 Inglês	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
501 Alemão	532	7	1,32%	3	43%	0	0%	4	57%
517 Francês	275	3	1,09%	0	0%	2	67%	1	33%
547 Espanhol	425	3	0,71%	0	0%	0	0%	3	100%
550 Inglês	1051	6	0,57%	1	17%	1	17%	4	67%
623 História A	10507	318	3,03%	35	11%	25	8%	258	81%
635 Matemática A	36674	1425	3,89%	197	14%	179	13%	1049	74%
639 Português	60281	1900	3,15%	317	17%	281	15%	1302	69%
701 Alemão	206	3	1,46%	0	0%	0	0%	3	100%
702 Biologia e Geologia	39890	979	2,45%	442	45%	75	8%	462	47%
703 Aplicações Informáticas B	1428	6	0,42%	2	33%	1	17%	3	50%
706 Desenho A	5007	163	3,26%	17	10%	18	11%	128	79%
708 Geometria Descritiva A	6964	178	2,56%	13	7%	16	9%	149	84%
712 Economia A	10493	186	1,77%	34	18%	16	9%	136	73%
715 Física e Química A	31760	1165	3,67%	406	35%	124	11%	635	55%
717 Francês	6	1	16,67%	0	0%	0	0%	1	100%
719 Geografia A	15938	145	0,91%	23	16%	10	7%	112	77%
723 História B	338	14	4,14%	7	50%	0	0%	7	50%
724 História da Cultura e das Artes	2222	70	3,15%	14	20%	2	3%	54	77%
732 Latim A	267	4	1,50%	0	0%	0	0%	4	100%
734 Literatura Portuguesa	539	13	2,41%	1	8%	3	23%	9	69%
735 Matemática B	6731	109	1,62%	21	19%	6	6%	82	75%
739 Português Língua Não Materna (n. iniciação)	9	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
747 Espanhol	52	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
750 Inglês	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
817 Francês	452	2	0,44%	1	50%	0	0%	1	50%
835 Matemática Aplic. Ciênc. Sociais	8533	84	0,98%	7	8%	9	11%	68	81%
839 Português Língua Não Materna (n. intermédio)	49	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
850 Inglês	355	5	1,41%	2	40%	0	0%	3	60%
Total	241010	6790	3%	1543	23%	768	11%	4479	66%

A análise do quadro 32 permite observar que as disciplinas de Português (639) com 1900 provas reapreciadas e Matemática (635) com 1425 provas foram as que apresentaram um maior número de pedidos de reapreciação.

Verifica –se que 66% das provas subiram de classificação contra 11% que desceram.

Quadro 33: Exames Nacionais – Reapreciações – 2ª Fase

PROVAS				Manutenção classificações		Descida classificações		Aumento classificações	
código / disciplina	realizadas	reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
239 Português	6	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
317 Francês	1	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
450 Inglês	1	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
501 Alemão	80	3	3,75%	0	0%	0	0%	3	100%
517 Francês	88	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
547 Espanhol	71	3	4,23%	0	0%	1	33%	2	67%
550 Inglês	621	14	2,25%	4	29%	1	7%	9	64%
623 História A	4123	174	4,22%	33	19%	26	15%	115	66%
635 Matemática A	16591	591	3,56%	107	18%	101	17%	383	65%
639 Português	25752	748	2,90%	143	19%	72	10%	533	71%
701 Alemão	39	1	2,56%	0	0%	0	0%	1	100%
702 Biologia e Geologia	24342	1027	4,22%	517	50%	67	7%	443	43%
703 Aplicações Informáticas B	349	3	0,86%	1	33%	2	67%	0	0%
706 Desenho A	2125	57	2,68%	9	16%	11	19%	37	65%
708 Geometria Descritiva A	3486	91	2,61%	27	30%	7	8%	57	63%
712 Economia A	4099	67	1,63%	16	24%	0	0%	51	76%
715 Física e Química A	27274	993	3,64%	391	39%	106	11%	496	50%
717 Francês	2	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
719 Geografia A	3847	83	2,16%	14	17%	7	8%	62	75%
723 História B	194	6	3,09%	0	0%	2	33%	4	67%
724 História da Cultura e das Artes	1320	37	2,80%	15	41%	4	11%	18	49%
732 Latim A	70	2	2,86%	0	0%	0	0%	2	100%
734 Literatura Portuguesa	116	3	2,59%	0	0%	1	33%	2	67%
735 Matemática B	3233	58	1,79%	13	22%	11	19%	34	59%
739 Português Língua Não Materna (n. iniciação)	5	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
747 Espanhol	18	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
750 Inglês	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
817 Francês	93	1	1,08%	1	100%	0	0%	0	0%
835 Matemática Aplic. Ciênc. Sociais	2905	31	1,07%	5	16%	6	19%	20	65%
839 Português Língua Não Materna (n. intermédio)	4	0	0,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
850 Inglês	227	1	0,44%	0	0%	0	0%	1	100%
Total	121082	3994	3,30%	1296	32%	425	11%	2273	57%

A análise do quadro 33 permite observar que as disciplinas de Biologia e Geologia (702) com 1027 provas reapreciadas e Física e Química A (715) com 993 provas foram as que apresentaram um maior número de pedidos de reapreciação.

Verifica –se que 57% das provas subiram de classificação contra 11% que desceram.

Quadro 34: Número de Reclamações, Tipo de decisão do JNE e Média de incremento de classificação de disciplinas – 1ª Fase

271 (3,99%) alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. 116 (57,1%) processos tiveram provimento contra 116 (42,9%) processos que viram negadas as suas pretensões. A disciplina de Matemática A (635) foi a disciplina em que houve mais pedidos de reclamação.

Prova código/Disciplina	Nº de Reclamações	Nº de Providos	Média do Incremento
623 - História	6	5	9
635 – Matemática A	77	61	3,7
639 - Português	53	40	13
702 Biologia e Geologia	50	11	5
703- Aplicações Informática B	1	0	-
706- Desenho A	7	6	5
708 – Geometria Descritiva A	4	3	2
712 – Economia A	1	1	11
715 – Física e Química A	58	18	6
719 – Geografia A	4	1	5
723 – História B	1	1	20
724 – História da Cultura e das Artes	3	3	6
735 – Matemática B	5	5	9
835 – M.A.C.S	1	0	-
TOTAL	271	155	

Quadro 35: Número de Reclamações, Tipo de decisão do JNE e Média de incremento de classificação de disciplinas – 2ª Fase

302 (7,56%) alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. 153 (50,6%) processos tiveram provimento contra 149 (49,4%) processos que viram negadas as suas pretensões. A disciplina de Física e Química A (715) foi nesta fase, a disciplina em que houve mais pedidos de reclamação.

Prova código/Disciplina	Nº de Reclamações	Nº de Providos	Média do Incremento
160 – TIC	1	0	-
161 - Filosofia	1	0	-
215 - Física	1	0	-
314 – Filosofia A	1	0	-
335 – Matemática B	1	1	31
340 – Psicologia B	1	0	-
367- Inglês – F. Geral	3	2	3,7
375- Matemática B	1	1	7
440 - Psicologia	1	1	3
501 - Alemão	1	0	-
550 – Inglês – Bial/ Cont.	1	0	-
623 - História	12	10	11
635 – Matemática A	57	38	3
639 - Português	36	25	5
702 Biologia e Geologia	64	27	2,6
706- Desenho A	2	1	2
708 – Geometria Descritiva A	8	2	8
712 – Economia A	2	2	8
715 – Física e Química A	99	38	6
719 – Geografia A	2	2	1,5
723 – História B	1	1	40
724 – História da Cultura e das Artes	3	1	0.5
735 – Matemática B	3	0	-
TOTAL	302	153	

Exames Nacionais e Exames a Nível de Escola

Números 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, parte integrante do Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de Março

Quadro 1: Alunos que realizaram exames nacionais e/ou a nível de escola

	ALUNOS QUE REALIZARAM EXAMES NACIONAIS E/OU A NÍVEL DE ESCOLA		
	Nacionais e/ou a nível de escola	Autorizados	Não autorizados
Cegos	20	20	-
Baixa Visão	93	93	-
Surdos	76	76	-
Deficientes Auditivos	19	18	1
Deficientes Motores	106	106	-
Dislexia	546	511	35
Situações clínicas	320	298	22

- Número de alunos que requereram a concessão de condições especiais de exame ao Júri Nacional de Exames do ensino secundário (11.º e 12.º anos): 1180 (Quadro 1)
- Número de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais: 164 (Quadro 3)
- Número de alunos com impedimento físico temporário que realizaram exames nacionais dos 11.º e 12.º anos na 1.ª e/ou na 2.ª fases, beneficiando de condições especiais de exame: 33

Para alunos com deficiência visual, num trabalho de colaboração entre o GAVE, JNE, DGIDC e EME foram produzidas as seguintes provas de exame nacional do ensino secundário:

- 27 provas transcritas em braille, correspondentes a 13 códigos diferentes e a 26 matrizes de provas de exame transcritas e revistas, para a 1.ª e 2.ª fases;
- 132 provas ampliadas ou em suporte informático, correspondentes a 18 versões diferenciadas de provas nacionais para a 1.ª e 2.ª fases. As versões diferenciadas resultam de ampliações em formato de letra específico correspondentes às necessidades educativas dos alunos, nomeadamente, em Arial 16, 18, 20 e 30 (Quadro 2). Também foram ampliadas em Comic Sans MS 28 uma prova de Biologia e Geologia (702) e Física e Química (715).

Foram também adaptadas e produzidas provas de aferição dos 4.º e 6.º anos de Língua Portuguesa e de Matemática e exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 9.º ano de escolaridade nas versões braille e ampliadas em Arial 16, 24 e 32, as quais foram requisitadas directamente à Editorial do Ministério da Educação, pelas escolas que delas necessitaram, razão pela qual não é possível quantificar as provas enviadas.

Realizaram a prova de exame nacional do ensino secundário de Português B (239) 30 alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo, com equivalência às provas nacionais da mesma disciplina com o código 639, realizada no tempo regulamentar para os exames nacionais apenas com a tolerância para além do tempo regulamentar concedida todos os exames nacionais ao abrigo do n.º 25 de Despacho n.º 2275/2008, de 24 de Janeiro, considerando tratar-se já de uma prova adaptada.

Este ano foi autorizada a presença do Intérprete de Língua Gestual Portuguesa durante os exames nacionais, para leitura gestual de todas as questões dos enunciados das provas, à excepção do exame nacional de Português (código 239), realizados por alunos surdos que utilizam a Língua Gestual Portuguesa como primeira língua.

Quadro 2: Exames nacionais do ensino secundário adaptados para alunos com deficiência visual

Disciplina (código) 11.º e 12.º anos	TIPO DE AMPLIAÇÃO / BRAILLE				
	Arial 16	Arial 18	Arial 20	Arial 30	Braille
Alemão (501)	1	--	--	--	2
Aplicações Informáticas (703)	2	--	--	--	--
Biologia e Geologia (702)	--	--	13	--	3
Desenho A (706)	1	--	--	--	--
Física e Química A (715)	--	--	16	--	1
Francês (517)	--	--	--	--	1
Francês (817)	1	--	--	--	--
Geografia (719)	--	--	15	--	4
História (623)	--	--	13	--	2
Hist. da Cultura e das Artes (724)	1	--	--	--	--
Inglês (550)	--	--	--	--	1
Economia A (712)	--	--	7	1	--
Latim A (732)	--	--	--	--	1
Literatura Portuguesa (734)	--	--	--	--	1
MACS (835)	5	--	--	--	3
Matemática (635)	--	15	--	--	1
Matemática B (735)	1	--	--	1	1
Português B (639)	--	--	39	--	6
TOTAL	132				27

Quadro 3: Exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais realizados por alunos com necessidades educativas especiais ao abrigo dos pontos 34, 35, 36 e 38 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

Disciplinas 11.º e 12.º Anos	Número de provas
Alemão (221)	1
Aplicações Informáticas B (321)	2
Biologia e Geologia (421)	12
Desenho A (521)	7
Economia A /Int. à Economia (621)	3
Espanhol (721)	1
Física e Química A (325)	15
Francês (525)	3
Geografia A / Geografia (825)	20
Geometria Descritiva A (126)	9
História da Cultura e das Artes (326)	7
História A (226)	11
Latim (826)	1
Literatura Portuguesa (127)	2
Matemática A/ Matemática (227)	20
Matemática B (427)	5
MACS (327)	11
Português B/ Português (527)	34
TOTAL	164